



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA

ORFANDADE E FEMINICÍDIO:
TESSITURAS ENTRE AS DIMENSÕES POLÍTICA, SOCIAL E EMOCIONAL NAS
NARRATIVAS DE FILHAS DE MULHERES ASSASSINADAS

PORTO SEGURO - BAHIA

2023

ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA

ORFANDADE E FEMINICÍDIO:
TESSITURAS ENTRE AS DIMENSÕES POLÍTICA, SOCIAL E EMOCIONAL NAS
NARRATIVAS DE FILHAS DE MULHERES ASSASSINADAS

Tese de doutorado apresentada ao
Programa de Pós-graduação em Estado e
Sociedade da Universidade Federal do
Sul da Bahia na linha de pesquisa:
Sociedade, Cultura e Ambiente.

Orientador: Rafael Andrés Patiño Orozco

PORTO SEGURO - BAHIA

2023

Catálogo na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Sistema de Bibliotecas (SIBI)

S586o Silva, Roberta Scaramussa da, 1978 -
Orfandade e feminicídio: tessituras entre as dimensões política, social e emocional nas narrativas de filhas de mulheres assassinadas. / Roberta Scaramussa da Silva. – Porto Seguro, 2024.
151 f.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Andrés Patiño Orozco
Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Sul da Bahia. Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade. Campus Sosígenes Costa.

1. Feminicídio. 2. Orfandade. 3. Violência de Gênero. 4. Emoções. 5. Política. I. Patiño Orozco, Rafael Andrés. II. Título.

CDD – 362.8292

Elaborado por Lucas Sousa Carvalho - CRB-5/1883

Roberta Scaramussa da Silva

ORFANDADE E FEMINICÍDIO:
TESSITURAS ENTRE AS DIMENSÕES POLÍTICA, SOCIAL E EMOCIONAL NAS NARRATIVAS DE
FILHAS DE MULHERES ASSASSINADAS

O presente trabalho de doutorado foi aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Banca Examinadora:



Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CARNEIRO CERQUEIRA
Data: 11/12/2023 17:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dr. Rafael Andrés Patiño Orozco
(UFSB/PPGES) *Presidente da banca*

Prof.a. Dra. Ana Carneiro Cerqueira
(UFSB/PPGES) *Membro/a interno/a*

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO
Data: 05/12/2023 17:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA MONTEIRO GARCIA
Data: 05/12/2023 18:37:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dra. Eliana Povoas Pereira Estrela Brito
(UFSB/PPGES) *Membro/a interno/a*

Prof./a Dra Renata Monteiro Garcia
(UFPB) *Membro/a externo/a*

Documento assinado digitalmente
gov.br LINA RODRIGUES DE FARIA
Data: 05/12/2023 19:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA LAMEGO
Data: 11/12/2023 16:01:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. Dra. Lina Rodrigues de Faria
(UFSB) *Membro/a externo/a*

Prof./a Dra Gabriela Lamego
(UFBA) *Membro/a externo/a*

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA
Data: 12/12/2023 13:42:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Scaramussa da Silva
Candidata

Webconferência, 05 de dezembro de 2023.



Prof./a. Dr./a. Rafael Andrés Patiño Orozco (UFSB/PPGES)
Presidente da banca

AGRADECIMENTOS

Essa tese foi tecida pelas muitas mulheres que habitam em mim! A cada uma delas meu agradecimento!

À minha mãe Lucília, que hoje, aos 83 anos e convivendo com o agravamento da Doença de Alzheimer, não é mais capaz de compreender a dimensão dessa conquista. Entretanto, está presente em cada palavra escrita, pois suas lutas, desafios, ensinamentos e valores vivem e viverão para sempre em mim.

À minha tia Ana Scaramussa, que faleceu a poucos meses, aos 84 anos. Não conseguiu ver a primeira sobrinha doutora, mas sempre se orgulhou dessa minha caminhada.

À minha filha Betina, a criança que me transforma todos os dias e me inspira a lutar por um mundo melhor. Seus sorrisos, brincadeiras, aprendizagens, afetos, estão todos nesse estudo. Sem dúvida, construímos essa tese juntas.

Às primas e amigas por todos os encontros potentes e criativos, pela força nos momentos difíceis e pela escuta afetiva nos dias de lamentação.

À todas as estudantes que em algum momento da minha jornada como docente deixaram em mim um pouco de si e de suas trajetórias de vida.

Agradecimento especial às participantes dessa investigação. Mulheres espetaculares que me concederam a oportunidade de acolher suas experiências na condição de orfandade. Tocar no mais íntimo de suas memórias infanto-juvenis acionou sensibilidades que me levaram muito além dos objetivos acadêmicos propostos e me tocaram profundamente.

Deixo meu agradecimento, também, ao meu orientador Rafael pelo acolhimento e parceria. Suas contribuições teóricas e seu olhar sensível foram fundamentais para este estudo.

Ao meu companheiro Marcello, por estar ali quando tudo parecia caos, mas também por puxar minha orelha quando necessário. Obrigada por todo amor, cuidado, incentivo e por não me deixar desistir nos momentos de fraqueza.

Agradeço, finalmente, a todas às crianças e adolescentes que cruzaram meu caminho, seja na esfera pessoal ou profissional. Essa tese é dedicada a vocês.

RESUMO

Os desafios a efetividade de políticas públicas capazes de impedir o homicídio de mulheres em função de seu gênero, e da sociedade em romper com a hegemonia do patriarcado, tem como um de seus mais perversos efeitos uma condição, geralmente invisibilizada, mas que atinge crianças e adolescentes em todo o mundo, a orfandade por feminicídio. Considerando a relevância social da temática, propôs-se neste estudo analisar e compreender a experiência da orfandade por feminicídio a partir das narrativas de mulheres adultas que vivenciaram a perda violenta de sua mãe na infância ou adolescência. Partindo desses pressupostos, realizou-se uma revisão integrativa de literatura que visou a construção do estado da arte sobre a temática. Além disso, buscou-se compreender o papel das dimensões política, social e emocional na constituição dos modos de vivenciar a perda violenta; analisar como os lutos pelo feminicídio materno e perdas subsequentes foram apresentados e significados pelas participantes em sua interface com a dimensão pública e coletiva desse crime; identificar as maneiras como as redes de proteção à criança e ao adolescente e outros equipamentos públicos e sociais atravessaram a trajetória de vidas das participantes e seus possíveis desdobramentos. Foram realizados dois estudos de caso com mulheres adultas utilizando-se o método da entrevista narrativa como estratégia de acolhimento e escuta e, posteriormente tais narrativas foram transcritas e submetidas a Análise do Discurso. As trajetórias das participantes são marcadas por múltiplas violências produzindo emoções como medo, desamparo e insegurança que interferem em suas relações afetivo sociais e reverberam até a vida adulta. Tais emoções são, predominantemente, reduzidas a uma dimensão clínico-terapêutica e individual descaracterizando a dimensão política, pública e coletiva que envolve o feminicídio e seus efeitos nas trajetórias de vida das filhas sobreviventes. A vivência do luto como estratégia emancipatória e transformadora, por sua vez, foi capturada por redes de poder que operam por meio de uma gestão do luto. Isso pôde ser evidenciado pela ausência de informações sobre a orfandade nos registros oficiais sobre feminicídio, pela escassez de políticas públicas e pela captura ou silenciamento das narrativas sobre as perdas. A negligência e omissão do Estado, no que tange a desassistência dessas sobreviventes nas redes de proteção à criança e adolescente, foram compreendidas neste estudo como parte de uma estratégia necropolítica de gênero cujo objetivo é a invisibilização da dimensão pública do sofrimento e dos lutos dessas órfãs que perderam suas mães assassinadas. Por fim, as análises apontaram que Raquel e Vitória podem ser consideradas sobreviventes invisíveis do feminicídio que, por um lado, precisaram e ainda precisam conviver com os atravessamentos das inúmeras violências às quais foram e ainda são cotidianamente submetidas, por outro, resistem e permanecem em busca de contrariar as determinações sociais traçadas para elas.

Palavras-chave: Feminicídio, Orfandade, Violência de gênero, Emoções, Política.

ABSTRACT

The challenges to the effectiveness of public policies capable of preventing the homicide of women based on their gender, and of society in breaking with the hegemony of patriarchy, have as one of their most perverse effects a condition, generally invisible, but which affects children and adolescents around the world, orphanhood due to femicide. Considering the social relevance of the theme, this study proposed to analyze and understand the experience of orphanhood due to femicide based on the narratives of adult women who experienced the violent loss of their mother in childhood or adolescence. Based on these assumptions, an integrative literature review was carried out to build the state of the art on the topic. Furthermore, we sought to understand the role of political, social and emotional dimensions in the constitution of ways of experiencing violent loss; analyze how the mourning for maternal femicide and subsequent losses were presented and given meaning by the participants in their interface with the public and collective dimension of this crime; identify the ways in which child and adolescent protection networks and other public and social facilities crossed the trajectory of the participants' lives and their possible consequences. Two case studies were carried out with adult women using the narrative interview method as a reception and listening strategy and, later, these narratives were transcribed and subjected to Discourse Analysis. The participants' trajectories are marked by multiple forms of violence, producing emotions such as fear, helplessness and insecurity that interfere with their emotional social relationships and reverberate into adulthood. Such emotions are predominantly reduced to a clinical-therapeutic and individual dimension, mischaracterizing the political, public and collective dimension that involves femicide and its effects on the life trajectories of surviving daughters. The experience of grief as an emancipatory and transformative strategy, in turn, was captured by power networks that operate through grief management. This could be evidenced by the absence of information about orphanhood in official records on femicide, the scarcity of public policies and the capture or silencing of narratives about losses. The negligence and omission of the State, regarding the lack of assistance to these survivors in child and adolescent protection networks, were understood in this study as part of a gender necropolitical strategy whose objective is to make the public dimension of the suffering and mourning of these invisible orphans, who lost their mothers to murder. Finally, the analyzes showed that Raquel and Vitória can be considered invisible survivors of femicide who, on the one hand, needed and still need to live with the countless forms of violence to which they were and still are subjected on a daily basis, on the other hand, they resist and remain in seeking to contradict the social determinations outlined for them.

Keywords: Femicide, Orphanhood, Gender-based violence, Emotions, Politics.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Descrição das referências com base nos autores, revista, ano e país 62, 80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAM	Centros de Referência em Atendimento à Mulher
CREAS	Centros de Referência Especializado em Assistência Social
DEAM	Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EN	Entrevista Narrativa
ESMP/SP	Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
NUDEM	Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde
TCLE	Termos de Consentimento Livre e Esclarecido
TEPT	Transtorno do Estresse Pós-traumático

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	08
2 INTRODUÇÃO	15
3 NECROPOLÍTICA DE GÊNERO E LUTOS NA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO	23
4 MEMÓRIAS, NARRATIVAS E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES: A DIMENSÃO POLÍTICA E SOCIAL DAS EMOÇÕES NA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO	34
5 REFERENCIAIS METODOLÓGICOS	47
5.1 APONTAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS	47
5.2. PARTICIPANTES: AS VOZES SILENCIADAS	50
5.3 ACOLHIMENTO DAS NARRATIVAS: OS ENCONTROS	51
5.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE: TECENDO AS LINHAS NARRADAS.....	52
5.5 APONTAMENTOS ÉTICOS	54
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES	56
6.1 A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA	56
6.2 DIMENSÕES POLÍTICA E PÚBLICA DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO: UMA REVISÃO DE LITERATURA	75
6.3 “UMA PIPA NO AR”: NARRATIVAS SOBRE A ORFANDADE POR FEMINICÍDIO.....	96
6.4 “EM BUSCA DE UM MAR CALMO”: A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO NARRADA POR UMA SOBREVIVENTE.....	113
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
REFERÊNCIAS	135
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	138
APÊNDICE B – DECLARAÇÃO	141
ANEXO A – RESOLUÇÃO 02/2020 DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE	142

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFSB.....	144
ANEXO C – ACEITE DA REVISTA LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES, NIÑEZ Y JUVENTUD.....	149
ANEXO D – ACEITE DA REVISTA CONTRIBUICIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES	150
ANEXO E – COMPROVANTES DE SUBMISSÃO.....	151

1 APRESENTAÇÃO

As trilhas que tecem esse estudo partem da indignação e da indagação a respeito de “onde estão e como (sobre)vivem crianças e adolescentes que experienciaram o assassinato materno por sua condição de gênero?” O interesse pela temática da orfandade por feminicídio é fruto dos múltiplos encontros vivenciados ao longo da formação em psicologia e de minha jornada profissional no campo das políticas públicas, sempre atravessados pela defesa intransigente dos direitos de crianças e adolescentes.

Neste contexto, fui tocada e interrogada em minha prática, especialmente pelas situações de violência perpetradas no âmbito doméstico e intrafamiliar e, mais especificamente, aquelas marcadas pelo crime de feminicídio. Entre as diferentes modalidades de violência passíveis de serem exercidas sobre a criança, a orfandade por feminicídio é uma das mais negligenciadas pelos registros oficiais. São trajetórias de vida infanto-juvenis perpassadas por perdas múltiplas, simultâneas e repentinas envolvendo, geralmente, figuras de forte vínculo afetivo com consequências sociais, econômicas, comunitárias e legais.

Orfandade e feminicídio: tessituras entre as dimensões política, social e emocional nas narrativas de filhas de mulheres assassinadas, intitula essa tese de doutorado que foi tecida ao longo de três anos e 10 meses de profundas transformações sociais, políticas e econômicas em escala mundial. Os anos 2020 e 2021 foram marcados, na saúde, por uma crise sanitária avassaladora, no campo político-econômico, por uma guerra com potencial nuclear e o fortalecimento de uma direita ultraconservadora no Brasil. No cenário social, o risco iminente de perdas de direitos já garantidos e o enfraquecimento de lutas coletivas.

Trazendo esse contexto para mais perto, nós, docentes universitárias e pesquisadoras, acompanhamos as tentativas de desmonte da educação pública e a desqualificação do conhecimento científico. Na vida pessoal, eu, mulher cis, branca, heterossexual, pertencente a classe média e servidora pública federal, ocupava, sem dúvidas, uma posição privilegiada para enfrentamento dos desafios que emergiam cotidianamente. Ainda assim, precisei conviver com a perda de familiares por Covid-19 e conciliar o luto com a adaptação ao trabalho acadêmico na modalidade remota e com a sobrecarga das atividades domésticas e educacionais da filha. Em meio às consequências produzidas pelas medidas de isolamento e distanciamento social, necessárias para o enfrentamento da pandemia, precisávamos resistir, insistir e investir em outros modos de educar, pesquisar, conhecer. Diante de tantos acontecimentos, não foi tarefa fácil me manter conectada com a temática escolhida, em vários

momentos foi necessário resgatar os sentidos que haviam me levado até ali e ressignificá-los.

As inquietações produzidas por tais dados serviram como incentivo para a criação do projeto de extensão denominado “FORTALECER EM REDE: espaço virtual de trocas para familiares de mulheres submetidas a feminicídio íntimo em tempo de pandemia.” O objetivo foi a construção de uma rede virtual colaborativa de comunicação e interação entre familiares de mulheres vítimas de feminicídio íntimo no período de pandemia de Covid-19, a ser viabilizada pela criação de uma página na rede social *Instagram*. Efetivamente, o projeto conseguiu conectar instituições e pesquisadores interessados na temática e ser um veículo de divulgação sobre o assunto. Mas, na verdade, como psicóloga/pesquisadora, meu interesse estava em conhecer as trajetórias de vida narradas por quem vivenciou a experiência e foi justamente esse desencontro produzido pela extensão o gatilho necessário para impulsionar a continuidade desse estudo.

O encorajamento para continuidade da pesquisa caminhou junto à mudança do cenário político que culminou com a vitória da democracia nas eleições de 2022. Mesmo diante dos imensos desafios, a esperança voltava a acenar para aqueles que, como eu, insistem na luta por transformações sociais. Na prática, entretanto, os anos de retrocesso no combate e enfrentamento a violência de gênero contra a mulher ainda revelavam seus efeitos negativos, tornando ainda mais urgente, produções acadêmicas comprometidas com uma leitura crítica sobre essa modalidade de violência e seus efeitos.

O mergulho na investigação foi desafiador, o contexto pandêmico e pós-pandêmico orientava os holofotes para a orfandade por covid-19, o que, de certo modo, também alcançava a orfandade por feminicídio. A abordagem midiática limitava-se ao viés sensacionalista, produzindo padecimento e comoção social. A mobilização social, parecia, de certo modo, capturada por ações caritativas e por prática assistencialistas, conduzindo a ações pontuais, muitas vezes, de cunho político eleitoreiro.

No campo científico, o consenso sobre a inexistência de dados oficiais sobre a temática e o esvaziamento de políticas comprometidas com a problemática. Do ponto de vista teórico-conceitual muitas inquietações: orfandade, violência, luto, violência de gênero, feminicídio, emoções, direitos, família. Quanto mais aprofundava na compreensão desse acontecimento, mais me questionava: por quais trilhas caminhar? Precisei fazer escolhas ético-políticas, muitas vezes, provocadoras, mas necessárias.

Assim, ao longo do percurso, as ferramentas conceituais e apostas práticas estiveram sempre ancoradas numa perspectiva crítica, ética e política. Ao lançar o olhar sobre a orfandade por feminicídio assumo o compromisso de dialogar com processos sociais e

históricos que constituem uma sociedade patriarcal produtora de modos de subjetivação que fabricam a violência de gênero e culminam no assassinato de mulheres. Parto da ideia de investigar um certo modo de viver na contemporaneidade, suas tensões e efeitos nos modos de existir das(os) envolvidas(os) na situação traumática e na coletividade.

Do mesmo modo, os efeitos da orfandade perpetrados por uma situação de violência não foram analisados aqui a partir de um viés naturalizante e moralizante construídos e sustentados por saberes que reproduzem um olhar estigmatizante sobre os modelos familiares e papéis assumidos por seus membros. O que quero dizer é que recusei uma perceptiva que essencializa as funções maternas e/ou paternas e por conseguinte atribuem a falhas ou desvios destas funções a possíveis sequelas ao desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes. Ao contrário, assumo o compromisso de empreender um olhar processual que visa acompanhar as linhas que compõem os sujeitos.

Nesse sentido, compreendo que essa produção acadêmica deve assumir um caráter político de compromisso com as transformações sociais, em especial, em seu território de abrangência. Indo além, almejo que este estudo seja fiel às memórias narradas pelas mulheres que compartilharam suas trajetórias e emoções. Quando digo fiel não me refiro a reprodução integral do discurso concedido, mas a confiança depositada de que suas histórias fizessem diferença na vida de outras crianças e adolescentes, atuando como dispositivo capazes de acionar sensibilidades e ações em torno da orfandade por feminicídio.

2 INTRODUÇÃO

O tema central desta investigação gira em torno da orfandade, interrogando como a violência extrema contra a mulher - o feminicídio - atravessa a vida de filhas e filhos sobreviventes. O termo órfão ou órfã esteve, por muito tempo, associado a uma cultura de institucionalização de crianças e adolescentes consideradas um “risco social” e que vigorou no país até a década de 1980 – referendada pelo Código de Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores ou Código Mello Mattos, os termos “internato de menores” ou “orfanatos” eram utilizados para designar todas as instituições de acolhimento, provisório ou permanente, voltadas ao atendimento de meninos e meninas órfãos, carentes e delinquentes. Desse modo, a condição de órfão foi estigmatizada por ser tratada como sinônimo de menor abandonado e, portanto, um possível perigo diante do imaginário social (RIZZINI, 2004).

A reorientação da Doutrina da Situação Irregular para a Doutrina da Proteção Integral promovida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) visou a mudança de paradigma no qual crianças e adolescentes passaram de objetos de intervenção do Estado a sujeitos de direitos (RIZZINI, 2004). Entretanto, em que pese todas as conquistas advindas dessas transformações, pouco se avançou no que tange a proteção dos direitos de crianças em situação de orfandade no Brasil. Numa tentativa de romper com os estigmas impostos aos órfãos, adotou-se a expressão “condição de orfandade” para referir-se a uma situação de vulnerabilização¹ social, econômica e emocional imposta a crianças e adolescentes por motivo de falecimento de um ou ambos os pais, biológicos ou por adoção, ou de pessoa de referência do cuidado legalmente responsáveis pelo exercício da parentalidade.

Ferrara (2009) discutiu sobre o termo em sua dissertação de mestrado sobre a orfandade de crianças e adolescente em decorrência da morte de um ou ambos os genitores por HIV/Aids. Sua revisão de literatura apontou que o termo “orfandade” empregado pelos órgãos internacionais oficiais estavam impregnados de estereótipos e preconceitos vinculados a figura da criança e dos adolescentes submetidos ao falecimento de um ou ambos os genitores, geralmente, associadas a imagem de abandono e marginalidade. A autora, aponta, que, ao contrário disso, os estudos revisados mostram que crianças órfãs, geralmente, não vivem sem

¹Assumiremos neste estudo a concepção “sujeitos/grupos vulnerabilizados” em substituição a expressão “sujeitos/grupos vulneráveis ou em risco social”. A opção conceitual vai ao encontro do processo de desnaturalização de fenômenos de ordem política, econômica e social. Ao mesmo tempo, remete ao questionamento de práticas assistencialistas e caritativas em direção à concepção de responsabilização do Estado pela garantia de direitos (BARROS; ANTUNES; MELLO, 2020)

o suporte de um adulto e não podem ser consideradas, *a priori*, desprovidas de cuidado, supervisão e socialização. Destaca a importância de se considerar os múltiplos sentidos que a experiência da orfandade produz para quem a vivência, assim como a dimensão social e histórica que constituem as concepções de morte e família nas diferentes culturas investigadas.

Assim, neste estudo, assumiremos a orfandade por feminicídio como uma condição social e politicamente engendrada na qual crianças e adolescentes tem a figura de referência materna - biológica, adotiva, afetiva, legal - assassinada em decorrência de seu gênero. Assumiremos ainda que, embora a condição de orfandade não seja em si determinante para o processo de vulnerabilização desses sujeitos, sua constituição a partir do feminicídio é fator de risco social, econômico e emocional e, portanto, passível de proteção do estado e da sociedade em geral.

Entendemos ainda ser fundamental a análise interseccional da orfandade visto que, ao longo, da história do Brasil, as infâncias pretas e periféricas tem sido alvo privilegiado de políticas de correção, punição e institucionalização. Do mesmo modo, os corpos femininos, negros e pauperizados tem maior probabilidade de serem exterminados por sua condição de gênero culminado na orfandade de seus filhos.

Em 2021, devido ao cenário pandêmico, a problemática da orfandade se torna pauta global. Pesquisa publicada pela Revista *The Lancet* apontou que entre março de 2020 a abril de 2021 em torno de 1,5 milhões de crianças se tornaram órfãs devido à pandemia. O mesmo estudo estimou que no Brasil, esse número chegou a 130 mil (HILLIS, 2021). Além do luto pela perda de suas referências primárias, essas crianças precisam ainda lidar com a insegurança econômica, incertezas quanto a guarda e proteção, além de todos os danos emocionais já atribuídos a situação pandêmica.

A ausência de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da orfandade de milhares de filhos e filhas de vítimas da Covid-19 levou a comoção e mobilização social frente ao desamparo desses órfãos, ampliando a visibilidade sobre a temática. Embora a orfandade por feminicídio não seja uma preocupação recente, podemos afirmar que ganhou notória visibilidade midiática e despertou a consternação social ao longo da crise sanitária, em certa medida, alavancada pelo crescente interesse pela orfandade das vítimas indiretas da pandemia.

Além disso, os dados oficiais denunciavam que o período da pandemia foi determinante para o agravamento da violência doméstica no Brasil. Conforme a publicação “Violência contra as mulheres em 2021” o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apontou que entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios.

Recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como as melhores formas de conter a propagação da Covid-19 e impedir o colapso dos sistemas de saúde, o isolamento social e o distanciamento social contribuíram para a potencialização de fatores que atuaram diretamente no crescimento dos feminicídios neste período, como, por exemplo, a exposição ao agressor e o comprometimento da oferta de serviços de proteção e suporte às vítimas.

Diante deste cenário, programas televisivos, publicações em sites, *podcasts* entre outros, em sua maioria de cunho sensacionalista, destacavam a preocupação com o número crescente de crianças e adolescentes órfãos da violência fatal de gênero. Ao mesmo tempo, ainda que de forma indireta, denunciavam a ausência de dados oficiais e inexistência de políticas públicas de proteção e reparação.

As primeiras iniciativas de enfrentamento à orfandade por feminicídio começaram antes mesmo da pandemia e partiram da mobilização de organizações da sociedade civil vinculadas a rede de proteção à mulher vítima de violência e parcerias com as defensorias públicas estaduais. O projeto “Órfão do feminicídio” foi criado em 2019 pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas em parceria com o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) visando oferecer apoio jurídico e psicossocial aos filhos de vítimas dessa modalidade de violência de gênero. Iniciativa semelhante foi desenvolvida também pela Defensoria Pública do Ceará, a Rede Acolhe, criada em 2017, e busca a articulação entre o judiciário e os serviços especializados da rede de atendimento.

Nos anos seguintes a pandemia, os retrocessos nas políticas de enfrentamento ao feminicídio repercutem negativamente nas taxas de homicídio registradas e, conseqüentemente, no aumento das vítimas indiretas. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Monitor da Violência (2023), a partir de dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal, apontou que em 2022 houve o crescimento de 5% do número de feminicídios praticados em relação a 2021. Foram 3.930 mortes de mulheres, sendo 1.410 motivadas pela sua condição de gênero.

Em 2022, o governo municipal de Cuiabá garantiu, por meio do Programa Solidariedade em Ação, de transferência de renda para os órfãos do feminicídio, experiência replicada nas capitais de outros estados como São Paulo, Acre, Pernambuco. No plano legislativo, alguns avanços como, por exemplo: a Lei Ordinária 9898/2022, que institui no Município de Vitória o Programa "Vix + Acolhedora" para crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, ocorridos no município.

Podemos citar ainda o Projeto de Lei 1.185/2022 que institui a Política Nacional de Proteção aos Órfãos do Feminicídio e determina prioridade nos serviços de assistência social,

saúde e jurídicos, bem como auxílio financeiro. Mais recentemente, a aprovação do Projeto de Lei 976/2022 pelo Senado Federal que prevê uma pensão para dependentes de mulheres vítimas de feminicídio para crianças cuja renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

Em 2023 o tema da orfandade passa a ser pauta de órgãos como o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Em evento intitulado “Psicologia e Orfandade: Direitos de Crianças e Adolescente” discutiu-se a vulnerabilização de crianças e adolescentes nessa condição em decorrência da pandemia de covid-19 assim como do feminicídio. Outro evento denominado “Direito à Proteção Integral: Orfandade de Crianças e Adolescentes no Brasil” foi realizado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (ESMP/SP), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com vistas a debater a ausência de uma legislação protetiva específica voltada para a família extensa bem como para as crianças em situação de orfandade.

A invisibilidade e o desamparo material e imaterial são apresentados como lacunas dos dispositivos de acesso à proteção integral, e precisam ser urgentemente enfrentados pela rede de proteção ao direito das crianças e dos adolescentes. Entre as pautas, a discussão do conceito de orfandade e suas implicações, a extinção das condicionalidades exigidas para acesso aos benefícios socioassistenciais, a organização e padronização dos fluxos e protocolos da rede socioassistencial, a responsabilização do Estado e a urgente necessidade de registro em órgãos oficiais.

Diante do exposto, poderemos indagar: estaria a orfandade por feminicídio se tornando uma questão socialmente relevante? Tal acontecimento vem se configurando e ganhando contornos à medida que a “violência contra as mulheres” se institucionaliza em discursos e práticas jurídicas, legislativas, científicas, midiáticas e cotidianas, operando, não sem embates, profundas transformações nos modos de existir contemporâneos. Para tanto, façamos um breve resgate dessa trajetória.

No campo dos Direitos Humanos, por exemplo, a categoria mulher foi ocultada pela universalidade generalizada no conceito de humano. O processo de reconhecimento da humanização do feminino a partir de um processo de singularização da categoria humano - não se deu sem lutas e embates. Assim, impulsionada pelas lutas feministas, em 1979 a Organização das Nações Unidas (ONU) na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, reconhecem tal violência como crime contra a humanidade. Contudo, foi somente a partir da década de 1990, cujo marco foi a Conferência de Viena, que essa modalidade de violência foi compreendida a partir de sua dimensão política

e o Estado responsabilizado por sua ocorrência, seja no âmbito público ou privado. Outro marco importante, a Quarta Conferência Mundial da ONU sobre as Mulheres, em Pequim (Beijing), a violência contra as mulheres é tomada como uma questão de gênero (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2008).

Crenshaw (2002) expõe que doravante os avanços conquistados no campo dos direitos humanos, a dimensão racial da discriminação de gênero não foi devidamente apreendida pelos discursos produzidos nesse campo de embate. Destaca a importância da interseccionalidade de raça, gênero, classe social, etnia, entre outras, como eixo conceitual fundamental para uma análise dos processos de desumanização e humilhação dos corpos femininos negros, em especial os marcados por um processo de colonização patriarcal e capitalista.

Outro efeito importante nesse cenário de transformações foi a mudança da qualificação generalista de crime de homicídio para a de feminicídio. O conceito de femicídio ou feminicídio, que abordaremos nesse estudo, foi proposto por Jane Caputti e Diana Russel (1992) ativistas feministas — no livro “Femicídio: a política de matar mulher”. Na compreensão das autoras, a categoria feminicídio² demarca e torna visível a dimensão de gênero presente no assassinato de mulheres, revelando-os como crimes culturais resultantes de uma ordem patriarcal que legitima a dominação masculina em nossa sociedade. Deste modo, apontam para a dimensão política da categoria feminicídio, pois permitem desnaturalizar práticas cotidianas como os homicídios perpetrados por parceiros íntimos e justificados como “passionais” ou motivados pela defesa da honra, desvelando os padrões sociais e simbólicos relativos a esse tipo de crime.

Na América Latina, o feminicídio ganhou visibilidade a partir das denúncias de violência sexual, tortura, desaparecimentos e assassinatos de mulheres em *Ciudad Juarez*, no México, a partir da década de 1990. O cenário de violência aliado a negligência do Estado e a impunidade dos envolvidos levou a manifestações de movimentos feministas e de direitos humanos (PASINATO, 2011). Tal acontecimento demarca, ainda, a importância de ampliarmos o olhar sobre as violências perpetradas contra as mulheres para além do âmbito privado e doméstico, nesse sentido, a análise do caso de Juarez impossibilitou, a prática comum - de reduzir o crime contra essas mulheres à condição de crimes passionais ou de

² Conforme apontado por Meneghel e Portela (2017) o debate acerca dos termos feminicídio ou femicídio no âmbito acadêmico ainda é recente. Na América Latina há países que adotaram para a tipificação legal o uso de femicídio como: Honduras, Chile e Guatemala e outros optaram por incluir na legislação o termo feminicídio como México, Nicarágua e República Dominicana. Ambos termos referindo-se ao assassinato misógino de mulheres.

honra.

No Brasil, partindo da urgência em repudiar as condutas que levam aos homicídios provocados contra mulheres, por motivo de gênero, foi sancionada em 2015 a Lei de Femicídio (Lei nº 13.104). Tal lei está interligada com a lei Maria da Penha (Lei 11.304/2006), que introduziu no sistema judiciário brasileiro, o tratamento dado às vítimas de violência doméstica a partir da categoria “violência baseada em gênero”. Nesse sentido, salienta-se que a Lei do Femicídio prevê algumas situações para ser aplicada. A primeira condicionante refere-se a presença de violência doméstica ou familiar — remete a relações de ordem privada na qual prevalecem de forma concreta, ou simbólica, vínculos de parentesco e intimidade. A segunda condicionante, remete a presença de menosprezo ou discriminação contra a condição da mulher manifestada pela misoginia e pela objetificação da mulher, sendo o autor conhecido ou não da vítima.

Russel e Caputti (1992) tentaram demonstrar que a morte de mulheres é apenas a etapa final de uma série de violações que vão desde a violência física como mutilação, espancamento, passando por crimes contra da honra e indo além, atuando em forma de estratégias e discursos sobre maternidade, sexualidade, padrões de beleza. Para as autoras, toda morte de uma mulher que resulte desse contexto de opressão deve ser entendida como feminicídio.

O enquadre teórico acima exposto, nos leva a refletir sobre a orfandade por feminicídio como consequência de uma modalidade de violência de gênero, que, como vimos, continua em processo de desnaturalização de suas faces mais perversas. De fato, a visibilização do feminicídio, bem como sua normalização e judicialização, têm sido fundamentais para que se possa criar um campo fértil ao debate crítico sobre a temática da orfandade.

Propomos, então, que a orfandade por feminicídio seja compreendida como uma categoria para análise do jogo de forças que perpetua e sustenta a violência de gênero. Defendemos que as análises tecidas acima, sobre o feminicídio, permitam lançar, para o acontecimento da orfandade, um olhar que vai além dos discursos postulados sobre violência doméstica e intrafamiliar que, de algum modo, reduzem à questão ao âmbito privado. Ao contrário, intentamos analisar tal acontecimento a partir de sua dimensão política e social.

Diante do exposto, essa tese buscou analisar e compreender a experiência da orfandade por feminicídio a partir das narrativas de mulheres adultas que vivenciaram a perda violenta de sua mãe na infância ou adolescência. Partindo desses pressupostos, objetivei discutir a produção discursiva advinda do campo científico a partir de uma revisão integrativa de literatura sobre a orfandade por feminicídio. Compreender o papel das dimensões política,

social e emocional na constituição dos modos de vivenciar a orfandade por feminicídio narrados pelas participantes. Conhecer como os lutos pelo feminicídio materno e perdas subsequentes foram apresentados e significados pelas participantes em sua interface com a dimensão pública e coletiva desse crime. Identificar as maneiras como as redes de proteção à criança e ao adolescente e outros equipamentos públicos e sociais atravessaram a trajetória de vidas das participantes e seus possíveis desdobramentos.

Em consonância com o disposto na Resolução 02/2020 do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (disponível no ANEXO A) a tese resultante deste projeto de pesquisa foi organizada em quatro artigos científicos e dois ensaios teóricos. Deste modo, apresento os objetivos construídos para cada um deles sem, contudo, desarticulá-los de sua proposta geral.

O capítulo NECROPOLÍTICA DE GÊNERO E LUTOS NA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO destaca o olhar teórico-conceitual que oferece as linhas que tecem esse estudo. Para isso, parto da premissa de que, ao longo da história, opera uma gestão necropolítica de gênero que, ao produzir o extermínio massivo de mulheres, torna a violência de gênero uma questão social. Ao mesmo tempo, me aproprio do conceito de condição precária, como proposta por Butler para uma análise da desumanização dos corpos femininos, que culmina na negação do luto a essas mortes. Proponho, então, uma análise da orfandade por feminicídio como efeito de uma política de morte direcionada às mulheres. Simultaneamente, discuto a possibilidade de existência de uma gestão do luto que atua sobre a dimensão emocional dos sobreviventes do feminicídio, reduzindo-a uma questão clínica e individual.

No ensaio, MEMÓRIAS, NARRATIVAS E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES: A DIMENSÃO POLÍTICA E SOCIAL DAS EMOÇÕES NA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO discorro sobre o paradigma das emoções no campo das ciências humanas e sociais enfatizando a dimensão política e social das emoções nas contribuições de Sarah Ahmed e Angela Harris. Além disso, apresento a modalidade narrativa como instrumento de acolhimento e escuta das memórias infantis relatadas pelas participantes, bem como potente dispositivo de partilha e publicização das emoções, possibilitando a construção de novos sentidos e significados para as experiências vivenciadas.

O capítulo referente aos procedimentos metodológicos descreve as escolhas éticas e técnicas que, em consonância com o referencial teórico metodológico, permitiram a condução da investigação. A perspectiva ética assumida vai à contramão do paradigma positivista, buscando referenciais que rompessem com as dicotomias e os tecnicismos enraizados nas ciências da natureza, mas que, de algum modo, se refletem nas ciências humanas e sociais.

Parti dos conceitos: sujeito, subjetividade e modos de subjetivação, assim como pensados por Foucault, Deleuze e Guattari em direção à concepção de dimensão emocional abordada. Do ponto de vista técnico apresentaremos as participantes deste estudo, bem como a opção pela entrevista narrativa e pela análise enunciativa dos discursos como pensada por Foucault.

Como parte dos objetivos específicos dessa investigação foi realizada uma revisão integrativa de literatura cujos resultados foram descritos em dois artigos: A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA a qual apresenta como a produção científica (inter)nacional caracteriza a orfandade por feminicídio tanto no que se refere as informações sobre o crime quanto em relação aos sobreviventes. Destaca, em especial, a maneira como a dimensão emocional dos sobreviventes é discutida pelos estudos encontrados. Já o artigo DIMENSÕES POLÍTICA E PÚBLICA DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO descreve e analisa a segunda parte dos dados referente à revisão integrativa de literatura realizada para esse estudo, nesse sentido, dialoga com a dimensão política, pública e coletiva da orfandade por feminicídio. De modo geral, analisa como as políticas públicas e serviços de atendimento aos sobreviventes e como as categorias gênero, raça e classe social são ou não apresentadas pelos estudos revisados

Por fim, os últimos artigos do estudo apresentarão as análises e discussões sobre as experiências de orfandade narradas por duas participantes: “EM BUSCA DE UM MAR CALMO: A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO NARRADA POR UMA SOBREVIVENTE” e “UMA PIPA NO AR: NARRATIVAS SOBRE A ORFANDADE POR FEMINICÍDIO”. Em ambos os estudos de caso, lanço um olhar para as relações de poder que constituem a dimensão política e social das emoções e seus efeitos.

3 NECROPOLÍTICA DE GÊNERO E LUTOS NA ORFANDEDE POR FEMINICÍDIO³

Segundo dados compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) (2023), “os feminicídios aumentaram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres” (FBSP, 2023, p. 136). O relatório revela que a violência contra a mulher vem aumentando nos últimos anos no país em todas suas manifestações: em 2022, “as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos; e os acionamentos ao 190, número de emergência da Polícia Militar, chegaram a 899.485 ligações, o que significa uma média de 102 acionamentos por hora” (FBSP, 2023, p. 136). Além disso, os registros de assédio e de importunação sexual tiveram um crescimento de 49,7% e 37%, respectivamente.

Três hipóteses são levantadas pelos/as pesquisadoras para essa intensificação da violência de gênero contra as mulheres no Brasil: o desfinanciamento das ações para a proteção da mulher durante o governo de Jair Bolsonaro; o impacto negativo da pandemia sobre o funcionamento dos serviços de atendimento e proteção das mulheres e; finalmente, o crescimento de crimes associados a discursos de ódio promovidos por movimentos políticos ultraconservadores, que atacaram sistematicamente as lutas sociais pela igualdade de gênero (FBSP, 2023).

Se bem a segunda hipótese está relacionada a um acontecimento contingente de crise sanitária global. As outras duas apontam para fatores que envolvem o desmantelamento de políticas públicas e a desqualificação de lutas identitárias e ações coletivas pelo reconhecimento de direitos, no contexto das relações de gênero. Compreender o aumento da violência contra a mulher implica, portanto, interrogar como o biopoder e a biopolítica orientam suas ações, discursos e tecnologias sobre os corpos e subjetividades, em função das diferenças de gênero.

Nos ocupamos aqui concretamente de uma das consequências do feminicídio: a orfandade e os processos de luto de milhares de crianças e adolescentes que sobrevivem a esse crime. A orfandade⁴ por feminicídio, como um acontecimento social e culturalmente

³Capítulo submetido e aceito para publicação no livro: LIMA, M.; COUTINHO, D.; PATIÑO, R. (ORGs) Psicologia e (Inter)subjetividade: diálogos transdisciplinares. Salvador: Edufba, 2023. Submetido em: 10/08/2023.

⁴O termo orfandade a que se refere esse estudo, busca apontar a centralidade da criança e do adolescente como sujeito de direitos, sinalizando para a situação de vulnerabilização imposta por essa condição. Deste modo, vai na

produzido, é uma modalidade de violência contra crianças e adolescentes que vem se configurando e ganhando contornos à medida que a violência de gênero contra as mulheres se institucionaliza em discursos e práticas jurídicas, legislativas, científicas, midiáticas e cotidianas, operando, não sem embates, profundas transformações nos modos de existir contemporâneos.

No Brasil é recente o interesse acadêmico pela temática e são insipientes os dados e análises de órgãos oficiais sobre o perfil e os efeitos da perda. O assunto, entretanto, tem ganhado visibilidade em matérias jornalísticas e meios digitais, geralmente com um viés sensacionalista e apelativo. No meio acadêmico, uma revisão integrativa de literatura identificou vinte e dois artigos publicados até junho de 2022 em diferentes países, destes, quatorze foram publicados a partir de 2015, coincidindo com um momento de mobilização e consolidação da tipificação do homicídio de mulheres por sua condição de gênero como feminicídio (SCARAMUSSA; PATIÑO, 2023a).

Tais pesquisas estimam que mulheres assassinadas por feminicídio deixam em média dois ou três filhos. Apontam ainda que, em sua maioria, o assassino é o pai ou padrasto da criança e coabita com os mesmos. Além disso, as pesquisas mostraram que a violência doméstica, geralmente, precede o feminicídio e que em muitas situações filhos e filhas testemunham os abusos e o crime. Todos os estudos destacaram a ausência de registros e dados oficiais sobre perfil e trajetória de crianças e adolescentes pós-homicídio materno e ressaltaram a consequente dificuldade de traçar políticas e ações direcionadas a esse público (SCARAMUSSA; PATIÑO, 2023a).

Considerando a pertinência da temática, intentamos, neste capítulo, discutir sobre a existência de uma política de morte - necropolítica – que, perpetuando uma lógica de poder patriarcal, racista e neoliberal, produz (ou não evita) o assassinato de mulheres e meninas, por sua condição de gênero. Um dos efeitos mais perversos de tal política é, sem dúvida, a orfandade de crianças e adolescentes, filhos e filhas de mulheres assassinadas por sua condição de gênero. Simultaneamente, utilizaremos o conceito de condição precária, conforme pensado por Butler, para problematizar em que medida as vidas submetidas ao feminicídio seriam passíveis de luto pela sociedade e por seus filhos e filhas.

Colocando de outro modo, estariam crianças e adolescentes atravessados pela perda materna por feminicídio, autorizados a sofrerem por essa morte? Para tal, discutiremos a existência de uma gestão do luto — necrogovernamentalidade — que opera silenciando e

contramão de uma perspectiva na qual a criança é reduzida a objeto de correção por ser considerada um “perigo social”.

inviabilizando o sofrimento produzido por essa violência a fim de destituir seu caráter político-transformador

O Femicídio como efeito de uma necropolítica de gênero

Foucault, ao sistematizar suas análises sobre o exercício do poder na modernidade, destacou a biopolítica como uma racionalidade do poder que se exerce sobre os corpos dos indivíduos por meio de técnicas disciplinares visando a produtividade e a docilização. Na mesma via, definiu o biopoder como uma tecnologia que incide sobre as populações a partir de dispositivos de segurança que intentam governar os vivos através do controle dos fenômenos inerentes à vida. Nesse sentido, destacou que, enquanto a máxima do poder soberano, é fazer morrer e deixar viver, a da biopolítica é fazer viver e deixar morrer (2005).

A genealogia foucaultiana sobre a administração do poder buscou, então, compreender em que medida o poder soberano, no exercício do direito de matar, poderia se apresentar no interior de uma sociedade biopolítica. Tentando responder a esse questionamento apontou o racismo como uma espécie de tecnologia de poder utilizada pelo Estado em sua função de garantir a supremacia das raças superiores à medida que as raças inferiores deveriam perecer, o que denominou racismo do Estado (2010).

O conceito de necropolítica cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2018) foi elaborado, justamente, a partir da perspectiva de que as análises foucaultianas, embora se enquadrem perfeitamente num contexto da modernidade europeia, não se aplicavam à realidade de países colonizados nos quais as políticas de morte submetiam vastos grupos populacionais. Conforme o autor:

Demonstrei que a noção de biopoder é insuficiente para explicar as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte. Além disso, propus a noção de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (p.32).

Mbembe (2018) definiu necropolítica como uma política de morte, utilizada pelo Estado, mas também por outras instâncias de poder, visando subjugar determinadas vidas, conferindo-lhes a qualidade de ameaça para a ordem social, legitimando massacres, extermínios e instauração de regimes totalitários. Tal modalidade de poder político opera,

segundo o autor, produzindo não apenas as formas de morrer, mas definindo quem deve morrer e quem pode viver.

Assim, considerando que uma das estratégias da necropolítica é a definição de quais corpos serão subjugados e submetidos ao estatuto de “mortos-vivos”, nos questionamos: poderíamos compreender o feminicídio como um dos efeitos da gestão e produção da morte por parte dos Estados coloniais e suas máquinas institucionais racistas e sexistas?

De acordo com Sagot (2013) o conceito de feminicídio permite romper com o entendimento de que os assassinatos de mulheres decorrem de conflitos de ordem doméstica, privada e somente singular, denunciando seu caráter político resultante de relações de poder e dominação exercidas pelos homens na sociedade. Nesse sentido, a autora entende o feminicídio como uma necropolítica de gênero que instrumentaliza os corpos das mulheres e sustenta um regime de terror que atua regendo quais vidas merecem viver. Tais tecnologias “[...] têm por objetivo forçar as mulheres a aceitar as regras masculinas e, assim, preservar o status quo de gênero” (SAGOT, 2013, p.3).

A autora destaca ainda que o feminicídio não atua unicamente como uma ferramenta do patriarcado, mas faz-se necessário assumir a sua dimensão interseccional. Racismo, opressão econômica, xenofobia, heteronormatividade e colonialismo são marcadores que atuam para tornar determinados grupos de mulheres mais vulneráveis à necropolítica.

Isso pode ser observado no estudo realizado por Souza, Nunes e Barros (2020), que problematiza o aumento dos homicídios de adolescentes e jovens mulheres no Estado do Ceará (CE) nos últimos anos, tendo como referências os dados sobre a violência urbana. As análises partem dos efeitos de marcadores sociais como gênero, raça e classe e sustentam a perspectiva de que tal acontecimento é expressão de um femi-geno-cídio⁵ e de uma necropolítica de gênero. Para as autoras, tais engrenagens sustentam e justificam práticas de aniquilamento de corpos feminizados, enegrecidos e periferizados. Processos que vão fazendo com que tais vidas sejam percebidas como descartáveis e não passíveis de enlutamento. O assassinato de mulheres relacionados à violência urbana, por exemplo, são justificados, nos discursos dos agentes do estado, como resultantes do seu “envolvimento” com o crime. Tal fato implica, como consequência, na criminalização dessas mulheres, na naturalização destes homicídios e na descaracterização desta morte como feminicídio.

⁵Femi-geno-cídio é um conceito cunhado por Segato (2014) para referir-se a uma modalidade de feminicídio que refere-se às mortes sistemáticas de mulheres ou de corpos feminizados por sua condição de gênero, sem contudo, estarem ligadas a motivações de ordem pessoal ou íntima.

Nesse sentido, Nielsson (2020) realizou uma análise dos casos de feminicídio registrados pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH). O estudo apontou uma série de elementos instrumentalizados para a existência de uma necropolítica de gênero como estratégia de perpetuação de uma lógica de poder biopatriarcalista⁶ que tem como prática mais extrema o extermínio de mulheres. Em todos os casos analisados para o estudo pelo SIDH, a responsabilidade internacional dos Estados é reconhecida. Omissão, negligência, impunidade, falhas e demoras na investigação, deficiência no manejo da perícia e uma tolerância exagerada a violações dos direitos humanos das mulheres perpetrados pelo Estado são elementos que promovem a naturalização, tolerância e invisibilidade da violência contra as mulheres gerando uma produção sistemática de extermínios dos corpos femininos, especialmente dos vulnerabilizados.

A autora ressalta a importância de entender o feminicídio a partir de sua dimensão política, resistindo aos discursos que tentam lhe revestir de um caráter doméstico, afetivo-sentimental e privado. Nesse sentido, aponta para a importância de se desvelar a responsabilização do Estado e suas omissões nos casos de feminicídio julgados pelo SIDH. Tais desconstruções possibilitam visibilizar as redes de força que compõem o cenário das políticas de morte que operam sobre os corpos feminizados, em especial o negro em países da América Latina (NIELSSON, 2020).

Judith Butler (2019) contribui com tal reflexão ao discorrer sobre a condição de precariedade da vida. Para a autora, tal conceito remete a condição política que induz determinados corpos a serem submetidos e expostos a condições de violência e morte.

A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Estas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção [...] (BUTLER, 2019, p. 46).

Nessa concepção, a depender de como um corpo é apreendido por determinados contextos, valores e práticas culturais, estará sujeito ao processo de humanização ou

⁶O conceito de biopatriarcalismo refere-se: “[...] aliança entre patriarcado, capitalismo e colonialidade racista se organiza por meio de dispositivos que visam produzir a vida e as condições para o “fazer viver” e paralelamente fazem morrer, ou seja, produzem a morte de acordo com os interesses de exploração, de tal modo que “a promoção das forças da vida se revela como nada mais que o resultado de uma nova preocupação pela acumulação e pela reprodução da força de trabalho”, e “a promoção do crescimento populacional por parte do Estado pode andar de mãos dadas com uma destruição massiva de vidas[...]” (FEDERICI, 2004, p. 15, apud NIELSSON, 2020).

desumanização que indicará se tal vida é digna ou não de ser vivível ou qual morte será passível de ser lamentada ou não.

Nesse sentido, todas as vidas para serem consideradas vivíveis necessitam de abrigo, alimento, redes de sociabilidade e de cuidado. Simultaneamente, todas as vidas são passíveis de dor, sofrimento e morte. Assim, todas as vidas são, necessariamente, precárias, não existiriam vidas não precárias. A precariedade da vida, em contraposição à noção de condição precária, estaria ligada então à afirmação de que todos estamos inevitavelmente interligados por uma perspectiva ética que exige o compartilhamento das experiências vividas e reguladas pelo contexto social e histórico no qual estamos inseridos (BUTLER, 2019).

Entretanto, aos corpos que não correspondem as normativas sociais, seja por sua classe social, gênero, etnia, religião, sexualidade, são negados o direito ao cuidado, a proteção e ao exercício da esfera pública. Sendo assim, estão mais expostos a situações de violência e morte por não terem suas vidas reconhecidas como vivíveis por outros seres humanos. Nesta perspectiva, a autora questiona, quais vidas seriam passíveis de luto? Quais vidas seriam dignas de lamentação e comoção social?

O luto seria, então, para a autora, a medida do reconhecimento ético da minha interdependência em relação ao outro. O luto público remete ao reconhecimento de uma vida como merecedora de ser protegida, cuidada, vista, ouvida e acolhida em sua condição de vulnerabilidade. Entretanto, para que uma vida seja lamentada ou uma injustiça provoque indignação e comoção coletiva, é necessário que tal vida tenha aparecido no espaço público e tenha recebido meios para viver.

A comoção depende de apoios sociais para o sentir. Só conseguimos sentir alguma coisa em relação a uma perda perceptível, que depende de estruturas sociais de percepção, e só podemos sentir comoção e reivindicá-la com a condição de que já estejamos inscritos em um circuito de comoção social (BUTLER, 2016, p. 81-82).

Se é através do luto que expressamos o valor das vidas perdidas, o mesmo deveria ser tomado como dispositivo público e político, ou seja, seria necessário desprivatizá-lo e tomá-lo como ação de transformação da realidade que resgate o sentido da precariedade da vida. Para a autora, o luto deve ser tomado como ação de afirmação da existência e das alteridades. Todas as existências, por serem precárias, deveriam ser passíveis de luto, pois compartilhamos nossa condição de vulnerabilidade (BUTLER, 2019).

Muitas pessoas pensam que o luto é privado, que nos isola em uma situação solitária e é, nesse sentido, despolitizantes. Acredito, no entanto, que o luto fornece um senso de comunidade política de ordem complexa, primeiramente ao trazer à tona os laços relacionais que têm implicações para teorizar a dependência fundamental e a

responsabilidade ética. Se meu destino não é, nem no começo, nem no fim, separável do seu, então o “nós” é atravessado por uma relacionalidade que não podemos facilmente argumentar contra; ou melhor, podemos argumentar contra, mas estaríamos negando algo fundamental sobre as condições sociais da nossa própria formação. (BUTLER, 2019, p. 43)

A concepção de condição precária oferece instrumentos conceituais importantes para a análise das engrenagens que culminam no extermínio das identidades feminizadas. Simultaneamente, nos permite compreender os motivos pelos quais o luto público por essas vidas foi por tanto tempo negligenciado. Mas como é empreendida a gestão do luto dos sobreviventes do feminicídio materno e a quais interesses atende?

A gestão do luto na orfandade por feminicídio

Franco (2021) em “Governar os mortos: necropolítica, desaparecimento e subjetividade”, nos oferece trilhas para refletir sobre essa questão. O autor discute o desaparecimento de corpos no Brasil como uma das técnicas perversas de poder político utilizadas no período da ditadura militar. Toma como referência os conceitos de “necropolítica”, Mbembe, e de “governamentalidade”⁷, de Foucault, para cunhar o conceito de necrogovernamentalidade.

Destaca em suas análises que a política de morte não inclui apenas a morte biológica privilegiada nos discursos produzidos pela medicina e o direito, por exemplo. O autor nos apresenta o desaparecimento como estratégia política de dominação. No entanto, destaca que não se trata de um desaparecimento do corpo material, mas de um corpo político e simbólico. Trata-se, sobretudo, de um “esvaziamento da existência” (p.110) denominado pelo autor “desaparecimento-morte” (p.110). Nessa lógica, nega-se o enlutamento pelos vivos e oficializa-se o apagamento da memória existencial dos mortos. Nessa ótica, as análises de Franco produzem desdobramentos nas concepções propostas por Mbembe e Foucault. O autor defende a tese de que:

A necrogovernamentalidade se incumbe não apenas da gestão dos corpos, mas também do controle dos rituais fúnebres, do tempo de realização das exéquias, das possibilidades de uma morte ser ou não ser publicamente reconhecida” (FRANCO, 2021, p. 111).

⁷Governamentalidade é um conceito que denomina o regime de poder e as características de sua tecnologia que, após o século XVIII, terá como alvo principal a população. Essa tecnologia de poder, denominada biopolítica Centrada nos coletivos e não mais nas individualidades, incidia sobre controle de natalidade, mortalidade, longevidade, tornando-se uma estratégia política fundamental para controle e regulação das populações pela via dos Estados (2005; 2012).

Nesse sentido, a negrogovernamentalidade, a partir da gestão do luto, se apresenta como um potente dispositivo de produção de subjetividades melancólicas dos sobreviventes. Subjetividades essas, forjadas a partir de mecanismos perversos e sutis, como o impedimento dos vivos de chorarem por seus entes invisibilizados. Para algumas mortes, por exemplo, eram também proibidas o direito ao enlutamento público, ao reconhecimento social e ao acesso a informações sobre os desaparecidos, tudo isso, regulado por um aparato técnico-burocrático do Estado. No contexto retratado, as mortes (ou não-mortes) ocultas e a proibição do luto são utilizadas como poderosas ferramentas de desqualificação de determinadas vidas, de determinados corpos considerados indignos de serem vividos ou carentes de valor e cuja extinção se faz necessária para garantia da ordem social (FRANCO, 2021).

Poderíamos, então, afirmar que há uma negrogovernamentalidade atuando sobre o acontecimento da orfandade por feminicídio?

A revisão de literatura realizada por Scaramussa e Patiño (2023a) demonstrou que a trajetória de vida de crianças e adolescentes sobreviventes é atravessada por transformações de ordem emocional, social e econômica que os situa numa condição de extrema vulnerabilização, agravada ainda mais por marcadores sociais como raça e classe determinantes para análise do feminicídio e seus efeitos como a orfandade, por exemplo. Entretanto, o que se constata é que a dimensão emocional da perda é reduzida a questões de ordem biológica e individual, desconsiderando, na maioria dos estudos, a dimensão política e pública da orfandade em sua interface com tais marcadores, e em especial o de gênero.

Junto a isso corrobora todo um processo de silenciamento a respeito do acontecimento violento e reconstruções das narrativas sobre o mesmo nos discursos familiares, midiáticos e comunitários. A revisão de literatura evidenciou que uma das estratégias adotadas pelos cuidadores é não falar e evitar que crianças e adolescentes falem sobre o crime, o que foi denominado de “cultura de silêncio”. Tal medida é justificada como proteção contra traumas ou até mesmo sob a crença de que ela não é capaz de entender. Do mesmo modo são praticadas distorções narrativas, ou seja, alterações nas histórias relatadas com diferentes propósitos a depender de cada caso, como, por exemplo: poupar filhos e filhas de danos psicológicos, proteger a imagem do agressor, confundir os testemunhos na justiça, veicular informações sensacionalistas, entre outras. Tudo, isso, segundo os pesquisadores, se configuram como obstáculos para a vivência do luto e conseqüentemente, para a criação de estratégias coletivas de enfrentamento diante da adversidade (SCARAMUSSA; PATINO, 2023b).

Nesse sentido, a literatura revisada apontou que o luto de meninas e meninos atravessados pelo feminicídio é apresentado, em sua maioria, a partir de uma perspectiva

clínico-terapêutica que reduz a experiência do luto a sua dimensão sintomática e patológica. Há uma preocupação com intervenções precoces, de ordem psiquiátrica e psicológica, visando minimizar os efeitos do trauma e sua consequente manifestação como Transtorno do Estresse Pós-traumático (TEP), o que seria, para os autores, um complicador para o processo de luto. Destacam ainda que o luto complicado pode ser instaurado a depender da idade e fase do desenvolvimento da criança, da maneira como vivenciou o crime ou das memórias construídas sobre o mesmo (SCARAMUSSA; PATIÑO, 2023a).

Ora, compreendemos que a vivência do luto se dá de forma singular, entretanto, levantamos a hipótese de que a essas crianças e adolescentes é negado o direito de produzir memórias e construir narrativas críticas capazes de significar a perda sofrida a partir de um viés crítico-transformador. Ao contrário, afirmamos, com base na revisão de literatura realizada, que a violência perpetrada é tomada a partir de um viés clínico-terapêutico cuja experiência de sofrimento é frequentemente reduzida a sua dimensão interna, desconsiderando as características intersubjetivas e sociais do fenômeno.

Nesse sentido, Guimarães (2022) tece interessante teorização sobre a importância de superar a dimensão do luto somente como um estado emocional necessário para a superação e ressignificação da perda, como sustentado por diferentes correntes psicológicas. Conforme o autor, para operar uma passagem da dimensão clínica a uma dimensão política do luto, faz-se necessária a compreensão de que tal perda remete a uma coletividade como efeito de um mecanismo de opressão sobre a massa e não como uma vivência restrita ao sujeito. Além disso, a perda não deve ser tomada como uma casualidade ou acontecimento fortuito, mas como efeito de uma engrenagem produzida por forças sociais concretas.

Se é verdade que a superação da perda exige a retenção simbólica do objeto perdido, então, no caso de mortes em massa produzidas por dispositivos de poder que atingem várias pessoas, ao mesmo tempo, essa retenção se traduz na construção de algum tipo de memória, de narrativa, sobre as circunstâncias políticas e sociais que confluíram para que essas perdas ocorressem. E, sendo o luto um processo ligado à recuperação da capacidade de engajamento com o mundo, essa narrativa funcionará como o novo horizonte de sentido que estruturará a relação com a realidade dos grupos humanos vulnerados pela perda (GUIMARÃES, 2022, p.11).

Assim, no que tange à orfandade por feminicídio, podemos supor que a vivência do luto como estratégia emancipatória e transformadora tem sido capturada por redes de poder que operam por meio de uma gestão do luto. Isso pode ser evidenciado pela ausência de informações sobre a orfandade nos registros oficiais sobre feminicídio, bem como pela escassez de políticas públicas voltadas para esse público.

No cenário atual, faz-se necessário ainda atentar para que algumas conquistas, como as leis de proteção e garantia de benefícios socioassistenciais implementados por alguns estados e municípios, não sejam reduzidas a práticas meramente assistencialistas e caritativas, de cunho eleitoreiro⁸.

Podemos afirmar, desse modo, que tais mecanismos operam silenciando, invisibilizando e negando a existência de uma dimensão política e pública que constitui a vivência do luto nessa modalidade de violência. Isso se dá pela reconstrução das narrativas sobre o crime na família ou na mídia, na reprodução de estigmas e estereótipos sobre a mulher assassinada, na ausência de análises sobre as dimensões de gênero, raça e classe social nos discursos e práticas sobre o tema.

Por fim, apontamos ainda que o luto desses sujeitos foi reduzido a uma experiência doméstica, particular e individual como parte de uma necrogovernabilidade cujo objetivo é impossibilitar a construção de uma perspectiva crítica/emancipatória sobre a necropolítica de gênero que atua sobre os corpos feminizados, os despojando de valor e furtando deles a dimensão pública dos lutos por suas perdas. A transformação das formas das relações de poder que buscam a manutenção dos corpos femininos sobre condições de subjugação e abuso, requer a compreensão das violências e práticas culturais que justificam outras formas de violência de gênero, tanto nos âmbitos intersubjetivos, como institucionais. Enfim, esse processo de compreensão e crítica deve buscar a valorização e reconhecimento de todas as vidas e, portanto, de todos os lutos.

REFERÊNCIAS

BUTLER, J. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?** Tradução Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. **Vida precária: os poderes do luto e da violência.** Tradução Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

⁸ Como por exemplo a Lei Ordinária Nº 9898/2022, que institui no Município de Vitória o Programa "Vix + Acolhedora" para crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, ocorrido no município. Podemos citar ainda o PL 1.185/2022 que institui a Política Nacional de Proteção aos Órfãos do Feminicídio e determina prioridade nos serviços de assistência social, saúde e jurídicos bem como auxílio financeiro.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 200-202.

_____. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 7 ed. 2005.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FRANCO, F. L. **Governar os mortos: necropolítica, desaparecimento e subjetividade**. São Paulo: Ubu, 2021.

GUIMARÃES, H.M.L. Necropolítica como gestão do luto. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, 2022.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1, 2018, p. 41-45.

NIELSSON, J. G. O feminicídio e a morte sistemática de mulheres na América Latina: uma análise a partir do sistema interamericano de direitos humanos. **Revista Culturas Jurídicas**, v.7, n.18, set./dez., 2020. Disponível em: <http://www.culturasjuridicas.uff.br>

SAGOT, M. El femicidio como necropolítica em Centroamérica. **Labrys: estudos feministas**, julho/dezembro 2013. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys24/feminicide/monserat.htm>

SCARAMUSSA, R.S.; PATIÑO, R.A. A dimensão emocional da orfande por feminicídio: uma revisão integrativa de literatura. Submetido á **Revista Psicologia e Sociedade**, Março, 2023a.

SCARAMUSSA, R.S.; PATIÑO, R.A. As dimensões política e pública da orfande por feminicídio: uma revisão de literatura. Aceito para publicação na **Revista Latino-Americana de Ciências Sociais, Infância e Juventude**. 2023b.

SEGATO, R. L. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Sociedade e Estado**, 29(2), 341-371, 2014. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200003>

SOUSA, I. S.; NUNES, L.F. ; BARROS, J.P.P. **Psicologia Política**. Interseccionalidade, femi-geno-cídio e necropolítica: Morte de mulheres nas dinâmicas da violência no Ceará.vol. 20. n.48. pp. 370-384. 2020. Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v20n48/v20n48a09.pdf>

4 MEMÓRIAS, NARRATIVAS E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES: A DIMENSÃO POLÍTICA E SOCIAL DAS EMOÇÕES NA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO⁹

O tema central deste ensaio gira em torno da orfandade por feminicídio¹⁰, uma modalidade de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, resultante da cultura de extermínio das vidas de mulheres em todo mundo.

O feminicídio, compreendido como o homicídio de mulheres por sua condição de gênero¹¹, faz-se presente na realidade há tempos, apesar da tipificação recente no Brasil. Em que pese as conquistas no campo legislativo, ainda são inúmeros os desafios para efetivação de políticas públicas capazes de impactar significativamente nesse cenário.

Uma pesquisa recente realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Monitor da Violência (2023), indicou um aumento de 5% do número de feminicídios praticados em 2022 se comparados com os de 2012. Foram 3.930 mortes de mulheres, sendo 1.410 motivadas pela sua condição de gênero. Estima-se que cada mulher morta deixe em torno de dois ou três filhos. Assim, o fracasso do Estado no enfrentamento ao feminicídio tem como uma de suas consequências mais perversas a orfandade de filhos e filhas que, na maioria das vezes, perdem, simultaneamente, suas referências parentais.

Ao contrário das vítimas diretas do assassinato, crianças e adolescentes sobreviventes dessa modalidade de violência não são identificados pelas estatísticas, tornando-se sujeitos invisibilizados. A incipiência de dados e análises de órgãos oficiais e produções acadêmicas sobre o perfil e os efeitos da perda na trajetória de vida de crianças e adolescentes sobreviventes impossibilita a construção de ações efetivas visando minimizar os danos advindos das perdas sofridas (ZEANAH; SAX BURK, 1984; KAPARDIS, et al., 2017; ZAFRA APARICI, et al. 2020; RAPPAPORT, et al. 2020a; RAPPAPORT, et al. 2020b; DÍAZ et al., 2021; LEÓN RODRÍGUEZ, et al. 2021).

⁹ Capítulo submetido à publicação no livro: PATIÑO, R.; LAMEGO, G.; FARIAS, R. (Orgs.). Violência, emoções e subjetividades: aproximações teóricas, investigativas e estratégias de intervenção, em processo de elaboração e que será publicado pela EDUFBA.

¹⁰ O termo orfandade a que se refere esse estudo, busca apontar a centralidade da criança e do adolescente como sujeito de direitos, sinalizando para a situação de vulnerabilização imposta por essa condição. Deste modo, vai à contramão de uma perspectiva na qual a criança é reduzida a objeto de correção por ser considerada um “perigo social”.

¹¹ No Brasil, a partir de 9 de março de 2015, esses crimes passaram a ser denominados como feminicídios. A Lei 13.104/2015 altera o código penal e qualifica os assassinatos em função da condição de gênero da vítima (sejam estas mulheres cis ou trans) como crime hediondo, passivo de agravantes, como ser praticado na presença de familiares, sejam eles ascendentes ou descendentes (BRASIL, 2015).

Tais lacunas foram identificadas como resultado da revisão de literatura realizada para elaboração da tese de doutorado intitulada “Orfandade e feminicídio: tessituras entre as dimensões política, social e emocional nas narrativas de filhas de mulheres assassinadas.”

O levantamento apontou que a maioria dos estudos adota uma perspectiva individualizante, psicologizante e patologizante nas análises sobre as consequências das perdas traumáticas. Também conclui que nas abordagens sobre a dimensão emocional das perdas violentas, ainda predomina uma visão individualista e privada da esfera afetiva, e estas tendem a desconsiderar a construção social das emoções, a sua complexidade e conexão com os processos cognitivos e contextos culturais (SCARAMUSSA; PATIÑO, 2023a, 2023b).

Considerando que a dimensão emocional ocupa um papel central em investigações sobre a orfandade por feminicídio, questionamos: quais lugares o estudo das emoções tem ocupado no cenário científico? Quais os desafios e riscos incorremos ao enveredar por essa trilha? Deste modo, nos propomos neste ensaio a discutir sobre a dimensão emocional nas narrativas sobre orfandade por feminicídio, problematizando o lugar das emoções no discurso científico e seus efeitos subjetivos e político-sociais na trajetória de vida de sobreviventes do feminicídio materno. Ao mesmo tempo, nos interrogamos a respeito da modalidade narrativa como dispositivo passível de acolher a dimensão ético-política dessa experiência vivenciada ainda na infância. Os pressupostos teóricos que banalizarão a discussão baseiam-se nas contribuições de Sara Ahmed¹² (2014), Leonor Arfuch¹³ (2010; 2018) e Angela Harris¹⁴, (2021), pesquisadoras contemporâneas que abordam a dimensão emocional pelo prisma histórico-social.

O paradigma das emoções

A categoria emoções permaneceu, por longo tempo, desconsiderada para a compreensão das questões sociais ou colocada à margem nas discussões científicas clássicas. Além das dicotomias interno e externo, sujeito e objeto, os modelos cartesiano e positivista de produção de conhecimento sustentaram, ainda, a oposição entre razão e emoção (JASPER, 1998). A tradição cartesiana e o Iluminismo afirmaram razão e o método como critérios para

¹² Sara Ahmed é escritora e pesquisadora de origem anglo-australina cujos estudos privilegiam discussões sobre a teoria feminista, feminismo lésbico, teoria *queer*, teoria do afeto, teoria crítica da raça e pós-colonialismo.

¹³ Leonor Arfuch é socióloga, pesquisadora da Universidade de Buenos Aires e dedica-se ao estudo da memória cultural.

¹⁴ Angela P. Harris é acadêmica de origem norte-americana e atua nas áreas de teoria racial crítica, estudos jurídicos feministas e direito penal.

a definição do conhecimento verdadeiro, relegando as emoções a fenômenos anômalos que deviam ser excluídos.

James Jasper (1998) destaca que as escolas de pensamento hegemônicas na primeira metade do século XX, em especial aquelas derivadas do positivismo, reduziram a dimensão emocional a respostas meramente fisiológicas, geralmente associadas a um caráter irracional, primitivo, animal e incontrolável, levando então a uma construção negativa da mesma. Do mesmo modo, as correntes psicológicas freudianas também teriam, para o autor, contribuído com uma perspectiva individualizante das emoções, destituindo-as de seu caráter social.

De acordo com Thompson e Hoggett (2012), o domínio positivista e comportamentalista também no campo das ciências sociais promoveu o distanciamento do estudo das emoções, em especial no que se refere à sua relação com a política e com a esfera pública. Os autores apontam:

Foi assumido que os sujeitos políticos eram atores essencialmente racionais, maximizando ativamente seus interesses estratégicos, mesmo embora às vezes restrito por suas capacidades limitadas de processamento de informações. Este relato estranho e desequilibrado do sujeito político separa cognição de emoção e razão da paixão (2012, p.4)

Jaggar (1997) nos lembra que na Grécia Antiga esse distanciamento não era tão radical, no entanto, as paixões deveriam estar submetidas à racionalidade humana. A partir do século XVII, estabeleceu-se a cisão entre natureza e valor. A razão torna-se então o instrumento fundamental para a compreensão da realidade sem ser contaminada pelos afetos e paixões humanas. No século XIX fortalece-se a concepção de que o conhecimento científico deveria conseguir ser verificado, instituindo o empirismo como ferramenta genuína da produção do conhecimento.

A razão não só se opõe à emoção, mas é associada ao mental, ao cultural, ao universal, ao público e ao masculino, enquanto a emoção é associada ao irracional, ao físico, ao natural, ao particular, ao privado e, obviamente, ao feminino (JAGGAR, 1997, n. 157)

A última década do século passado inaugurou a denominada “virada afetiva”, renovando o interesse pelos estudos das paixões humanas e sua interface com o domínio público e político no campo das ciências humanas e sociais. Tal período foi marcado por produções acadêmicas que contestavam, entre outras coisas, uma perspectiva exclusivamente biológica e fisiológica das emoções (THOMPSON; HOGGETT, 2012).

O conhecimento produzido a partir destes embates e tensões foram fundamentais para criar as bases necessárias para a construção de outra compreensão da categoria emoções. Para

dialogar com o acontecimento da orfandade por feminicídio sem incorrer no risco de tomar tais análises a partir de um viés a-crítico, a-histórico e a-político, outras contribuições teóricas-conceituais, em especial aquelas empreendidas pelas epistemologias feministas, se somaram as conquistas já citadas.

Como discutido, Jaggar (1997) aponta que o estudo das emoções, foi, por muito tempo, relegado à condição subversiva enquanto feria os princípios de objetividade e neutralidade próprios de epistemologia tradicional. A autora destacou, ainda, que o mito da imparcialidade científica sustentou práticas de desqualificação de toda produção de conhecimento construída por grupos associados culturalmente com a emoção, como as mulheres e negros, por exemplo.

Nesse cenário, as epistemologias feministas, tendo como expoentes, no campo da antropologia, Michelle Rosaldo, Catherine Lutz e Abu-Lughod e no campo da filosofia Donna Haraway, Simone de Beauvoir, entre outras, foram fundamentais. Denunciaram que o mito da neutralidade científica se revestia de um caráter classista, racista, masculinista, cujo principal efeito foi o silenciamento dos sujeitos definidos culturalmente como portadores de emoção (JAGGAR, 1997).

A razão não só se opõe à emoção, mas é associada ao mental, ao cultural, ao universal, ao público e ao masculino, enquanto a emoção é associada ao irracional, ao físico, ao natural, ao particular, ao privado e, obviamente, ao feminino (JAGGAR, 1997, n. 157)

A abordagem alternativa enfatiza, por exemplo, que aquilo que identificamos como emoção é uma abstração conceitual de um complexo processo da atividade humana, que também envolve agir, sentir e avaliar (JAGGAR, 1997, p. 180).

Jaggar (1997) expõe a complexidade da categoria emoções e os desafios impostos pela mesma ao campo científico. Aponta que tal categoria, ao colocar em xeque o mito da imparcialidade nas ciências, possibilita a abertura para novos modos de operar a produção de conhecimento. Questiona as definições de emoções que a reduzem a descrições biológicas e fisiológicas e também as definições cognitivistas que associam as emoções apenas a julgamentos de valor. Defende, sobretudo, uma perspectiva histórica e social e aposta na superação das dicotomias avaliação e percepção, observação e ação. O trabalho de Sarah Ahmed (2014) em “The Cultural Politic of the Emotion” trilha um caminho como pontos de encontro com Jaggar. Inspirada em acadêmicas feministas e *queer*, a autora propõe, nesta obra, o questionamento da presunção de interioridade das emoções, predominante nas linguagens cotidianas e também das abordagens psicológicas. Um modelo no qual as emoções se movem de dentro para fora, em direção aos objetos. Nessa lógica, vai ao encontro das críticas empreendidas ao processo de psicologização da emoção que lhe revestiu de um caráter interno

e subjetivo, reduzindo-a a um estado psicológico e negando seu caráter histórico e social (AHMED, 2014).

Na contramão dessa perspectiva, Ahmed (2014) propõe uma leitura das emoções que parta de sua dimensão sociológica e não reduzida a uma expressão do individual. As emoções não são estados apenas psicológicos, mas práticas culturais socialmente estruturadas por meio de circuitos afetivos. Assim, não seriam algo que está dentro dos indivíduos ou do social, mas atuam movendo-se e produzindo os limites e contornos nos corpos com os quais se conecta. Para a autora, o entendimento das emoções como ação, como movimento permanente, permite uma análise dos modos pelos quais o poder incide sobre a superfície dos corpos e dos mundos, moldando-os. Em outras palavras, as emoções não estão:

[...] dentro nem do individual, nem do social, mas produzem as próprias superfícies e limites que permitem que o individual e o social sejam delineados como se fossem objetos. Minha análise mostrará como as emoções criam as próprias superfícies e limites que permitem que todos os tipos de objetos sejam delineados. Os objetos da emoção tomam forma como efeitos da circulação (AHMED, 2014, p.17).

Nesse movimento de definir espaços e distâncias, por meio das emoções, os corpos adquirem um determinado valor. O medo, por exemplo, pode acionar o agrupamento de determinados corpos (aqueles que têm o mesmo medo) e levar a marginalização de outros (aqueles dos quais se tem medo). Seria, então, a base da política cultural das emoções proposta pela autora, na qual a ideia de alteridade - no sentido de atribuir aos 'outros' a origem de determinados sentimentos - é criada e reproduzida no contexto social, constituindo-se como um modo possível de legitimação da desigualdade social. Nesse sentido, levando-se em consideração a dimensão do medo, esse 'outro' não se refere ao desconhecido, mas ao que representa o perigo do desconhecido.

Ahmed, então, demonstra como a dor, a raiva, o medo, a vergonha, a aversão, o amor, não são sentimentos que alguém tem, mas construções que criam registros nas superfícies dos corpos. Ao pesquisar as histórias das emoções que se apresentam em discursos individuais e sociais, a autora analisa como os mundos são registrados nos corpos, e como os corpos foram sendo construídos como efeitos de emoções e de histórias coletivas. Procura, especialmente, em vários tipos de discurso, midiáticos, políticos, redes sociais, os efeitos gerados pelas emoções no discurso público, nas palavras da autora: “[...] o caráter público das emoções ou o caráter emotivo daquilo que é público” (AHMED, 2014, p. 32).

Tomando como exemplo os sentimentos de medo, vergonha e culpa pelo desemprego, demonstra como estes são usados pelos discursos públicos como uma estratégia política para

aumentar a responsabilização individual e diminuir o descontentamento social, garantindo o pleno funcionamento da ordem coletiva. O gerenciamento das emoções destituindo-a de seu caráter político e social obscurece as maneiras como o poder molda os corpos e molda as emoções, silenciando alguns corpos e dando voz a outros.

Para ampliar essa discussão, tomemos também o pensamento de Angela Harris (2021), a autora, em ensaio intitulado “Compaixão e Crítica”, aponta o papel fundamental das emoções para a crítica social. Nesse sentido, rompe com a racionalidade centrada na dicotomia razão e emoção e apresenta a tese de que o gerenciamento das emoções é uma potente estratégia de conservação das estruturas sociais de exploração, portanto ideológicas. Ela denuncia que a intenção da ideologia¹⁵ seria justamente operar a naturalização do cuidado como piedade, do sofrimento como invisível e da compaixão como inadequada, por exemplo.

Ainda segundo a autora, a função da crítica ideológica seria justamente criar dispositivos disruptivos que mobilizem a indignação diante do sofrimento e da dor e para a desnaturalização de questões de ordem política e social: “A crítica ideológica busca despertar o sentimento de cuidado, e construir daí a compaixão, a indignação e a coragem de fazer mudanças.” (HARRIS, 2021, p. 1497).

Questiona, por exemplo, explicações que reduzem o cuidado a uma experiência interna ao indivíduo, ao contrário, inspira-se na ótica de cuidado proposta por Roberto Unger, cuja compreensão abarca a alteridade, ou seja, a abertura ao outro capaz de produzir transformações de si e do mundo. Do mesmo modo, destaca o potencial emancipatório da compaixão, capaz de acionar a interdependência entre os sujeitos ao darem-se conta de que os processos de sofrimento são coletivos e não individuais como as forças hegemônicas fazem supor.

O cuidado é ocasionalmente uma força para mudanças em larga-escala; muitas vezes, é a arma do fraco, uma pequena rebelião ou um alívio. O cuidado faz das coisas possíveis; também faz delas significantes. Talvez o aspecto mais importante dos projetos sociais grandes e complexos, o cuidado, quando transformado em compaixão, tem o potencial de subverter as linhas subordinadas que a ideologia desenhou entre o eu e o outro. (HARRIS, 2021, p. 1497).

Nesse ponto, trazendo o debate para o nosso campo de investigação, haveria um jogo de forças operando um gerenciamento das emoções no âmbito da experiência da orfandade por feminicídio? Os sentimentos de cuidado, compaixão, indignação despertados pelo acontecimento violento tem, de fato, atuado como dispositivos políticos capazes de acionar

¹⁵ Conforme a autora: “Para os propósitos do presente texto, ideologia se apresenta como um aglomerado de ideias, crenças e associações que, tomadas em conjunto, formam, de maneira consciente ou inconsciente, aquilo que consideramos como o “senso comum”.” (HARRIS, 2021, p.1478)

transformações sociais nessas trajetórias de vida ou, ao contrário, atuam invisibilizando ou até mesmo, reduzindo-o a uma condição privada e individual? De que modo podemos abordar o estudo da dimensão emocional em sua concepção social e pública, no caso da orfandade por feminicídio?

A centralidade das emoções nas narrativas e memórias da infância

Antes de aprofundarmos nos questionamentos acima, é importante situar o lugar da narrativa oral como dispositivo de acolhimento das trajetórias de vida de filhos e filhas de mulheres assassinadas por sua condição de gênero e as implicações ético-políticas dessa escolha. A pesquisa que deu origem a este ensaio entrevistou mulheres adultas que, em sua infância/adolescência, vivenciaram a perda materna por feminicídio, assim, qual sentido atribuímos às memórias narradas sobre o acontecimento violento e seus efeitos? Como compreendemos e justificamos esse retorno às lembranças dolorosas/traumáticas construídas na infância?

Como vimos acima, ao longo da modernidade o sujeito tornou-se indivíduo e a subjetividade foi individualizada atendendo as demandas do modo de produção capitalista e da aspiração burguesa. Essa tendência levou à supervalorização dos espaços privados, ou melhor dizendo, a privatização dos fenômenos de ordem pública. Tanto na vida social quanto no campo científico intensificou-se o interesse pelas histórias de vida e pela publicização das emoções e intimidades do outro, produzindo um mercado lucrativo para obras com matiz narrativa. Leonor Arfuch, pesquisadora Argentina, contribuirá com uma análise de como as narrativas foram capturadas e colocadas a serviço dos modos de subjetivação hegemônicos. Ao mesmo tempo, aponta alguns desvios possíveis para a afirmação de uma dimensão ética e política da narrativa nas ciências contemporâneas.

No campo das ciências Humanas e Sociais, por exemplo, incentivados pelo movimento da virada afetiva — com o denominado retorno ao sujeito — produziu-se um vasto leque de procedimentos investigativos, tendo com ênfase às narrativas pessoais, biografias, etnobiografias, histórias de vida, autobiografias, etnografias, entrevistas narrativas, memórias populares. Na obra “O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea” (2010) a pesquisadora argentina Leonor Arfuch nos apresenta uma interessante análise sobre esses acontecimentos, apontando seus efeitos para os gêneros discursivos. Nomeou “espaço biográfico” como lugar infinitamente amplo que engloba memórias individuais e coletivas relatadas pelos gêneros mais diversos da literatura e de outros campos de saber. A crítica biográfica, proposta pela autora, desloca-se da conformação do espaço, da interioridade, do

privado em direção a uma dimensão histórica, recuando no tempo em busca de práticas de escrita de si e do outro, e sua relação com as questões sociais relevantes. A autora nos convida, então, a olhar para além da aparente centralidade do sujeito na cultura contemporânea, e estarmos atentos aos ilusórios desdobramentos do “eu”. Nesse exercício, segundo ela, identificamos uma proliferação de vozes que, em embate, buscam ser ouvidas, subvertendo os limites instituídos para a ordem pública ou privada (ARFUCH, 2010).

No livro “La vida Narrada, memoria, subjetividad y política” (2018), a autora, em três ensaios, analisa as narrativas de filhos e filhas de pais desaparecidos e exilados no período da ditadura em países como Argentina e Chile. A partir das obras de autoficção e documentário autobiográficos, artistas, escritores, cineastas, já adultos, relatam em suas obras memórias da própria infância marcadas pelo acontecimento traumático.

A autora justifica sua escolha metodológica a partir do entendimento de que existem temporalidades da memória que requerem momentos diferentes para serem reveladas e colocadas para o debate público. A passagem do tempo permite a emergência de múltiplas vozes sobre o assunto, entre elas, as das crianças a partir de relatos autoficcionais.¹⁶

Infância e memória parecem, assim, vinculadas numa relação particular, onde a imagem evocada se corporifica no presente da enunciação, trazendo consigo uma carga afetiva que a transfigura: como toda memória, está sempre presente. E este regresso à infância não é inócuo, há aí uma procura de sentido muitas vezes confrontada com imagens de contornos incertos – recordamos cenas ou fotografias, vivemos ou contaram-nos? – hesitações que confirmam, mais uma vez, que a nossa vida não nos pertence inteiramente e que a nossa história, sobretudo nessa primeira existência, se confunde com o olhar e a palavra dos outros. Acontece como se fosse um fato necessário? O que fica como marca dessa experiência traumática? (ARFUCH, 2016, p. 1556).

Para os três autores dos relatos analisados, o resgate das memórias a partir das narrativas de ficção atuam tanto para compreensão do acontecimento traumático imposto pela ditadura quanto como um modo de fazer justiça. As três histórias destacam emoções como medo, desproteção e insegurança evocadas do passado e presentificadas nas obras literárias. Segundo um dos autores: “Se no final eu faço esse esforço de memória para falar da Argentina dos Montoneros, da ditadura e do terror, do auto da menina que fui, não é tanto para lembrar, mas sim para ver se se consigo, afinal, de uma vez por todas, esquecer um pouco” (ARFUCH, 2016, p. 556).

A intenção da autora é conduzir a outro olhar sobre a história de vida que não esteja

¹⁶ Autoficção é um gênero literário no qual os relatos narrados se assemelham à biografia do autor.

reduzida ao mundo privado dos indivíduos, conforme modelado pela cultura moderna; por isso, toma as narrativas e memórias a partir de sua dimensão coletiva e política, fundamentais para produção de novos modos de subjetivação no mundo contemporâneo (ARFUCH, 2018).

Já não se trata de dar conta da experiência do passado a partir da presença mais enfática - o próprio corpo submetido à tortura, ao vexame, à perseguição -, trata-se precisamente de tornar presente a ausência como dado essencial da identidade, de tornar a afirmação pública da filiação - como busca incerta, como protesto ou rebelião - um gesto político (ARFUCH, 2016, P. 549).

Memória, subjetividade e política emergem então como categorias imbricadas nas narrativas construídas por testemunhas de acontecimentos violentos. A memória não remete apenas uma representação do passado, mas aponta para a possibilidade de afirmação de novos modos de existir, o que implica na produção de subjetividades que extrapolam um contexto privado a partir de sua dimensão coletiva. Partindo das contribuições de Arfuch, compreendemos que ao narrarem suas memórias construídas na condição de orfandade por feminicídio, as participantes do estudo possibilitam que uma experiência, aparentemente íntima e privada, seja lançada ao espaço público. Simultaneamente, entendemos que, ao serem compartilhadas socialmente, possibilitam a produção de novos modos de subjetivação.

A dimensão política e social das emoções nas narrativas sobre orfandade por feminicídio.

A partir das reflexões acima, apostamos na compreensão de que os discursos científicos sobre a orfandade por feminicídio têm sido capturados, em sua maioria, por um viés clínico-terapêutico que reduz a condição de orfandade a mero sintomas que expressam pela via fisiológica e comportamental. Por outra via, acreditamos que as narrativas de órfãos e órfãs do feminicídio têm sido silenciadas ou sequestradas por um jogo de forças que opera para que as memórias dos sobreviventes sobre sua trajetória e lutos não desempenhem seu papel crítico-transformador.

A respeito dos discursos científicos, além da abordagem individualizantes e privadas sobre a vivência do acontecimento violento, a revisão integrativa de literatura realizada por Scaramussa e Patino (2022) também se identificou que a maioria das pesquisas sobre os efeitos da perda materna por feminicídio sequer aborda uma perspectiva de gênero, raça ou classe social, que permita constituir uma abordagem psicossocial e historicamente situada dessas experiências subjetivas.

Nesse sentido, não estariam tais estudos contribuindo para a despolitização do acontecimento feminicídio na trajetória de vida de filhos e filhas? Quando a dimensão emocional do acontecimento é discutida, exclusivamente, pelo prisma clínico-terapêutico sem se considerar sua dimensão coletiva, não estaríamos reduzindo a complexidade envolvida no fenômeno da violência?

Tal movimento também pode ser observado no que tange as narrativas de sobreviventes, como fica evidenciado na narrativa concedida por uma participante à pesquisa de doutorado que deu origem a esse ensaio. A emoção predominante em sua narrativa é o desamparo. Os sucessivos abandonos subsequentes à morte materna dão origem a um forte e contínuo sentimento de medo que a acompanha em toda sua trajetória. Esses, são significados por ela como questões de ordem pessoal, doméstica e familiar, ainda que a maior das violências às quais foi submetida tenham sido provocadas por negligência, e omissão do Estado no que tange a proteção e garantia de direitos fundamentais.

Como estratégia para enfrentamento desses sentimentos, ela atribui aos indivíduos a responsabilidade por suas escolhas e destinos: O pai matou a mãe, pois tinha ciúmes, mas era um bom pai. A guardiã batia, gritava, humilhava, mas era bipolar. O irmão, assassinado por envolvimento no tráfico de drogas, escolheu esse caminho. A partir das análises de Harris (2021) poderíamos compreender que essas explicações de cunho individualizantes vão ao encontro de forças ideológicas hegemônicas cujos objetivos seriam reduzir os sentimentos de desamparo e medo a ótica da piedade de si, produzindo carência afetiva e padecimento emocional.

Para Harris (2021) faz-se necessário uma crítica radical ao conjunto de forças hegemônicas cujo interesse está no esvaziamento da dimensão política e coletiva das emoções desencadeadas por acontecimentos violentos que impedem a indignação dos sobreviventes frente à dor e ao sofrimento. Sugere então que sentimentos de cuidado e compaixão, numa perspectiva emancipatória, sejam despertados a partir do compartilhamento, das trocas, das narrativas sobre as experiências vivenciadas a fim de que retomem seu caráter coletivo e sejam capazes de acionar indignação e mudança.

A compreensão das emoções como política cultural, como proposta por Ahmed nos ajuda a compreender a maneira como as emoções expressas pela participante são tomadas como respostas afetivas e reativas a um acontecimento. A autora denuncia como a condição de “ser emocional” é atribuída aos corpos femininos, portanto, inferiores ao pensamento e a razão, reservados ao masculino. A captura das emoções e seu enquadramento de gênero sequestram as possibilidades de que tais experiências sejam ressignificadas de forma ativa.

Tomar o medo a partir de uma ordem particular e individual favorece o encolhimento do corpo e sua capacidade de mobilização social. O medo de novas violações faz do espaço público um lugar inseguro. Medo, insegurança e desamparo impedem que a participante possa acionar um olhar crítico sobre as violências às quais foi submetida.

Na ausência das figuras de proteção e afeto originais para o qual possa retornar, é lançada ao lugar de “cuidadora”. Esse lugar de “cuidar” ao mesmo tempo que atribui sentido a sua existência, também restringe sua mobilidade ao âmbito doméstico, limitando sua expansão. O medo da perda dos objetos de amor produz angústia e conseqüentemente o aprisionamento a apenas um modo possível de ser e estar no mundo.

Nesse sentido, vamos ao encontro de Harris no que tange a existência de um gerenciamento das emoções diante do feminicídio e seus impactos em filhos e filhas das mulheres assassinadas. Isso se dá, a partir da despolitização da experiência violenta que repercute em formas perversas de se vivenciar as múltiplas perdas advindas a partir da morte materna pela figura paterna. Assim, crianças e adolescentes têm suas narrativas sobre a experiência da orfandade sequestradas ou silenciadas, impedindo que possam significar suas histórias, seus lutos e dores de forma crítico-transformadora.

O silenciamento ou sequestro das narrativas sobre o acontecimento violento do feminicídio materno, bem como de toda a dimensão emocional que atravessa a trajetória dessas crianças e adolescentes antes e após o crime, sinaliza para a importância das metodologias narrativas como estratégias capazes de resgatar a centralidade da dimensão emocional em pesquisas de viés qualitativo, em especial as que se dedicam a problemáticas sociais como a da orfandade por feminicídio.

A modalidade narrativa adotada para este estudo vai em direção a uma produção/discurso científica(o) que privilegia uma escuta para as múltiplas vozes presentes nas memórias relatadas sem, contudo, perder de vista sua dimensão singular. Desse modo, atua como potente dispositivo de acolhimento das emoções que, ao serem partilhadas e publicizadas, extrapolam uma perspectiva individual, a-histórica e a-política, possibilitando a construção de novos sentidos e significados para experiência vivenciada.

Almeja-se, a partir desse ensaio, incentivar produções acadêmicas comprometidas com uma leitura histórico-social e político-cultural requerida pela problemática. Ao mesmo tempo, cobrar intervenções do Estado e da sociedade que sigam na contramão do assistencialismo e da caridade em direção a práticas emancipatórias e coletivas no que tange a orfandade por feminicídio.

Referências

- AHMED, S. **The cultural politics of emotion**. New York: Routledge, 2ed. 2014.
- ARFUCH, Leonor. **O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.
- _____. **La vida narrada. Memoria, subjetividad y política** (Poliedros - Zona de crítica) (Spanish Edition). Poliedros. Edição do Kindle. 2018
- _____. Narrativas en el país de la infancia. **ALEA**: Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 544-560, set-dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1517-106X/183-544>
- BRASIL. Lei nº 13.104, 9 de março de 2015. Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. **Presidência da República**. Brasília, 9 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 28 abr. 2022.
- DÍAZ, O. H.; GÓMEZ, D. L.; CARRIÓN, M. A. M.; RAMÍREZ, M. Y. H.; DIRZO, M. A. Los niños huérfanos de feminicidio y sus repercusiones en la familia en Colombia. **Pensamiento Jurídico**, Bogotá, n.54, 2021. Recuperado de: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8252944>
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, BUENO, S.; SOBRAL, I. Números de uma tragédia anunciada: 10 mulheres assassinadas todos os dias no Brasil. **G1-Monitor da Violência**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/numeros-de-uma-tragedia-anunciada-10-mulheres-assassinadas-todos-os-dias-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 08 de junho 2023.
- HARRIS, A. P. Compaixão e Crítica. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro. v. 12, n. 2, p. 1473-1498, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/59786>. Acesso em: 22 de dezembro 2022.
- JAGGAR, A. M. O amor e o conhecimento na epistemologia feminista. In: BORDO; JAGGAR, A. M. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Ventos:1997. p.157-187.
- JASPER, J. M. The Emotions of Protest: Affective and Reactive Emotions in and around Social Movements. **Sociological Fórum**, v. 13, n.3, p.397-424, 1998. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/684696>
- KAPARDIS, A.; BALDRY, A. C.; KONSTANTINOU, M. A qualitative study of intimate partner femicide and orphans in Cyprus. **Qualitative Sociology Review**, v.3, n.3, p. 80-100, 2017. <https://doi.org/10.18778/1733-8077.13.3.06>
- RAPPAPORT, C.; QUESTIAUX, E.; LAOUDI, Y. L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. **Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence**, n.68, n.3, p.123-129, 2020a. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.006>

RAPPAPORT, C.; QUESTIAUX, E.; LAOUDI, Y. L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. Présentation du protocole partenarial de prise en charge thérapeutique des enfants témoins de féminicide. **Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence**. n.68, v.3, p.117–122, 2020b. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.005>

REYNES, M. D.; AVILA, D. C.; MELGAR, A. M. K. Orfandades silenciosas por femicidio íntimo: Claves para la reparación del daño. **Revista Multimedia sobre la Infancia y sus Institución(es)**.p. 1-52, 2021. Recuperado de: <http://infeies.com.ar/bajar/DC.2.Dibarboure>

THOMPSON, S.; HOGGETT, P. The affective turn in con-temporary political studies. In: THOMPSON, S.; HOGGETT, P. (Org). **Politics and the Emotions**. Londres: Continuum. ISBN9781441119261 Disponible em: <http://www.bloomsbury.com/uk/politics-and-the-emotions-9781441119261/>

SCARAMUSSA, R.S.; PATIÑO, R.A. A dimensão emocional da orfandade por feminicídio: uma revisão integrativa de literatura. Submetido à **Revista Psicologia e Sociedade**, Março, 2023a.

SCARAMUSSA, R.S.; PATIÑO, R.A. As dimensões política e pública da orfandade por feminicídio: uma revisão de literatura. Aceito para publicação na **Revista Latino-Americana de Ciências Sociais, Infância e Juventude**. 2023b.

ZAFRA APARICI, E.; ANLEU HERNÁNDEZ, C. M.; I FERNÁNDEZ, F.; VICTÒRIA, M. . Consecuencias del feminicidio en violencia machista. Análisis de necesidades de hijos, hijas y familiares en Cataluña. **Ciencia, Técnica y Mainstreaming Social**, n.4, 83-95, 2020. <https://doi.org/10.4995/citecma.2020.13410>

ZEANAH, C. H.; BURK, G. S. A young child who witnessed her mother's murder: Therapeutic and legal considerations. **American Journal of Psychotherapy**, n. 38, v.1, p.132-145, 1984. Recuperado de: https://www.researchgate.net/profile/Charles-Zeanah/publication/16484048_A_Young_Child_Who_Witnessed_Her_Mother's_Murder_Therapeutic_and_Legal_Considerations/links/575de44b08aed88462166f3d/A-Young-Child-Who-Witnessed-Her-Mothers-Murder-Therapeutic-and-Legal-Considerations.pdf

5 REFERENCIAIS METODOLÓGICOS

5.1 APONTAMENTO EPISTEMOLÓGICOS

Parti, neste estudo, da compreensão de que os processos sociais não se limitam a dados quantificáveis, tampouco reduzi os procedimentos metodológicos a sua dimensão técnica, como imposto pelo pensamento cientificista característico do paradigma positivista. Ao contrário, parti de uma compreensão de que uma pesquisa é composta tanto por uma dimensão técnica — definição de objetivos e instrumentos. Quanto por uma dimensão ética — escolhas que orientam a pesquisadora e que são efeitos de um momento histórico determinado, portanto, políticas. Caminhei, então, no sentido de apresentar algumas trilhas possíveis — éticas e técnicas — sem, contudo, tomá-las como imutáveis ou rígidas.

O paradigma positivista, assim como todos os modelos científicos, reuniu princípios e fundamentos que traduziam a visão de mundo do momento histórico pelo qual foi elaborado. Assim, a nova ordem econômica, o capitalismo, que se que impunha no século XIX, foi fundamental para tecer as bases da racionalidade científica que representasse o espírito da modernidade: tecnicismo, mecanicismo, previsibilidade, objetividade, neutralidade, entre outros postulados (CHAVES-FILHO; CHAVES, 2000).

Comte defendia que todas as ciências deveriam utilizar-se de um método único, o positivo. Para tanto, o rigor metodológico, a padronização das condições e a possibilidade de repetição do fenômeno através de experiências, a neutralidade científica baseada na objetividade e no abandono da subjetividade, a definição operacional do objeto, a ordenação e a precisão dos dados, deveriam ser condições determinantes para se produzir um conhecimento (CHAVES-FILHO; CHAVES, 2000, p.73).

Karl Popper denominou cientificismo a forma hegemônica pela qual a racionalidade científica positivista opera na contemporaneidade, postulando o estatuto de detentora de uma verdade universal e inquestionável, corroborada pelo discurso especialista e por técnicas instrumentais de verificabilidade e objetividade (ARAGÃO; BARROS; OLIVEIRA). Esse ideal de objetividade leva a concepção de que os dados do mundo físico são tão qual se apresentam, não tendo relação com a realidade percebida pelos sujeitos. Do mesmo a concepção de neutralidade imposta aos cientistas exclui a dimensão social e histórico no qual estão inseridos.

Somos levados a crer que o cientista é um indivíduo cujo saber é inteiramente racional, isento não somente das perturbações da subjetividade pessoal, mas também das influências sociais. Contudo, se o examinarmos em sua atividade real, em suas

condições concretas de trabalho, constataremos que a razão científica não é imutável, ela muda, é histórica. Portanto, a produção científica que se fez numa sociedade é profundamente marcada pela cultura na qual se insere; carrega em si os traços da sociedade que a gerou, reflete suas contradições, tanto em sua organização interna quanto em suas aplicações (CHAVES-FILHO; CHAVES, 2000, p.73).

Entretanto, ciência e cientificismo não devem ser tomados como sinônimos, ao contrário. A ciência se diferencia do cientificismo justamente por sua possibilidade de ser refutada e questionada. Desde modo, Morin (2005) reconhece que embora sejam fundamentais, os avanços e progressos tecnológicos advindo desse paradigma não são suficientes para abarcar toda a complexidade inerente aos diversos campos de conhecimento.

A dimensão ética assumida para este estudo, se contrapõe, então, a essa perspectiva cientificista de pensar uma natureza humana como passível de universalidade e explicação causal. Simultaneamente, questioneei os dualismos que opõem interno e externo, objetivo e subjetivo, corpo e mente. A perspectiva assumida aqui vai à contramão de uma tradição epistemológica que opõe sujeito e objeto, atribuindo a concepção de sujeito a um mundo interno, pessoal e a-histórico.

Para esse fim, parti do paradigma ético, estético e político conforme delineado por Deleuze, Guattari e Foucault a partir da crítica que efetuaram à filosofia iluminista como projeto de modernidade e razão emancipadora e à concepção de mundo fundada em divisões binárias tais como indivíduo e sociedade, sujeito e objeto, natureza e cultura. Nesse sentido, tal modelo, se impõe como uma forma de conhecimento voltado para uma crítica permanente das estratégias de universalização impostas pelo capitalismo.

Rolnik se refere ao paradigma ético-estético-político proposto por Gattari:

Ético porque não se trata do rigor de um conjunto de regras tomadas com um valor em si (um método), nem um sistema de verdades tomadas como valor em si (um campo de saber): ambos são da ordem moral. O que estou definindo como ético é o rigor com que escutamos as diferenças que se fazem em nós e afirmamos o devir a partir destas diferenças. As verdades que se criam com este tipo de rigor, assim como as regras que se adotou para criá-las, só têm valor enquanto conduzidas e exigidas pelas marcas. Estético porque esse não é o rigor do domínio de um campo já dado (campo de saber), mas sim o da criação de um campo, criação que encarna as marcas no corpo do pensamento, como numa obra de arte. Político porque este rigor é o de uma luta contra as forças em nós que obstruem as nascentes do devir” (1993, p.247).

De acordo com Foucault (1995) o sujeito tornou-se indivíduo a partir dos modos de subjetivação do século XVII e somente no século XIX ganhou uma subjetividade. A individualização da subjetividade, essa colagem da subjetividade ao sujeito reflete os modos de subjetivação normalizadores e morais da sociedade ocidental moderna moduladas pela ordem capitalista.

Nessa perspectiva, Deleuze (2001) aponta que assim como a subjetividade não é sinônimo de interioridade, também não está associada a um sujeito tomado como unidade. Não remete a um conjunto de características deste sujeito. Subjetividade é produção, é efeito de relações de poder/saber, relações de força que atravessam o sujeito. Vai à contramão dessa noção de unidade do sujeito comum ser prévio, que permanece. Assim o sujeito não está dado, ele se constitui na experiência, no contato com os acontecimentos, no encontro.

Nesse sentido, a subjetividade é compreendida como produto de uma rede de equipamentos sociais responsáveis pela serialização, modelação e individualização das pessoas. Ou seja, uma noção de subjetividade como essencialmente produzida em diálogo com contexto social e histórico. Tal concepção de subjetividade implica em um rompimento com a noção metafísica de sujeito como uma essência ou internalização do eu, que seria passível de ser conhecida e explicada (GUATTARI; ROLNIK, 1996).

Assim, o processo de produção de subjetividades mostra-se atravessado por uma série de forças, fluxos, desejos, interesses, paixões e outros componentes múltiplos, o que, por sua vez, impossibilita, que a subjetividade seja reduzida a noção de indivíduo. Se os modos de subjetivação contemporâneos aprisionam as subjetividades a uma lógica normativa, moralizante, identitária, os modos de singularização seriam modos de resistir ao aprisionamento, produzindo novas estéticas da existência (MANCEBO, 1999).

Em que pese a importância do pós-estruturalismo foucaultiano e a filosofia da diferença de Deleuze e Guattari para a produção de conhecimento na contemporaneidade, Kveller; Fernandes; Drescher de Castro; Trepte (2021) destacam a necessidade de indagar sobre suas limitações para não incorrerem no erro de tomar tais análises como indubitáveis. Nesse sentido, os autores, destacam a relevância das epistemologias feministas, dos estudos descoloniais, interseccional e pós-colonial para tensionar tanto o postulado cientificista quanto o paradigma ético, estético e político.

Os estudos de gênero, raça e sobre o colonialismo questionam tanto a pretensão universalista dos saberes disciplinares modernos quanto algumas leituras pós-identitárias que passam a desconfiar da categoria de sujeito na ciência e na filosofia justamente quando grupos minoritários passaram a reivindicá-la. Nesse sentido, a retirada do sujeito dos empreendimentos científicos e acadêmicos ameaçaria, em verdade, recolocar sub-repticiamente o já conhecido Sujeito - homem, branco, europeu, proprietário, cidadão, cisgênero e heterossexual - no centro dos intentos filosóficos ocidentais (KVELLER et al, 2021, p.132).

Apontaram que importantes autoras feministas, como Donna Haraway, Simone de Beauvoir, Dorothy Smith, Gayatri Spivak, dedicaram suas obras a problematizar a tradição masculinista presente nas narrativas científicas e seus perversos efeitos na produção de

conhecimento. Elas questionaram, sobretudo, uma modalidade científica que privilegiou, ao longo da história, uma visão androcêntrica de mundo, mantendo a relação de dominação a qual as mulheres foram submetidas. A crítica decolonial, em relação à epistemologia, se propõe a ir além da crítica a colonialidade do saber, interessa, mais especificamente, na afirmação de uma política da pluriversidade, uma igualdade na diferença. A colonialidade difere do colonialismo e diz respeito aos jogos de poder que operam naturalizando hierarquias raciais, culturais, perpetuando relações de dominação (KVELLER et al, 2021).

Kveller e outros (2021), destacaram, ainda, que a interseccionalidade, conceito cunhado no bojo do feminismo negro, é uma ferramenta fundamental de contestação as epistemologias hegemônicas. E como tal, pode ser compreendida como uma diretriz para a ação política, a qual deve-se considerar a interação e a sobreposição de diversos marcadores sociais, e estruturas sociais de opressão para compreensão das desigualdades sociais.

De modo geral, tais forças tem contribuído sobretudo para uma produção de conhecimento que denuncie os viesamentos sexistas, androcêntricos e racistas dos modelos de científicos. Essas breves considerações epistemológicas, entretanto, não têm a pretensão de abarcar toda complexidade inerente a esse debate. Almejamos apontar alguns caminhos, desvios, fluxos e agenciamentos que contribuam as reflexões propostas nesta pesquisa.

5.2 PARTICIPANTES: AS VOZES SILENCIADAS

Participaram desta investigação duas mulheres adultas, que denominei Raquel e Vitória, ambas experienciaram a perda materna por feminicídio quando ainda eram, criança e adolescente, respectivamente.

Durante a construção do projeto dessa pesquisa precisei indicar as maneiras pelas quais encontraria as (os) participantes almeçadas para a proposta delineada. Me pareceu sensato, no momento, que o melhor caminho seria entrar em contato com os equipamentos de atendimento às mulheres submetidas à violência como: as Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), Centros de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM), Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Pensei ainda nas organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais de apoio ao enfrentamento do feminicídio. Entretanto, os primeiros contatos, ainda informais, apontaram a inviabilidade de tal estratégia. Nesses locais não havia registros oficiais a respeito de filhos e filhas das mulheres assassinadas, e as informações extraoficiais tratavam de sobreviventes ainda criança e adolescentes, não atendendo aos critérios de inclusão para este estudo.

Deste modo, outra proposta foi criada, o Projeto de Extensão Fortalecer em Rede. A ideia foi estabelecer uma rede de apoio, acolhimento e informação sobre a temática ao mesmo tempo, em que criávamos uma rede de contatos que pudesse favorecer o encontro com interessados em colaborar com a pesquisa. Foi por meio deste projeto que Raquel entrou em contato com a equipe e se colocou à disposição para compartilhar sua experiência. Já Vitória foi indicada por uma das estudantes extensionistas atuantes do projeto e, ao ser contatada, aceitou prontamente o convite.

Não conseguimos, para fins deste estudo, que filhos homens contribuíssem com a pesquisa. Entramos em contato com dois possíveis participantes que, ao serem informados sobre os objetivos do estudo se recusaram a conceder a entrevista justificando que “não gostariam” de falar sobre o assunto, o que foi respeitado.

5.3 ACOLHIMENTO DAS NARRATIVAS: OS ENCONTROS

A humanidade usa as conversas para construção e transmissão de conhecimento há milênios, nas palavras de Brinkmann “Nossa realidade é uma realidade conversacional, e a conversa é um modo fundamental de relacionamento humano” (2018, p. 1007). Nesse sentido, poderíamos afirmar que a entrevista, como uma modalidade conversacional, é tão antiga quanto a humanidade. Na contemporaneidade, entretanto, a utilização de entrevista para os mais diversos fins, midiáticos, acadêmicos, jornalísticos, levou a uma banalização dessa prática social cada vez mais associada ao cenário de espetacularização da vida privada.

No entanto, Brinkmann (2018), alerta para o perigo da naturalização da entrevista, apontando o caráter histórico e social de sua constituição. Destaca que o uso das entrevistas como ferramenta científica é recente, assumindo ao longo dos anos, um papel privilegiado no campo das ciências humanas e sociais que, por muito tempo, foi tomada como uma tecnologia neutra, cujo objetivo era extrair descrições das pessoas.

[...] entender as complexidades da entrevista como uma prática investigativa bastante específica, e os pesquisadores devem ter cuidado especial para não naturalizar a forma de relacionamento humano que é uma entrevista de pesquisa qualitativa. Não uma fonte de conhecimento não problemática, direta e universal, mas sim arranjo histórico que se baseia e reforça uma série de construções ideológicas, algumas das quais podem ser problemáticas, como vimos (Brinkmann, 2018, p.1020).

Assumi nesta pesquisa o interesse por uma leitura pós-humanista cujas abordagens não privilegiam uma concepção de sujeito experimentador, cognoscente e essencializado própria

das correntes modernistas. Ao contrário, entendemos que a entrevista qualitativa é sempre mediada por uma série de fatores humanos - estabelecidas nos encontros entre os sujeitos - e não humanos - contexto material ou imaterial - além de histórica e culturalmente situada.

Uma entrevista qualitativa não é simplesmente uma função de duas ou mais pessoas que se reúnem para conversar, pois sua aproximação é sempre mediada por uma série de fatores não humanos que podem (mas nem sempre devem) ser levados em consideração, uma vez que podem importar analiticamente (Brinkmann, 2018, p.1026)

Utilizei para esse fim a modalidade de entrevista narrativa (EN) como pensada por Schutze (1997 *apud* JOVCHELOVITICH; BAUER, 2002). A EN tem se apresentado como um potente instrumento para o campo da pesquisa qualitativa, pois favorece o relato de histórias de ordem pessoal e social de forma detalhada e em profundidade. Jovchelovitch e Bauer destacam que as narrativas fazem parte de nossa condição humana, sendo uma das formas de comunicação mais elementares e possibilitam a aproximação com universos desconhecidos, tornando-os familiares.

Nesse sentido, vai além de uma perspectiva meramente individual, sendo fundamental para construção e reconstrução da noção de coletivo e da dimensão histórico social que nos constitui (MUYLAERT; JÚNIOR; GALLO; NETO; REIS, 2014). Do ponto de vista metodológico, a EN contribui para romper o modelo pergunta-respostas que baseia a maioria das entrevistas estruturadas. Além disso, requer a criação de um ambiente acolhedor na qual a participante se sinta à vontade para relatar os fatos em forma de história (JOVCHELOVITICH; BAUER, 2002).

Para este estudo as narrativas foram acolhidas a partir de uma questão disparadora “Você poderia me contar a sua história?” e complementadas, quando necessário, visando retomar algum ponto que precisasse de esclarecimento. As entrevistas foram gravadas com o consentimento de cada participante.

Os primeiros contatos com Raquel foram por meio de troca de mensagens via *Instagram* @feminicídio_orfaosocultos. A entrevista aconteceu face-a-face em sua residência a convite da mesma. Me recebeu com uma mesa de café da manhã e deixou claro que estaríamos sozinhas naquele período do dia pois os filhos estariam na escola e o marido trabalhando. Tomamos o café da manhã e iniciamos uma conversa informal sobre a rotina doméstica e educação de filhos. Após esse momento de aproximação conversamos sobre o TCLE e suas implicações, também pedi autorização para gravação da entrevista que teve duração de 1 hora e 23 minutos. Ao longo de sua narrativa a participante se emocionou, chorou

e riu mas não interrompeu o seu relato. Ao final do encontro agradeceu a oportunidade de poder compartilhar partes de sua vida jamais divididas com outras pessoas. Eu também agradeço pela disponibilidade e coragem de falar sobre dores tão profundas.

A entrevista de Vitória foi realizada por videoconferência pela plataforma *Google Meet*. O encontro foi conduzido por uma estudante extensionista do projeto Fortalecer em Rede sob minha supervisão. Como o contato inicial para entrevista havia sido conduzido pela estudante, Vitória manifestou interesse de que a entrevista fosse realizada por ela e não por mim. A entrevista teve duração de 1 hora e 32 minutos. A pesquisadora informou sobre o TCLE e suas implicações e pediu autorização para gravação de áudio o que foi assentido pela participante. A assinatura do TCLE deu-se forma digital.

Em ambas as situações as dimensões éticas foram respeitadas levando-se em consideração as singularidades de cada caso. Além disso, foram apresentados, discutidos e assinados os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido [TCLE] (APÊNDICE A) tanto para o encontro presencial quanto virtual.

5.4 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: TECENDO AS LINHAS NARRADAS

Considerando, então, os objetivos propostos pela pesquisa, adotei a Análise Enunciativa ou do Discurso como proposta por Foucault (2005) para lançar um olhar sobre as narrativas construídas sobre a violência vivenciada. A intenção foi romper com a noção de um sujeito unitário visto não se tratar de uma história pessoal, ainda que singular. Nos aproximamos de uma concepção de sujeito que se constitui por práticas discursivas, que, por sua vez, são forjadas por redes de poder. Desse modo, nos afastamos de análises interpretativas ou que buscam significados ocultos nas falas dos entrevistados. Na perspectiva foucaultiana todo discurso supõe a relação do enunciado com os acontecimentos extra discursivos.

O conceito de práticas discursivas, como proposto por Foucault (2005), aponta que o discurso se constitui como uma prática, e exercer uma prática discursiva significaria dar conta de relações históricas, de práticas concretas que estão ‘vivas’ nos discursos. Ressalta ainda a ideia de que o discurso sempre se produziria em razão de relações de poder.

Nas palavras do autor:

[...] gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma experiência; gostaria de mostrar; por meio de exemplos precisos, que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprias da

prática discursiva. [...] não mais tratar os discursos como conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse ‘mais’ que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever (FOUCAULT, 2005, p. 37).

Assim, lançar um olhar sobre as práticas discursivas não se trata de interpretar os significados das frases ou palavras ditas, ao contrário, trata-se de empreender um olhar para as relações de poder que atravessam os discursos, bem como para as condições de produção do mesmo.

Na definição do autor, “*Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados que se apoiem na mesma formação discursiva [...]*” (FOUCAULT, 2005, p.135). Os enunciados, por sua vez, são “[...] *sempre um acontecimento, que nem a língua, nem o sentido podem esgotar inteiramente.*” (p.32); e complementa é “[...] *uma função que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço*”(p. 99). Os enunciados, para o autor, não são apenas um conjunto de palavras ou frases, mas compostos por quatro elementos fundamentais: um referente, um sujeito, um campo associado e uma materialidade.

Tomemos como exemplo o seguinte enunciado: *A gente discute muito o que é saúde. Saúde não é ausência de doença, é equilíbrio, o equilíbrio entre doença e não doença, e você conseguir ficar lá, equilibrado [...]*. Foucault, embora reconheça que um enunciado é constituído por palavras e signos, vai direcionar seu olhar para sua dimensão discursiva. Nesse sentido, o referente pode ser entendido como os paradigmas/modelos de saúde; o sujeito, neste caso, não remete ao indivíduo que fala, mas a toda uma categoria de profissionais de saúde e até mesmo usuários; o campo associado seria a coexistência com discursos operados pelo saber biomédico, por exemplo, e a materialidade refere-se a forma concreta com que ele aparece nas práticas sociais como sua reprodução na mídia, conteúdos disciplinares, os protocolos do Sistema Único de Saúde.

Se o campo discursivo é constituído por todos os dados históricos em um intervalo de tempo, a formação discursiva compreende os enunciados que apresentam pontos particulares de um saber, para além da multiplicidade de objetos e autores de tais enunciados em tal período. Nas palavras do autor, a formação discursiva é:

[...] um feixe complexo de relações que funcionam como regra: ele prescreve o que deve ser correlacionado em uma prática discursiva, para que esta se refira a tal ou qual objeto, para que empregue tal ou qual enunciação, para que utilize tal conceito, para que organize tal ou qual estratégia. Definir em sua individualidade singular um

sistema de formação é, assim, caracterizar um discurso ou um grupo de enunciados pela regularidade de uma prática. (FOUCAULT, 2005, p.82)

Assim, buscamos neste estudo, lançar um olhar para as narrativas das participantes como prática discursivas. Ou seja, não aspiramos analisar o “sujeito” que fala, saber quem fala ou porque fala, mas compreender as relações de poder que estão em jogo operando para que se produza um determinado discurso e não outro sobre a dimensão emocional, política e social da orfandade por feminicídio.

Diante do exposto, decidimos analisar as narrativas como estudos de caso que foram apresentados e discutidos em dois artigos. A intenção não foi enfatizar a experiência singular de cada participante, mas garantir que as análises não se tornassem superficiais, conteudistas e perdessem de vista as relações de poder que se atualizavam nos discursos.

5.5 APONTAMENTOS ÉTICOS

Compreendendo que este estudo envolve o contato direto com seres humanos, cabe aqui ressaltar a importância dos aspectos éticos que pautaram essa pesquisa, visando manter a não violação da integridade física, emocional, psicológica e socioeconômica das pesquisadas.

Nesse sentido, esta pesquisa se apoiou na Resolução n.º 510 de 7 de abril de 2016 que versa sobre as normas aplicáveis a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais; bem como no Ofício Circular nº 2, de 24 de fevereiro de 2021, que orienta pesquisadores e Comitês de Ética em Pesquisa em relação a procedimentos que envolvam o contato com participantes e/ou coleta de dados em qualquer etapa da pesquisa, em ambiente virtual.

Sendo assim, qualquer risco ou dano que porventura aconteçam em relação as pesquisadas por conta do estudo, serão de inteira responsabilidade dos pesquisadores e da instituição de ensino validadora da pesquisa, Universidade Federal do Sul da Bahia. Entende-se que tal pesquisa - conforme a Resolução N. 466/2012 - envolve riscos e benefícios aos participantes.

Os riscos remetem a necessidade de apoio psicológico em algum momento da entrevista ou pós-entrevista, pois se trata de uma abordagem que toca em questões capazes de afetar direta ou indiretamente a saúde mental dos sujeitos. Para tanto há o cuidado de ter na equipe uma pesquisadora psicóloga que poderá realizar o acolhimento e encaminhamentos necessários.

Quanto aos benefícios, importante destacar que as vivências relatadas pelas participantes poderão contribuir para construções de políticas públicas voltadas para as

demandas específicas de órfãos do feminicídio e para o enfrentamento da violência e gênero.

Foi utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A) para as participantes cujo objetivo foi garantir esclarecimento sobre a pesquisa, sua justificativa, seus objetivos, métodos, potenciais benefícios e riscos, e garantia do resguardo das informações dadas em confiança e a proteção contra a sua revelação não autorizada.

O referido projeto foi avaliado e aprovado pela Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Sul da Bahia CAAE: 63066622.9.0000.8467 conforme parecer consubstanciado disponível no ANEXO B.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1 A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDEDE POR FEMINICÍDIO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA¹⁷

LA DIMENSIÓN EMOCIONAL DEL ORFANDEDE POR FEMINICIDIO: UNA REVISIÓN INTEGRADORA DE LA LITERATURA

THE EMOTIONAL DIMENSION OF ORPHANAGE BY FEMINICIDE: AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW

¹⁷ Artigo submetido à publicação na Revista Psicologia e Sociedade em: 01/03/2023.

RESUMO: O homicídio de mulheres, por sua condição de gênero, configura-se como uma das mais graves violações aos Direitos Humanos em todo o mundo. Um dos piores efeitos desse tipo de violência é a orfandade. Este artigo realiza uma revisão integrativa de literatura sobre orfandade e feminicídio, buscando apresentar e analisar o conhecimento construído até o momento sobre a temática. Foram identificados vinte e dois artigos e criadas sete categorias de análise a partir de seus conteúdos temáticos. Dentre essas, três serão apresentadas neste artigo: a caracterização da orfandade por feminicídio; os efeitos socioemocionais em crianças, adolescentes e os efeitos em cuidadores. Testemunhar o feminicídio materno é fator de risco para adoecimentos psicológicos; no entanto, predomina nos estudos de caso clínico, uma ênfase psicologizante destituída de um da análise que inclua as dimensões histórica e social do fenômeno.

PALAVRAS-CHAVE: Feminicídio; Crianças; Adolescentes; Órfãos(ãs); Psicologia Social.

RESUMEN: El homicidio de mujeres, por su condición de género, es una de las violaciones de Derechos Humanos más graves a nivel mundial. Uno de los peores efectos de este tipo de violencia es la orfandad. Este artículo realiza una revisión integradora de la literatura sobre orfandad y feminicidio, buscando presentar y analizar el conocimiento construido hasta el momento sobre el tema. Se identificaron veintidós artículos y se crearon siete categorías de análisis en función de sus contenidos temáticos. Entre ellos, tres serán presentados en este artículo: la caracterización de la orfandad por feminicidio; los efectos socioemocionales en niños, adolescentes y los efectos en los cuidadores. Ser testigo del feminicidio materno es un factor de riesgo de enfermedades psicológicas; sin embargo, en los estudios de casos clínicos predomina un énfasis psicologizante y desprovisto de un análisis que incluya las dimensiones históricas y sociales del fenómeno.

PALABRAS CLAVE: Feminicidio; Niños; Adolescentes; huérfano(s); psicología social.

ABSTRACT: The homicide of women, due to their gender condition, is one of the most serious violations of Human Rights worldwide. One of the worst effects of this type of violence is orphanhood. This article carries out an integrative review of the literature on orphanhood and femicide, seeking to present and analyze the knowledge built to date on the topic. Twenty-two articles were identified and seven categories of analysis were created based on their thematic contents. Among these, three will be presented in this article: the characterization of orphanhood due to femicide; the socio-emotional effects on children, adolescents and the effects on caregivers. Witnessing maternal femicide is a risk factor for psychological illnesses; however, a psychologizing emphasis that is devoid of an analysis that includes the historical and social dimensions of the phenomenon predominates in clinical case studies.

KEY WORDS: Femicide; Children; Teenagers; Orphan(s); Social Psychology.

Introdução

A violência contra as mulheres é, desde 1990, considerada uma questão de Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo, portanto, uma das mais graves violações dos direitos humanos e das liberdades individuais de mulheres e meninas em todo

mundo (Azambuja & Nogueira, 2008). Nesse contexto, uma de suas manifestações possíveis é o homicídio, crime que produz outro efeito perverso ainda pouco visibilizado: a orfandade de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, interessa compreender como o homicídio de mulheres motivado por sua condição de gênero reverbera no âmbito doméstico e familiar, especialmente no que tange aos filhos (as) sobreviventes. Mais especificamente, intenta-se conhecer o que tem sido produzido pela literatura científica, nacional e internacional, a respeito da orfandade por feminicídio.

Conforme a socióloga Heleieth Saffioti (2001) a violência de gênero deve ser compreendida de forma mais ampla, abrangendo mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos cujos corpos são submetidos à lógica punitiva exercida pelo modelo patriarcal e autorizada/tolerada pela sociedade em geral.

Saffioti (2001) atesta que a violência de gênero pode tanto ser praticada por quem se coloca no lugar de patriarca, quanto por agentes sociais subalternos. Em meio à tamanha complexidade - que envolve as dimensões de gênero, classe e etnia - tal ato violento, inclusive, pode ser exercido por mulheres. Inobstante, a autora lembra-nos que a categoria homem é a, de fato, legitimada para efetivar o projeto de dominação/subordinação das mulheres.

Saffioti (2001) também salienta que violência de gênero, violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar não são sinônimos, embora, estas violências possam estar interligadas. Dessa maneira, enquanto a violência doméstica se restringe ao âmbito da residência, a violência intrafamiliar envolve os laços de parentesco ou afinidade que vão além do espaço físico; já a violência contra as mulheres especifica o vetor da agressão, e pode ou não acontecer no âmbito doméstico ou intrafamiliar.

Sob esse viés, torna-se identificável, por exemplo, a violência praticada por mulheres contra crianças e adolescentes, o assédio moral de patrões contra as empregadas, o abuso incestuoso, o estupro, entre outras. Seria justamente essa diferenciação que demarcaria a importância das contribuições das teorias feministas nos estudos sobre violência, não permitindo análises reducionistas, naturalizantes e psicologizantes de seus processos de produção (Saffioti, 2001).

Nessa perspectiva, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2012) estima-se que 38% dos assassinatos de mulheres por sua condição de gênero, no mundo, tenham sido praticados por parceiros íntimos. Mediante tal fator, estamos, neste estudo, empreendendo um olhar sobre uma forma extrema de violência de gênero contra a mulher que na maioria das vezes, e embora nem sempre, acontece no âmbito doméstico e no seio intrafamiliar.

Frisa-se que, o conceito de femicídio ou feminicídio, abordados neste estudo, foi proposto pelas ativistas feministas Jill Radford e Diana Russel (1992), no livro “Femicídio: a política de matar mulher” e adotado por Saffioti (2004), justamente para tornar visível o sexismo presente nos crimes de homicídio contra mulheres.

No Brasil são recentes os estudos que apresentam dados referentes à violência de gênero contra a mulher tendo como centralidade o feminicídio. Em geral, os registros de homicídios de mulheres são efetuados por uma fonte principal para a análise, o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). As informações colhidas, entretanto, dificultam a identificação de qualificadores desse homicídio, impossibilitando sua associação direta com o feminicídio e o levantamento de informações tão necessárias para construção e efetivação de políticas públicas direcionadas a problemática (Meneghel & Hirakta, 2011).

O que chama a atenção nos levantamentos oficiais como, por exemplo, os apresentados no Atlas da Violência (2019, 2020) é, em primeiro lugar, o desafio para conseguir identificar se o crime cometido é configurado como feminicídio. Tal dificuldade estaria atrelada às barreiras regionais e locais para a implementação da legislação vigente, bem como os desafios impostos pela intersetorialidade das políticas públicas. Em segundo lugar, destacamos o esvaziamento de informações a respeito de filhos e filhas deixados pela mulher assassinada. Ora, se a maioria das mulheres mortas por feminicídio está em idade reprodutiva e se, para além, a maioria das situações de feminicídio é antecedida por violência doméstica, não seriam crianças e adolescentes os filhos e/ou as filhas- de tais mulheres vítimas indiretas do feminicídio?

Nesse sentido, a ausência de dados concretos que caracterizem as crianças e adolescentes órfãos(ãs) do feminicídio invisibiliza uma parcela fundamental da população, impossibilitando a criação de políticas públicas de proteção a este público. Dados produzidos pela Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Universidade Federal do Ceará-UFCE/ Instituto Maria da Penha (Carvalho & Oliveira, 2016), realizada nas capitais nordestinas, demonstram que foram ouvidas 10 mil mulheres, as quais foram questionadas “se conheciam alguma mulher submetida ao feminicídio e se sabiam se elas tinham deixado filhos(as)”.

Estima-se que, a partir dos resultados obtidos pelo estudo ora citado, cada mulher assassinada por violência doméstica deixa, em média, dois a três órfãos(ãs). Conforme essa análise, o estudo aponta, então, a necessidade de mapear e levantar informações sobre esse público.

Além do desconhecimento a respeito da caracterização da orfandade por feminicídio, pouco se sabe, também, a respeito dos efeitos socioemocionais produzidos por esse tipo de violência. Tal lacuna compromete a oferta de intervenções qualificadas na prestação de serviços a esse público.

Considerando, então, a relevância social da questão abordada e a escassa produção de dados a respeito do assunto, objetivou-se implementar uma revisão integrativa de literatura sobre orfandade e feminicídio, buscando apresentar o conhecimento científico construído até o momento sobre a temática. Sob esse prisma, para este artigo, especificamente, apresentaremos a primeira parte da análise dos dados da revisão referentes à caracterização da orfandade por feminicídio e a análise dos seus efeitos socioemocionais em crianças, adolescentes e seus cuidadores.

Procedimentos metodológicos

Assumiremos, para fins deste estudo, uma compreensão sobre as emoções que vai à contramão de uma tradição epistemológica, sendo esta aquela que opõe sujeito e objeto, atribuindo a concepção de sujeito a um mundo interno, pessoal e a-histórico. Logo, de acordo com Alison Jaggar (1989), o estudo das emoções foi relegado à condição subversiva à medida que fere os princípios de objetividade e neutralidade próprios da perspectiva positivista.

Jaggar (1989) sublinha que o mito da imparcialidade científica sustentou práticas de desqualificação de toda a produção de conhecimento construída, especificamente, para os fins aqui propostos, por grupos associados culturalmente com a emoção e com as mulheres. No mesmo sentido, as oposições entre racional x emocional, cultura x natureza, público x privado sustentaram um fazer epistemológico que distanciou o feminino do fazer científico.

O sociólogo e escritor James Jasper (1998) atesta que as escolas de pensamento mais tradicionais reduziram a dimensão emocional a respostas meramente fisiológicas, geralmente associadas a um caráter irracional, impulsivo e incontrolável, levando então a um desprezo por ela. Do mesmo modo, as correntes psicológicas freudianas também teriam, para o autor, contribuído com uma perspectiva individualizante das emoções, destituindo-a de seu caráter social.

Entrementes, a Psicologia Social Construcionista, no que lhe concerne, resgata a dimensão social e histórica da constituição das emoções, sem, contudo, desconsiderar seus aspectos morais, cognitivos e fisiológicos. Nessa leitura, as emoções podem ser compreendidas como produto e produtora da realidade coletiva, ou seja, podem ser consideradas potentes

elementos de transformação da realidade social. Nesta perspectiva, a emoção é sempre social, é um processo e é discursiva. (Belli; Iñiguez-Rueda, 2008).

Para além do campo da psicologia, pesquisadoras feministas como Sarah Ahmed, e Ângela Harris tem apostado em denunciar a captura do caráter político-social das emoções como estratégia de controle e dominação em especial, dos corpos femininos, negros, periféricos.

Ahmed (2014) em “Política Cultural das Emoções”, propões que emoções não são estados meramente psicológicos, mas práticas culturais socialmente construídas. Para a autora, os objetos da emoção não são previamente delimitados, mas vão tomando forma como efeito da circulação dos afetos. Nesse movimento, os corpos vão adquirindo valor: corpos de quem se tem medo, ou corpos que tem medo, por exemplo. Aponta, ainda, como as emoções podem ser gerenciadas, pelo poder público, por exemplo, visando destituir seu caráter político e social e obscurecer as maneiras como o poder molda os corpos, silenciando alguns e dando voz a outros.

Harris (2021), por sua vez, sustenta que o domínio sobre as emoções é um dispositivo de conservação das estruturas de poder hegemônicas e, portanto, uma potente estratégia para exploração dos corpos em padecimento. Sugere então, como “crítica ideológica” o questionamento frente a redução das emoções a uma dimensão individual e interna e aposta no enfrentamento e indignação que sejam capazes de acionar mudanças sociais.

Esses breves apontamentos epistemológicos sobre a compreensão das emoções e as dicotomias que caracterizam a ciência moderna, são relevantes como pressupostos para uma revisão crítica da literatura científica sobre o feminicídio e a orfandade, a partir da qual possamos incluir, na análise, as dimensões sócio-históricas e culturais do fenômeno, assim como um entendimento não individualista dos afetos.

A Revisão Integrativa de Literatura é um método que visa agrupar resultados de estudos primários sobre uma determinada temática, tendo como referência uma questão norteadora (Cooper, 1982, 1989). Essa modalidade de revisão, embora exija o mesmo rigor estrutural das demais, possibilita a inclusão de pesquisas tanto teóricas, quanto empíricas, com diferentes delineamentos metodológicos. Cooper (1982,1989) propôs cinco etapas para operacionalização da revisão integrativa: 1) formulação de um problema; 2) Coleta de dados, 3) avaliação dos dados, 4) análise e interpretação dos dados coletados, 5) apresentação pública.

Seguindo as orientações propostas, levantamos as seguintes questões norteadoras: quais os conhecimentos construídos, até o momento, pela produção científica nacional e internacional a respeito da orfandade por feminicídio, e de que modos os estudos abordam a dimensão emocional de crianças e adolescentes filhos(as) de vítimas de feminicídio e seus/suas cuidadores/cuidadoras? De que modo a dimensão emocional é compreendida nas pesquisas?

Para o levantamento de estudos, realizamos uma busca de junho de 2021 até junho de 2022 nas seguintes bases de dados: *Medical Publications* (PubMed), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (Lilacs), *American Psychological Association* (PsycINFO), *Scopus* (Elsevier), *Google Scholar*.

Empregamos a chave de busca construída, tanto a partir dos termos controlados das respectivas bases, como de termos livres, visando aumentar a sensibilidade da pesquisa. Utilizamos como descritores os termos – em português, inglês e espanhol -- feminicídio, sobreviventes, órfãs, órfãos, filhos, filhas, crianças, homicídio de mulheres, vítimas secundárias, violência doméstica contra a mulher.

Foram excluídas, teses, dissertações e capítulos de livros, e entre os artigos científicos encontrados foram excluídos aqueles que tratassem exclusivamente do feminicídio sem focar nos efeitos produzidos em familiares/cuidadores e filhos/filhas. Foram incluídas todas as modalidades de estudo – qualitativo, quantitativo, ensaio teórico - que tratassem do homicídio de mulheres por parceiros íntimos a partir da sua interface com a orfandade. Devido à relativa escassez na quantidade de artigos sobre o tema, não estabelecemos recorte temporal para escolha das publicações.

Para a análise dos resultados construímos uma planilha de Excel contendo título, periódico, ano de publicação, país, base de dados, objetivos, procedimentos metodológicos, resultados, de modo que cada artigo foi tratado por pelo menos dois pesquisadores. Em sequência, os resultados encontrados foram organizados em sete categorias construídas após análise minuciosa dos conteúdos de cada estudo: caracterização da orfandade por feminicídio, efeitos socioemocionais em crianças e adolescentes, efeitos socioemocionais em cuidadores, políticas públicas e serviços especializados, relação com a figura do pai/agressor, cultura do silêncio e estigmatização da mulher assassinada; fatores de proteção e estratégias de enfrentamento.

Importa ressaltar que apresentaremos, neste artigo, a primeira parte da análise dos dados da revisão, que se refere à caracterização da orfandade por feminicídio e como os estudos abordam a dimensão emocional de crianças e adolescentes e seus cuidadores após a violência.

Foram selecionados 22 artigos científicos, dos quais 05 foram realizados nos EUA, 03 no Brasil, 02 na França, 02 na Itália, 02 no Reino Unido, 02 no Equador, 01 na Espanha, 01 na Turquia, 01 na República do Chipre, 01 no Canadá, 01 no Uruguai, 01 na Colômbia. Oportuno elucidar que a maioria foi encontrada na base de dados no *Google Scholar* (14), *Pubmed* (04), *Science Direct*, *ect* (02), *Scielo Brasil* (02). Não foram identificados artigos nas demais bases pesquisadas.

Tabela 1 - Descrição das referências com base nos autores, revista, ano e país

Base De Dados	Autores	Ano	País	Revista
Pub Med	Bergen, M. E.	1958	EUA	The Psychoanalytic Study Of The Child
Science Direct	Pruett, K. D.	1979	EUA	Jornal Da Academia Americana De Psiquiatria Infantil
Google Scholar	Black, D., & Kaplan, T.	1988	Reino Unido	Journal Of Psychiatry
Google Scholar	Zeanah, C. H. , Burk, G. S.	1984	Canadá	The American Journal Of The Psychotherapy,
Google Scholar	Black, D., Harris-Hendriks, J. & Kaplan, T.	1992	Reino Unido	Psychother Psychosom
Google Scholar	Burman, S. & Allen-Meares, P.	1994	EUA	Social Work
Google Scholar	Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barenski, C.	2004	EUA	Journal Of Family Violence
Pubmed	Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowski, L. A.	2008	EUA	Journal Of Family Issues
Pubmed	Ferrara, P., Caporelo, O., Cutrona, C., Sbordone, A., Amato, M., Spina, G., ... & Scambia, G.	2015	Itália	Italian Journal of Pediatrics
Scielo Brasil	Almeida, K.	2016	Brasil	Revista De Ciências Sociais
Google Scholar	Kapardis, A., Baldry, A. C., & Konstantinou, M.	2017	R. Chipre	Qualitative Sociology Review
Google Scholar	Ferrara, P., Ianniello, F., Semeraro, L., FRANCESCHINI, G., Lo Scalzo, L., Giardino, I., & Corselo, G.	2018	Itália	Signa Vitae

Google Scholar	Álava, Vélez, Mera & Bravo.	2018	Equador	Revista San Gregorio
Google Scholar	Jung, V. F., de Campos, C. H.	2019	Brasil	Revista De Criminologias E Políticas Criminais
Pubmed	Erükçü Akbaş, G., & Karataş, K.	2020	Turquia	International Social Work
Sciencedirect	Rappaport, C., Quesiaux, E., & Laudi, Y.	2020a	França	Neuropsychiatrie De L'enfance Et De L'adolescence
Sciencedirect	Rappaport, C., Quesiaux, E., & Laudi, Y.	2020b	França	Neuropsychiatrie De L'enfance Et De L'adolescence
Google Scholar	Zafra Aparici, E., Anleu Hernández, C. M., i Fernández, F., & Victòria, M.	2020	Espanha	Ciencia, Técnica Y Mainstreaming Social
Google Scholar	Reynes, M. D., Ávila, D. C., & Melgar, A. M. K.	2021	Uruguai	Infeies – Rm
Google Scholar	Díaz, O. H., Gómez, D. L., Carrión, M. A. M., Ramírez, M. Y. H., Dirzo, M. A.	2021	Colômbia	Pensamiento Jurídico
Scielo Brasil	León Rodríguez, I. X., Espín Canga, L. H., & Gallegos Gallegos, S. B.	2021	Equador	Conrado
Google Scholar	Papowski, S. K.	2022	Brasil	Revista Humus

Fonte: elaborado por Scaramussa e Patiño, 2023

Quanto às áreas de conhecimento foram encontradas revistas no campo das Ciências Sociais (05); Saúde e psiquiatria (05); Psicologia e psicanálise (03); Direito e criminologia (03); Família e infância (03); Interdisciplinar (01); Educação (01).

No que tange ao delineamento metodológico, 20 artigos caracterizaram-se como pesquisas qualitativas e 02 deles como quantitativos. A maioria adotou procedimentos de campo, tendo como instrumento de coleta de dados entrevistas direcionadas às crianças e aos adolescentes, bem como aos cuidadores e profissionais de equipes de especializadas; 06 adotaram análise de caso clínico ou estudo de caso, 03 estudos foram documentais, com enfoque na prevalência do homicídio contra a mulher e dos efeitos em co-vítimas, 03 trabalhos

caracterizaram-se como ensaios teóricos sobre a temática, um estudo descrevia um protocolo de atendimento aos filhos e as filhas do feminicídio.

A análise da Linha do Tempo apontou um aumento das publicações sobre o tema a partir de 2015, totalizando 14 artigos até 2022. Vale elucidar que a maioria dos estudos de caráter mais crítico também foi desenvolvida a partir deste período. No Brasil, foram 3 publicações pós 2015, enquanto os EUA e o Reino Unido foram responsáveis por todas as pesquisas realizadas entre 1958 e 2008.

Resultados e discussão

Caracterização da orfandade por feminicídio

É consenso entre os estudos levantados que a orfandade por feminicídio é um tema invisibilizado, quer seja pelas políticas públicas dos diferentes países onde os estudos foram efetivados, quer seja pela ciência. Frisa-se que, embora a criminalização do feminicídio venha ganhando força, ainda há muito a caminhar no que se refere à produção de dados e ao conhecimento sobre os efeitos desse tipo de violência na trajetória de vida de crianças e adolescentes.

Compete dizer que, nesse sentido, metade das pesquisas abordadas buscou caracterizar, a partir de levantamentos de dados oficiais ou de entrevistas com familiares e especialistas, o perfil da população atingida direta ou indiretamente pelo feminicídio (Lewandowski et al., 2004; Hardesty et al., 2008; Ferrara et al., 2015; Kapardis et al., 2017; Ferrara et al., 2018; Aparici et al., 2020; Díaz et al., 2021; Paplowski, 2022; Alava et al., 2018).

De acordo com estudo realizado na Colômbia, entre 2015 e 2018, ocorreram 672 feminicídios (Díaz et al., 2021). Nessa conjuntura, Diaz et al. (2021) estimam que, dentro deste numerário, 360 foram mães de mais de um(a) filho(a), e, acrescenta-se aqui as constatações trazidas pelo Observatório de Feminicídio da Colômbia: em torno de 600 crianças ficaram órfãs neste período e que 90% delas tinham entre 1 e 14 anos.

Em continuidade à análise deste trabalho, estudos realizados na Itália (Ferrara et al., 2015; Ferrara et al., 2018) apontaram que, entre 2001 e 2016, cerca de 1.600 casos de feminicídio deixaram um total de 1.344 filhos(as), sendo 84% menores de 18 anos. Em outra pesquisa, produzida na República do Chipre, fora identificado a quantidade de 40 órfãos(ãs) nos 18 casos de feminicídio ocorridos no período de 2001 a 2014 (Kapardis et al., 2017).

De modo geral, os estudos citados acima concluem que, na maioria das vezes, o assassino é o pai ou o padrasto da criança e, para além, coabita com os(as) filhos(as)

/enteados(as). Destaca-se, em especial, que as crianças já eram expostas à violência doméstica antes do homicídio. Pelo menos metade das crianças presenciou o assassinato da mãe ou encontraram o corpo, tornando-se testemunha do ocorrido. Em algumas situações a criança presenciou também o suicídio do homicida.

Convém, ainda, salientar que a asfixia/estrangulamento, arma branca (punhal, faca, facão) e arma de fogo aparecem como principais instrumentos usados para perpetrar o crime que, na maioria das vezes, se dá na casa da família. Estima-se que a maioria das mulheres assassinadas tinha em média 30 anos e as crianças entre 5 e 10 anos.

Os estudos atestam que são poucas as informações documentais oficiais sobre a tutela após homicídio, no entanto, as pesquisas de campo e casos clínicos apontaram que a maioria ficou sob a responsabilidade avós maternos, embora também haja casos de guarda por avós paternos, outros membros da família (tios, tias, irmãos), casos de abrigo institucional e, inclusive, casos em que guarda é recuperada pelo pai após cumprimento da pena (Lewandowski et al., 2004; Hardesty et al., 2008; Ferrara et al., 2015; Kapardis et al., 2017; Ferrara et al., 2018; Aparici et al., 2020; Díaz et al., 2021; Paplowski, 2022; Alava et al., 2018).

Em poucos estudos a condição socioeconômica e a raça/etnia são problematizadas, de modo que é tangível construir uma compreensão interseccional do problema. Para as pesquisadoras Jennifer Hardesty, Jacquelyn Campbell, Judith McFarlane e Linda Lewandowski (2008) o feminicídio íntimo é apresentado como a principal causa de morte para mulheres afro-americanas de 15 a 45 anos, nos EUA. Já as autoras Sondra Burman e Paula Allen-Meares (1994) analisaram um caso clínico com duas crianças negras de classe média nos EUA e apresentaram uma breve discussão a respeito da violência doméstica em famílias negras. Por fim, segundo as análises de Eva Aparici, Claudia Hernandez; Maria Victória Fernandez (2020) torna-se evidente que as questões de gênero e etnia estão presentes nos discursos estereotipados de especialistas, meios de comunicação e comunidade, conforme o estudo das autoras realizado na Catalunha.

Efeitos socioemocionais em crianças e adolescentes

Os efeitos emocionais, fisiológicos, comportamentais em crianças e adolescentes após o crime, bem como as mudanças sociais e econômicas, foram temas abordados pela maioria dos artigos pesquisados, com destaque para aqueles que discutem os casos clínicos de acompanhamentos psiquiátricos ou psicológicos. De fato, a dimensão emocional é tratada pela maioria dos estudos de modo superficial e sem o devido cuidado teórico-conceitual requerido

(Black & Kaplan, 1988; Black et al., 1992; Lewandowski et al., 2004; Hardesty et al., 2008; Ferrara *et al.*, 2015; Almeida, 2016; Kapardis et al., 2017; Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018; Akbaş & Karatas, 2020; Rappaport *et al.*, 2020a; Aparici et al., 2020; Rappaport et al., 2020b; Reynes et al., 2021; Díaz et al., 2021; Paplowski, 2022; Alava et al., 2018; Bergen, 1958; Kyle & Pruett, 1979).

Os sintomas imediatos constatados após o homicídio foram os distúrbios do sono, o medo, os pesadelos, a enurese noturna, a encoprese, a agitação e a ansiedade, os lapsos de memória, as crises nervosas, os sintomas dissociativos e a introspecção. Conforme alguns dos estudos que fomentam este artigo (Black & Kaplan, 1988; Black et al., 1992; Ferrara et al., 2015; Kapardis et al., 2017; Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018; Akbaş & Karatas, 2020; Alava et al., 2018), os sintomas que foram destacados podem caracterizar um quadro psicopatológico de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT). Tem-se, na pesquisa realizada na Turquia (Akbaş & Karatas, 2020), com 23 pessoas, incluindo 6 crianças e 17 cuidadores, a conclusão de que as crianças que testemunharam o assassinato apresentaram mais sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático em comparação com as crianças que não testemunharam o fato concreto.

Outro estudo (Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018), de origem canadense, que analisou um caso clínico corrobora os resultados acima mencionados, assim como a pesquisa realizada nos EUA (Hardesty et al., 2008) com dez famílias atingidas pelo feminicídio íntimo. As pesquisadoras Dora Black e Tony Kaplan (1988) relatam o estudo de casos clínicos de 28 órfãos(ãs) de 14 famílias que foram acompanhadas após vivência do homicídio materno, onde puderam concluir que a TEPT é um possível inibidor do luto saudável em crianças que passaram por esse tipo de violência, já que o assassinato da mãe pela figura paterna envolve perdas múltiplas, simultâneas e repentinas.

Ao passar do tempo, outros sintomas podem emergir como as mudanças comportamentais, tais quais: a queda no desempenho escolar, a dificuldade de falar sobre o evento vivenciado, as tentativas de suicídio, a automutilação e as alucinações, o abuso de substâncias ilícitas. Além disso, os estudos apontaram para a possibilidade de a instauração de um processo de luto complicado, atribuído tanto pela forma como a morte ocorreu- o feminicídio- quanto aos traumas secundários vivenciados pela criança após a perda (Black & Kaplan, 1988; Black et al., 1992; Ferrara et al., 2015; Kapardis et al., 2017; Zeanah & Sax Burk, 1984; Akbaş & Karatas, 2020).

De acordo aos exames de Charles Zeanah e Gloria Burk (1984) evidencia-se que a fragilização dos vínculos parentais (pré-existentes ao crime), o sentimento de culpa, as

construções de narrativas inventadas sobre a morte e a violência doméstica anterior são fatores de risco para um luto complicado. Diagnosticam também que crianças enlutadas tendem a buscar refúgio nas figuras de proteção e, quando não encontram, transferem sua ansiedade para a figura do agressor, assim como reproduzem o seu comportamento.

Conforme as fontes acima citadas, o luto pode ser vivenciado de formas diferentes por cada criança/adolescente, em especial, nos casos em que o assassino é o pai. Há as que sofrem pela mãe assassinada, outras pelo agressor preso, há ainda filhos(as) que sofrem por ambas as perdas e precisam lidar com os sentimentos conflituosos e ambivalentes em relação à figura paterna. Sob esse viés, o estudo de Black (1988) apontou duas hipóteses para o desenvolvimento do luto neste tipo de violência: no primeiro, a criança teria- em função da natureza catastrófica da perda- um sentimento de negação, que levaria às dificuldades em estabelecer os vínculos com a família adotante; no segundo, ela viveria um intenso conflito interno inerente à perda de ambos os pais, por razão do assassinato deliberado e, dessa forma, tal conflito levaria ao desenvolvimento de percepções divergentes dos membros da família em relação aos pais, agravando o quadro de desagregação familiar.

A idade da criança, sua fase de desenvolvimento e os vínculos estabelecidos previamente com os envolvidos também terão grande influência nas maneiras como conseguirá significar tais perdas, e, como vai elaborar as narrativas sobre a violência ocorrida. Dois estudos de casos clínicos (Bergen, 1958; Kyle & Pruett, 1979) acompanharam crianças menores de cinco anos que testemunharam o assassinato da mãe pelo pai e o posterior suicídio do mesmo.

Os estudos ora citados- tanto o de Bergen, quanto o de Kyle e Pruett- deslindam que o evento violento provoca o despertar de medos e ansiedades anteriores à perda traumática e, por isso, é vivenciado de forma singular por cada sujeito. Além disso, corroboram que seja importante considerar a capacidade cognitiva para a compreensão e a assimilação da inexistência súbita de um familiar, bem como outros elementos que envolvem a morte violenta, visto que essa dependeria da etapa do desenvolvimento na qual a criança se encontra.

Oportuno elucidar que um dos agravantes psicológicos para estes órfãos (ãs) é ter testemunhado o crime que tirou a vida da própria mãe. Várias produções científicas (Hardesty et al., 2008; Zeanah & Sax Burk, 1984) discutem que, além do impacto de terem presenciado a situação de violência, há ainda os perversos efeitos da revitimização de crianças e adolescentes ao serem obrigados a narrar várias vezes a história de violência a serviço da investigação policial e justiça.

Ademais, as crianças e os adolescentes são confrontados com o réu, muitas vezes, seu próprio pai, ocasionando, o que alguns autores denominaram de “conflitos de lealdade”

(Hardesty et al., 2008; Zeanah & Sax Burk, 1984). As emoções ou lealdades conflitantes giram em torno das contradições vivenciadas por crianças/adolescentes em relação às figuras paterna e materna, suas memórias afetivas e sua interface com a violência sofrida. Diante de um testemunho, a criança ainda carregará - ao longo da sua vida- a responsabilidade pelo destino do pai.

A fragilização dos laços familiares é outra consequência citada nos estudos pesquisados. O assassinato da mulher, por seu parceiro íntimo, aciona uma série de conflitos entre os membros das famílias envolvidas, perpassando pelos aspectos legais (motivos para o crime, acusações, provas, testemunhas, guarda, pensão) até os emocionais (vingança, luto, desespero, justiça). Tais conflitos colocam as crianças numa situação de incertezas e vulnerabilidade, e, além do que, em meio a esse caos, é necessário definir a tutela dos filhos envolvidos no processo, fator de tensão sobre os vínculos já fragmentados.

Dessa forma, a criança, dentro desses enredos, teme um novo abandono por parte dos cuidadores e a separação dos irmãos. Além disso, as crianças da maioria das famílias pesquisadas no estudo de Hardesty et al. (2008) precisaram mudar-se para novas casas e comunidades após o homicídio, assim, foram afastadas de suas redes de apoio e da convivência de seus amigos e escolas.

Estudos realizados na Colômbia, República do Chipre e Turquia (Díaz et al., 2021; Kapardis et al., 2017; Akbaş & Karatas, 2020) mencionam situações em que as filhas mais velhas precisaram assumir os cuidados dos irmãos mais novos, gerando o abandono dos estudos, a inserção precoce no mercado de trabalho e o silenciamento do próprio sofrimento, em detrimento dos irmãos. Convém o adendo acerca de como a dimensão de gênero reverbera na vivência das filhas após feminicídio materno, embora tal aspecto não tenha sido aprofundado pelos estudos.

Na sequência, e partindo dessa perspectiva, a literatura (Jung & Campos, 2019; Alava et al., 2018; Burman & Allen-Meares, 1994) destaca ainda que a violência intergeracional aparece como uma repetição do feminicídio nas gerações de mulheres das famílias. Consoante os autores citados, a desigualdade de gêneros produzida culturalmente e materializadas no cotidiano dessas famílias favorecem a perpetuação da violência.

O estigma social também aparece como um dos principais efeitos do feminicídio na vida das crianças. Tais sujeitos são submetidos a estereótipos por sua condição de órfãos(ãs), filhos(as) de homicidas, filhos(as) de prostitutas e da espetacularização social e midiática do crime. O estigma compromete o desenvolvimento da autoestima e o sentimento de pertencimento a uma rede de apoio social e comunitária. Portanto, a estigmatização tem como

consequência o silenciamento da criança, favorecendo a ocorrência de uma forma patológica de vivenciar a dor da perda (Black & Kaplan, 1988; Almeida, 2016; Aparici et al., 2020; Díaz et al., 2021; Akbaş & Karatas, 2020).

Efeitos socioemocionais em cuidadores

É consenso, entre os estudos, que a qualidade dos vínculos estabelecidos com cuidadores(as) pós feminicídio é fator fundamental para o enfrentamento das adversidades provenientes das inúmeras perdas. Mediante tal construção simbólica, as pesquisas realizadas na Espanha e no Equador (Aparici et al., 2020; Alava et al., 2018) mostraram que os(as) responsáveis legais pelos cuidados com a criança órfã também vivenciam significativas mudanças, que vão desde as despesas financeiras e gastos inesperados com a chegada de novos membros como alimentação, escola, saúde e transporte até os reajustes na rotina e configuração familiar. Mudanças estas que afetam direta ou indiretamente sua saúde física e mental.

Além disso, em alguns casos os(as) cuidadores(as) se veem envolvidos(as) em situação de investigação policial relativa ao crime, tendo a criança sob sua guarda como testemunha do acontecimento. Sob esse aspecto, têm sua rotina atravessada por questões jurídicas, serviços assistenciais e de saúde, além das incertezas e medos provenientes da relação com o agressor (Aparici et al., 2020; Alava et al., 2018; Hardesty et al., 2008).

Outro aspecto observado é que a definição da tutela da criança, por exemplo, pode desencadear conflitos familiares, em especial na relação com os parentes do agressor e, a para além, incorre na possibilidade de desencadear o sentimento de insegurança e a ansiedade por receio de perderem a responsabilidade legal para o agressor após o cumprimento da pena ou para outro membro da família (Hardesty et al., 2008).

Os (as) responsáveis legais apontam ainda estarem despreparados (as) para lidar com o luto e o sofrimento da criança e/ou do adolescente diante da perda, e sentem-se desamparados (as) por políticas públicas e serviços especializados (Aparici et al., 2020; Hardesty et al., 2008). Nessa mesma senda, os estudos de Clementine Rappaport et al. (2020a, 2020b) relatam que os(as) cuidadores(as), muitas vezes, estão vivenciando ou negando o próprio luto pela perda de uma filha, ou de uma irmã, o que pode refletir nos vínculos que serão estabelecidos com a criança.

Os pesquisadores Hardesty et al. (2008) identificaram uma série de queixas somáticas, alterações de peso e de apetite e dos sintomas de asma em cuidadores(as), bem como, apontou que, em geral, tanto a saúde física, quanto a saúde mental dos(as) mesmos(as) é negligenciada

em função da necessidade de direcionar a atenção às crianças. Cabe aqui inferir acerca da pesquisa realizada com familiares em Manabí (Alava et al., 2018) que inferiu acerca do surgimento de sintomas desenvolvidos após a perda por feminicídio, como a ansiedade, a depressão, a baixa autoestima, a inadaptação, estes coincidem com as mesmas percepções sintomáticas inerentes ao TEPT.

Além do exposto, o feminicídio desencadeia em cuidadores(as) o sentimento de revolta contra o Estado devido a sua incapacidade de proteger a mulher assassinada; ademais, acrescenta-se, da mesma forma, o sentimento de abandono, pois precisam arcar sozinhas com as sequelas econômicas, sociais e psicológicas que atingem toda a família. Além da indignação pela responsabilidade de terem que lutar por justiça e pelos direitos da criança e do adolescente (Díaz et al., 2021).

Considerações Finais

Os resultados encontrados apontaram haver consenso entre os artigos levantados para este estudo no que tange à escassez de dados referentes às crianças e aos adolescentes após homicídio materno por parceiro íntimo, dificultando, assim, a produção científica, bem como o incentivo à elaboração de políticas de proteção para este público e seus(uas) cuidadores(as).

Nesse sentido, a análise apontou que a maioria dos(as) orfãos(ãs) já sofriam violência doméstica anterior, que geralmente o assassinato foi perpetrado pelo pai ou padrasto da mesma e que muitas vezes, além de testemunharem o feminicídio materno, também presenciaram o suicídio do agressor.

A maioria das pesquisas abordou, de algum modo, a dimensão emocional da perda violenta em crianças, adolescentes e cuidadores(as). Concluíram que aquelas que testemunharam o homicídio apresentam maiores chances de desenvolver complicações psicológicas e psiquiátricas, como também enfatizaram o luto complicado/patológico e o Transtorno do Estresse Pós-Traumático como principais consequências.

Na mesma senda, corroboraram que os(as) cuidadores(as), responsáveis legais pela tutela, também passam por um processo de grandes mudanças que gera efeitos emocionais, sociais e econômicos. No entanto, ao que concerne às abordagens da dimensão emocional, ainda predomina uma visão individualista e privada da esfera afetiva, e estas tendem a desconsiderar a construção social das emoções, a sua complexidade e conexão, bem como os processos cognitivos e contextos culturais.

Nota-se, no entanto, que nos estudos de caso clínico há uma ênfase psicologizante da dimensão emocional, destituída de um caráter histórico e social. A questão da violência de gênero contra a mulher emerge como cenário ilustrativo para análises do trauma e do luto instaurados. Nessa medida, as orientações para prática clínica seguem também despolitizadas e individualizadas.

Logo, diante das lacunas encontradas faz-se mister suscitar a suma necessidade de abrir um leque para pesquisas que analisem a orfandade por feminicídio a partir de uma perspectiva crítica e política, incorporando ao problema os marcadores de raça, etnia, classe social, entre outros. Nessa mesma ótica, fora observado que poucos estudos se preocuparam com a dimensão de gênero envolvida no acontecimento violento e sua interface com a trajetória de vida de crianças, adolescentes e cuidadores, tampouco se compreendeu tal dimensão como constituinte dos processos emocionais dos sujeitos envolvidos.

De que modo tal acontecimento violento e desestabilizador da vida familiar e social afeta, subjetiva e emocionalmente, as crianças e adolescentes sobreviventes? Como se veem afetadas as relações de gênero estabelecidas por crianças que testemunham o feminicídio da sua mãe? Essas são algumas das perguntas que permanecem abertas, insuficientemente respondidas pelos estudos e que demandam maiores investimentos de pesquisa.

Estudos que abordem estas perguntas devem considerar a dimensão psicossocial do trauma que tais acontecimentos provocam, de forma a transpor as leituras individualizantes, mas, sim, incluindo os aspectos culturais e sociais, que fazem parte do cenário de violência contra a mulher.

Referências

Álava, Nancy Geoconda Vélez, Vélez, Carmen Katerine Zambrano, Mera, Cristhian Alberto Camacho & Bravo, Jhonny Ramón Mendoza. (2018). Descripción de las secuelas emocionales en familiares de las víctimas de femicidio en Manabí. *Ejemplar dedicado a: Revista San Gregorio*, 21.148-159. Recuperado de <https://revista.sangregorio.edu.ec/index.php/REVISTASANGREGORIO/article/view/560/15-NANCYw>

Almeida, Kamila. (2016). Orfandade por violência doméstica contra a mulher: Uma pesquisa biográfica. *Civitas*, 16(1), 20-35. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.1.23288>

Atlas da violência. (2019). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>

Atlas da violência. (2020). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf

Ahmed, Sara. (2014). *The cultural politics of emotion*. Edinburgh: Edinburgh University Press.

Azambuja, Mariana Porto Ruwer de & Nogueira, Conceição. (2008). Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saúde e Sociedade*, 17(3).101-112. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300011>

Belli, Simone; Iñiguez-Rueda, Lupcínio (2008). l estudio psicosocial de las emociones:una revisión y discusión de la investigación actual. PSICO,Porto Alegre, PUCRS, v. 39, n. 2, pp. 139-151, abr./jun. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/4019/3034>

Bergen, M. E. (1958). The effect of severe trauma on a four-year-old child. *The Psychoanalytic Study of the Child*, 13(1), 407-429. <https://doi.org/10.1080/00797308.1958.11823189>

Black, Dora & Kaplan, Tony. Father kills mother: problems and problems encountered by a child psychiatric team. (1988). *British Journal of Psychiatry*, 153(5), 624-630. <https://doi.org/10.1080/02682629308657304>

Black, Dora, Hendriks-Harris, Jean & Kaplan, Tony. Father Kills Mother: Post-Traumatic Stress Disorder in the Children. (1992). *Psychotherapy and Psychosomatics*, 57. 152-157. <https://doi.org/10.1080/02682629308657304>

Carvalho, José Raimundo & Oliveira, Victor Hugo (2016). *Prevalência da Violência Doméstica e o Impacto nas Novas Gerações*. Relatório Executivo I - Primeira Onda – da PCSVDF Mulher. Recuperado de https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/relatorio_III.pdf

Cooper, Harris. M. (1982). Scientific Guidelines for Conducting Integrative Research Reviews. *Review of Educational Research*, 52(2), 291–302. <https://doi.org/10.3102/00346543052002291>

Cooper, Harris.M. (1989). *Interating research: A guide for literature*.(2ª edição). Sage Publications, Inc.

Díaz, Omar Huertas, Gómez, Daniela López, Carrión, Melina A. Molina, Ramírez Mildre Yurani Hernández & Dirzo, Mireya Arteaga. (2021). Los niños huérfanos de feminicidio y sus repercusiones en la familia en Colombia. *Pensamiento Jurídico*, 54. 13-35. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8252944&orden=0&info=link>

Erükçü Akbas, Gamze & Karatas, Kasim. (2020). The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey. *International Social Work*, 36(1) 113-126. <https://doi.org/10.1177/0020872819895558>

Ferrara, Pietro, Caporale, Olga, Cutrona, Costanza & Sbordone, Annamaria.(2015). Femicide and murdered women's children: Which future for these children orphans of a living parent?. *Rivista italiana di pediatria = The Italian journal of pediatrics* 41(1). Recuperado de <https://ijponline.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13052-015-0173-z>

- Ferrara, Pietro, Ianniello, Francesca, Semeraro, Lorenzo, Franceschini, Giulia, Scalzo, Lucia Lo, Giardino, Ida & Corsello, Giovanni. (2018). Murdered women's children: A social emergency and gloomy reality. *Signa vitae*, 14(1). 71-74. Recuperado de <https://oss.signavitae.com/imr-signavitae/article/1263024442237173760/pdf/SIGNA-VITAE-2018-141-71-74.pdf>
- Harris, A. P. (2021). Compaixão e Crítica. *Revista Direito E Práxis*, 12(2), 1473–1498. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/59786>
- Hardesty, Jennifer L, Campbell, Jacquelyn C., McFarlane, Judith & Lewandowski, Linda A. (2008). How Children and Their Caregivers Adjust After Intimate Partner Femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1). 100-124. <https://doi.org/10.1177/0192513X07307845>
- Jaggar, Alison M. (1989) Amor e conhecimento: Emoção na epistemologifeminista, *Inquérito*, 32(2), 151-176. <https://doi.org/10.1080/00201748908602185>
- Jasper, James Macdonald (1998). The Emotions of Protest: Affective and Reactive Emotion and around Social Movements. *Sociological Forum*, 13(3), 397–424. <https://doi.org/10.1080/02682629308657304>
- Jung, Valdir Florisbal & Campos, Carmen Hein de. (2019). Órfãos do feminicídio: vítimas indiretas da violência contra a mulher. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, 5(1). 79 - 96. Recuperado de <https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/5573/pdf>
- Kapardis, Andreas, Baldry, Anna Costanza & Konstantinou, Maria. (2017) A qualitative study of intimate partner femicide and orphans in Cyprus. *Qualitative Sociology Review*, 13. 80-99. <https://doi.org/10.18778/1733-8077.13.3.06>
- Leon Rodríguez, Ivan Xavier Leon, Canga, Lénin Hermógenes Espin & Gallegos, Simon Bolívar Gallegos. (2021). Método General De Solución De Problemas Y Diagrama De Ishikawa En El Análisis De Los Efectos De Los Femicidios En El Entorno Familiar. *Conrado*, 17(79). 252-260. Recuperado de http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1990-86442021000200252
- Lewandowski, Linda A, McFarlane, Judith, Campbell, Jacquelyn C, Gary, Faye & Barenski, Cathleen. (2004). “He Killed My Mommy!” Murder or Attempted Murder of a Child's Mother. *Journal of Family Violence*, 19(4). 211–220. <https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>
- Meneghel, Stela Nazareth & Hirakata, Vania Naomi. (2011). Feminicídios: homicídios femininos no Brasil. *Rev. Saúde Pública*, 45(3). 564-74. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/rsp/a/C6XjntCBHFNFjXZJ96tGMBN/?format=pdf&ang=pt>
- Organização Mundial da Saúde (OMS). (2012). *Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência*. Washington, D.C., Estados Unidos: PAHO. Recuperado de <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/3661/Prevencao%20da%20violencia%20sexual%20e%20parceiro%20intimo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Paplowski, Schirley Kamile. (2022). Como poderei viver sem a tua companhia? A criança órfã do feminicídio e o Sistema de Garantia dos Direitos. *Revista Húmus*12(35). 293- 315. <https://doi.org/10.18764/2236-4358v12n35.2022.14>

Pruett, K. D. (1979). Home treatment for two infants who witnessed their mother's murder. *Journal of the American Academy of Child Psychiatry*, 18(4), 647-657. [https://doi.org/10.1016/S0002-7138\(09\)62212-3](https://doi.org/10.1016/S0002-7138(09)62212-3)

Radford, Jill, Russel, Diana E. H. (1992). *Femicide: the politics of women killing*. Twayne Publisher.

Rappaport, Clementine, Questiaux, E. & Laoudi, Y. (2020a). L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68(3). 123–129. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.006>

Rappaport, Clementine, Questiaux, E. & Laoudi, Y. (2020b). L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. Présentation du protocole partenarial de prise en charge thérapeutique des enfants témoins de féminicide. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*. 68(3), 117–122. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.005>

Reynes Dibarboure & Camparo Avila & Kachinovsky Melgar. Orfandades silenciosas por feminicidio íntimo: Claves para la reparación del daño. INFEIES – RM, 10 (10). Debates contemporáneos - Mayo 2021. Recuperado de <http://www.infeies.com.ar/numero10/bajar/DC.2.Dibarboure%20et%20all.pdf>

Saffioti, Heleieth I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu [online]*16. 115-136. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>

Saffioti, Heleieth I. B. (2004). *Gênero, patriarcado e violência*. Fundação Perseu Abramo. Zafra Aparici, Eva, Hernández, Claudia Maria Anleu & Fernández, M^a. Victòria Forn i. (2020). Consecuencias del feminicidio en violencia machista. Análisis de necesidades de hijos, hijas y familiares en Cataluña. *Ciencia, Técnica y Mainstreaming Social* 4. 83-95. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10251/146505>

Zeanah, Charles, H., & Burk, Gloria Sax. (1984). A Young Child Who Witnessed Her Mother's Murder: Therapeutic and Legal Considerations. *American journal of p.sychotherapy*, XXXVIII (1). 132-145 <https://doi.org/10.1176/appi.psychotherapy.1984.38.1.132>

6.2 DIMENSÕES POLÍTICA E PÚBLICA DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO: UMA REVISÃO DE LITERATURA¹⁸

Resumo (Analítico)

Uma das violências mais extremas contra as mulheres é o feminicídio, crime que afeta principalmente filhas e filhas sobreviventes. Este artigo apresenta os resultados de uma revisão integrativa da literatura que objetivou analisar como as dimensões política e pública da orfandade por feminicídio são apresentadas na produção acadêmica. Foram identificados vinte e dois artigos de diferentes países, publicados entre os anos de 1958 e 2022 e tratados a partir da Análise Temático-categorial. Os resultados apontaram que predomina um discurso a-crítico e a-histórico sobre o tema. Além da ausência de dados oficiais sobre a problemática, as políticas públicas são apresentadas como ineficientes ou inexistentes. Visando proteger e cuidar dessas crianças e adolescentes, a orfandade por feminicídio precisa ser reconhecida como um problema social relevante, objeto de ações sistemáticas e eficientes

¹⁸ Artigo aceito para publicação na Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud. Submetido em 22/11/2022 e aceito em 17/10/2023, com publicação prevista para o volume 22, nº 1 de Jan-abril de 2023. (ANEXO C)

Palavras-chave: Femicídio; Crianças Órfãs; Políticas públicas; Revisão de literatura; Tesouro: Biblioteca Virtual em Saúde

Dimensiones Política y Pública de la Orfandad por Femicidio: Una Revisión de Literatura

Resumen (Analítico)

Una de las formas más extremas de violencia contra la mujer es el feminicidio, crimen que afecta principalmente a los hijos e hijas sobrevivientes. Este artículo presenta los resultados de una revisión integrativa de la literatura, que tuvo como objetivo analizar cómo las dimensiones política y pública de la orfandad por feminicidio en la producción académica. Se identificaron veintidós artículos de diferentes países, publicados entre los años 1958 y 2022 y tratados desde el Análisis Temático-Categorial. Los resultados mostraron que predomina un discurso acrítico y ahistórico sobre el tema. Además de la ausencia de datos oficiales sobre el problema, las políticas públicas se presentan como ineficientes o inexistentes. Para proteger a estos niños, niñas y adolescentes, es necesario reconocer la orfandad por feminicidio como un problema social, objeto de acciones sistemáticas y eficientes.

Palabras clave: Femicidio; Niños Huérfanos; Política Pública; Revisión de literatura

Political and Public Dimensions of Orphanage By Femicide: A Literature Review

Abstract (Analytical)

One of the most extreme types of violence against women is femicide, a crime that affects mainly surviving children. This article presents the results of an integrative literature review that aimed to analyze how the political and public dimensions of orphanhood due to femicide are presented in academic production. Twenty-two articles from different countries, published between 1958 and 2022, were identified, and treated from the Thematic-Categorical Analysis. The results showed that an a-critical and a-historical discourse on this subject predominates. In addition to the absence of official data on the problem, public policies are presented as inefficient or non-existent. In order to protect these children and adolescents, orphanhood due to femicide needs to be recognized as a social problem, and the object of systematic and efficient actions.

Keywords: Femicide; Public Policy; Child Orphaned; Literature Review;

Introdução

Entre as distintas violências exercidas contra as mulheres, uma das mais extremas é o feminicídio, crime que afeta profundamente os familiares e, em especial, filhos e filhas da mulher assassinada por sua condição de gênero. Embora tal violência constitua um acontecimento potencialmente traumático para meninos e meninas, a orfandade por feminicídio

não tem sido devidamente visibilizada por órgãos governamentais e tampouco tem sido objeto de políticas públicas em diferentes países da América Latina.

De acordo com Azambuja e Nogueira (2008), a violência contra mulheres e meninas foi considerada uma das mais graves violações aos direitos humanos e liberdades individuais em todo mundo pela Organização das Nações Unidas (ONU); e uma questão de Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Outro efeito importante nesse cenário de transformações foi a mudança da qualificação generalista de crime de homicídio para a de feminicídio. O conceito de feminicídio, ou femicídio, que abordaremos nesse estudo foi proposto pelas ativistas feministas Jill Radford e Diana Russel (1992), no livro “Femicídio: a política de matar mulher”. Na compreensão das autoras, a categoria feminicídio demarca e torna visível a dimensão de gênero presente no assassinato de mulheres, revelando-os como crimes culturais resultantes de uma ordem patriarcal que legitima a dominação masculina em nossa sociedade. Deste modo, apontam para a dimensão política da categoria feminicídio, pois permitem desnaturalizar práticas cotidianas como os homicídios perpetrados por parceiros íntimos e justificados como “passionais” ou motivados pela defesa da honra, desvelando os padrões sociais e simbólicos relativos a esse tipo de crime.

Na América Latina, o feminicídio ganhou visibilidade a partir das denúncias de violência sexual, tortura, desaparecimentos e assassinatos de mulheres em Ciudad Juarez, no México, a partir da década de 1990. O cenário de violência, aliado à negligência do Estado e a impunidade dos envolvidos levou a manifestações de movimentos feministas e de direitos humanos (Pasinato, 2011).

No Brasil, seguindo o movimento internacional de lutas por direitos das mulheres, foi sancionada a Lei Maria Penha (Lei 11.340, 2006), criada como um mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Adicionalmente, no plano jurídico, em 2015 a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.104 (2015) conhecida como a Lei do Feminicídio, visando coibir o crime de assassinato contra pessoas do gênero feminino. A lei alterou o Código Penal brasileiro, incluindo o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, entrando no rol dos crimes hediondos. Nesse sentido, define-se como feminicídio o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino. Tais condições referem-se, segundo a lei, ao envolvimento de violência doméstica e familiar e/ou o menosprezo, ou discriminação, à condição de mulher (Lei 13.104, 2015).

A América Latina se caracteriza como a segunda região com o maior risco para a integridade física de mulheres e meninas no mundo. Levantamento realizado entre janeiro e

dezembro de 2021 em sete países - Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Panamá, Porto Rico e Uruguai - apontou a ocorrência de 1.185 feminicídios (Mundo, 2022). No Brasil, ao longo de 2021, foram 1.319 feminicídios: uma média de uma mulher morta por sua condição de gênero a cada 7 horas (Bueno, Bohnenberger & Sobral, 2021). Ambos os levantamentos apontam que o crime, em sua maioria, é perpetrado por parceiros ou ex-parceiros. Além disso, a maioria das vítimas são mulheres negras em idade reprodutiva.

Entretanto, o que chama atenção nestes registros oficiais é a ausência de informações a respeito de filhos e filhas das mulheres assassinadas. Além do desconhecimento a respeito da caracterização da orfandade por feminicídio, pouco se sabe também a respeito da trajetória de vida dessas crianças e adolescentes após a violência. Quais os desafios enfrentados para o rearranjo familiar? A perda da mãe por uma violência de gênero produz efeitos específicos relacionados a processo de luto? De que modo afeta os processos de socialização e identificação com as figuras materna e paterna? Quais os laços estabelecidos com a figura do pai/agressor? Em que medida os papéis assumidos pelas diferentes políticas públicas envolvidas favorecem ou desfavorecem a garantia de direitos desses sujeitos? Como meninas e meninos ressignificam as perdas ao longo da vida?

Villanueva-Coronado, Pérez-Hernández e Orozco-Ramírez (2022) realizaram uma revisão narrativa de literatura a respeito da orfandade produzida por perdas violentas como homicídio/feminicídio e desaparecimento de genitores em conflitos armados na América Latina. O estudo destacou os efeitos negativos da perda parental violenta para o desenvolvimento psicológico e social de crianças e adolescentes, assim como a estigmatização e a fragilização dos vínculos familiares. Além disso, apontou como a perda da proteção parental nessa etapa da vida pode contribuir para aumentar as violações de outros direitos fundamentais como educação, saúde e assistência social. Ressaltou, ainda, que a ausência de dados oficiais sobre a orfandade acarreta escassez de políticas públicas direcionadas a esse público nos diferentes países abordados pela literatura investigada.

Durán Strauch e Valoyes (2009) pesquisaram o perfil de crianças e adolescentes órfãos e órfãs na Colômbia em decorrência de situações de vulnerabilidade social como pobreza, deslocamento, migrações nacionais e internacionais, desastres naturais, conflitos armados e violência intra-familiar. O levantamento bibliográfico realizado pelos autores apontou que o percentual de abandono escolar pode chegar a 27% quando há ausência de um ou ambos os pais. Por outro lado, o índice de trabalho infantil dobra em relação a crianças e adolescentes com a presença parental. A necessidade de auxiliar na produção de renda da família acolhedora é um dos motivos da inserção prematura no mercado de trabalho e abandono escolar (Durán

Strauch & Valoyes, 2009). De modo geral, o estudo destacou as severas implicações das limitadas respostas governamentais tanto para as ações de prevenção, quanto para o imediato restabelecimento dos direitos fundamentais de filhos e filhas.

Como exposto, a invisibilidade da orfandade por feminicídio compromete a oferta de intervenções qualificadas na prestação de serviços a este público; entretanto a responsabilização da sociedade civil organizada, bem como do Estado, são fundamentais para garantir a minimização dos efeitos perversos advindos dessa modalidade de violência. Considerando, então, a relevância social da questão abordada e a escassa produção de dados a respeito do assunto, objetivou-se implementar uma revisão integrativa de literatura sobre orfandade e feminicídio, buscando apresentar o conhecimento científico construído até o momento sobre a temática.

Devido à extensão e complexidade das informações encontradas, os resultados foram descritos em dois artigos. O primeiro dedicou-se a caracterização da dimensão emocional da orfandade por feminicídio. Já no presente estudo, apresentaremos a segunda parte da revisão, cujos objetivos são: identificar como as políticas públicas e serviços especializados são retratados na literatura sobre orfandade por feminicídio, descrever os desafios e contribuições destes serviços na trajetória de vida dos órfãos e familiares; conhecer as estratégias de enfrentamento/fatores de proteção acionados pelos sobreviventes; analisar como a dimensão de gênero atravessa a produção acadêmica sobre a temática.

Referenciais teórico-metodológicos

Assumiremos, para fins deste estudo, uma compreensão sobre política e esfera pública que vai à contramão de uma perspectiva que reduz a política a uma dimensão partidária e esfera pública, à gratuidade, caridade e assistencialismo.

A filósofa Hannah Arendt (2005) buscou as origens da política na proposta de democracia da Grécia Antiga. Em sua análise, a autora diferencia as três dimensões da política: pluralidade, ação e discurso. A pluralidade é entendida como o modo de pensamento em que o mundo é concebido em permanente transformação e diferenciação; a ação é compreendida como uma aptidão dos cidadãos, em conjunto, criarem algo novo; e o discurso seria a expressão da opinião de um coletivo (Arendt, 2005).

Já a esfera pública, segundo a autora, refere-se ao espaço comum a todos ou, ao próprio mundo. O lugar no qual nos encontramos uns com os outros. Nesse sentido, a esfera pública caracterizar-se-ia pela multiplicidade de olhares sobre a realidade. Ocupar o espaço público

significa, dentro de uma perspectiva de democracia grega, ser visto e ouvido por outros que vêem e ouvem de diferentes pontos de vista (Arendt, 2005). Desse modo, Arendt (2005) compreende que é por meio de discursos e ações que nos humanizamos, pois, ao agirmos (política) no mundo (espaço público), estamos praticando a verdadeira liberdade, nos arriscando e nos permitindo construir algo na processualidade.

Assim, ao tomarmos essa concepção de política e de esfera pública como direção desse estudo, caminhamos na contramão de um cenário em que a violência de gênero contra a mulher é tomada como algo restrito ao espaço privado, doméstico e particular. Empreenderemos um olhar crítico a respeito da orfandade por feminicídio, compreendendo a trajetória de crianças e adolescentes pós-assassinato materno a partir de um viés social e historicamente situado que dialoga, necessariamente, com a realidade material dos sujeitos envolvidos no processo.

A Revisão Integrativa de Literatura é um método que visa agrupar resultados de estudos primários sobre uma determinada temática, tendo como referência uma questão norteadora (Cooper, 1982; 1989). Essa modalidade de revisão, embora exija o mesmo rigor estrutural das demais, possibilita a inclusão de pesquisas tanto teóricas, quanto empíricas, com diferentes delineamentos metodológicos. Cooper (1982) propôs cinco etapas para operacionalização da revisão integrativa: 1) formulação de um problema; 2) coleta de dados, 3) avaliação dos dados, 4) análise e interpretação dos dados coletados, 5) apresentação pública.

Seguindo as orientações propostas, levantamos as seguintes questões norteadoras: quais os conhecimentos construídos, até o momento, pela produção científica (inter) nacional a respeito da orfandade por feminicídio e de que modos os estudos abordam a dimensão política e pública inerentes aos processos de produção desse tipo de violência?

Para o levantamento de estudos, realizamos uma busca de junho de 2021 até junho de 2022 nas seguintes bases de dados: *Medical Publications* (PubMed), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (Lilacs), *American Psychological Association* (PsycINFO), *Scopus* (Elsevier), *Google Scholar*.

Empregamos a chave de busca construída, tanto a partir dos termos controlados das respectivas bases, como de termos livres, visando aumentar a sensibilidade da pesquisa. Utilizamos como palavras-chave os termos: feminicídio, sobreviventes, órfãs, órfãos, filhos, filhas, crianças, homicídio de mulheres, vítimas secundárias, violência doméstica contra a mulher. A busca foi realizada em português, inglês e espanhol.

Foram excluídas teses, dissertações e capítulos de livros. Entre os artigos científicos encontrados foram excluídos aqueles que tratassem exclusivamente do feminicídio sem enfoque nos efeitos produzidos em familiares/cuidadores e filhos/filhas. Foram incluídas todas

as modalidades de estudo - qualitativo, quantitativo, ensaio teórico - que tratassem do homicídio de mulheres por parceiros íntimos a partir da sua interface com a orfandade. Devido à relativa escassez de artigos sobre o tema, não estabelecemos recorte temporal para escolha das publicações.

No total, foram selecionados 22 artigos científicos, dos quais cinco foram conduzidos nos EUA; três realizados no Brasil; dois na França, Itália, Reino Unido e Equador; e Espanha, Turquia, República do Chipre, Canadá, Uruguai e Colômbia apresentaram um artigo cada. A maioria dos artigos foi encontrada na base de dados no *Google Scholar* (14), *Pubmed* (04), *Science Direct* (02), *Scielo Brasil* (02). Não foram identificados artigos nas demais bases pesquisadas.

Tabela 1 - Descrição das referências com base nos autores, revista, ano e país

Base De Dados	Autores	Ano	País	Revista
Pub Med	Bergen, M. E.	1958	EUA	The Psychoanalytic Study Of The Child
Science Direct	Pruett, K. D.	1979	EUA	Jornal Da Academia Americana De Psiquiatria Infantil
Google Scholar	Black, D., & Kaplan, T.	1988	Reino Unido	Journal Of Psychiatry
Google Scholar	Zeanah, C. H. , Burk, G. S.	1984	Canadá	The American Journal Of The Psychotherapy,
Google Scholar	Black, D., Harris-Hendriks, J. & Kaplan, T.	1992	Reino Unido	Psychother Psychosom
Google Scholar	Burman, S. & Allen-Meares, P.	1994	EUA	Social Work
Google Scholar	Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barenski, C.	2004	EUA	Journal Of Family Violence

Pubmed	Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowski, L. A.	2008	EUA	Journal Of Family Issues
Pubmed	Ferrara, P., Caporelo, O., Cutrona, C., Sbordone, A., Amato, M., Spina, G., ... & Scambia, G.	2015	Itália	Italian Journal of Pediatrics
Scielo Brasil	Almeida, K.	2016	Brasil	Revista De Ciências Sociais
Google Scholar	Kapardis, A., Baldry, A. C., & Konstantinou, M.	2017	R. Chipre	Qualitative Sociology Review
Google Scholar	Ferrara, P., Ianniello, F., Semeraro, L., FRANCESCHINI, G., Lo Scalzo, L., Giardino, I., & Corseolo, G.	2018	Itália	Signa Vitae
Google Scholar	Álava, Vélez, Mera & Bravo.	2018	Equador	Revista San Gregorio
Google Scholar	Jung, V. F., de Campos, C. H.	2019	Brasil	Revista De Criminologias E Políticas Criminais
Pubmed	Erükçü Akbaş, G., & Karataş, K.	2020	Turquia	International Social Work
Sciencedirect	Rappaport, C., Quesiaux, E., & Laudi, Y.	2020a	França	Neuropsychiatrie De L'enfance Et De L'adolescence
Sciencedirect	Rappaport, C., Quesiaux, E., & Laudi, Y.	2020b	França	Neuropsychiatrie De L'enfance Et De L'adolescence
Google Scholar	Zafra Aparici, E., Anleu Hernández, C. M., i Fernández, F., & Victòria, M.	2020	Espanha	Ciencia, Técnica Y Mainstreaming Social

Google Scholar	Reynes, M. D., Ávila, D. C., & Melgar, A. M. K.	2021	Uruguai	Infeies – Rm
Google Scholar	Díaz, O. H., Gómez, D. L., Carrión, M. A. M., Ramírez, M. Y. H., Dirzo, M. A.	2021	Colômbia	Pensamiento Jurídico
Scielo Brasil	León Rodríguez, I. X., Espín Canga, L. H., & Gallegos Gallegos, S. B.	2021	Equador	Conrado
Google Scholar	Papowski, S. K.	2022	Brasil	Revista Humus

Fonte: elaborado por Scaramussa e Patiño, 2023

Quanto às áreas de conhecimento foram encontradas revistas no campo das Ciências Sociais (05); Saúde e psiquiatria (05); Psicologia e psicanálise (03); Direito e criminologia (03); Família e infância (03); Interdisciplinar (01); Educação (01).

No que se refere ao delineamento metodológico, vinte artigos caracterizaram-se como pesquisas qualitativas e dois como quantitativos. A maioria adotou procedimentos de campo tendo como instrumento de coleta de dados entrevistas direcionadas a crianças e adolescentes ou cuidadores e profissionais de equipes especializadas. Seis deles adotaram análise de caso clínico ou estudo de caso, três estudos foram documentais com enfoque na prevalência do homicídio contra a mulher e dos efeitos em co-vítimas, três trabalhos caracterizaram-se como ensaios teóricos sobre a temática, um estudo descrevia um protocolo de atendimento a filhos e filhas do feminicídio.

A análise da Linha do Tempo apontou um aumento das publicações sobre o tema a partir de 2015, totalizando 14 artigos até 2022. Além disso, a maioria dos estudos de caráter mais crítico também foi desenvolvido a partir deste período. No Brasil, foram três publicações pós 2015, enquanto os EUA e o Reino Unido foram responsáveis por todas as pesquisas realizadas entre 1958 e 2008.

Para a análise dos artigos, construímos uma planilha de Excel contendo título, periódico, ano de publicação, país, base de dados, objetivos, procedimentos metodológicos, resultados. Os conteúdos foram tratados tendo como referência a Análise Temático-Categorial (Oliveira, 2008). Para tanto, foram seguidas as etapas propostas pela autora: leitura flutuante de todos os

artigos selecionados com definição dos primeiros elementos dos textos para exploração, definição de hipóteses, determinação de unidades de registro (UR) referendadas nos objetivos específicos do estudo. Após estas etapas procedemos à identificação da UR nos artigos que foram organizados em sete categorias construídas após análise minuciosa dos conteúdos de cada estudo. Neste artigo, especificamente, apresentamos quatro categorias: políticas públicas e serviços especializados, relação com a figura do pai/agressor, cultura do silêncio e estigmatização da mulher assassinada; fatores de proteção e estratégias de enfrentamento.

Resultados

Políticas públicas e serviços especializados

O feminicídio perpetrado por parceiro íntimo é uma modalidade de violência que, por sua complexidade, exige a articulação entre diferentes políticas, setores, programas e serviços. As pesquisas (Zeanah & Sax Burk, 1984; Kapardis, Baldry & Konstantinou, 2017; Zafra Aparici, Anleu Hernández, i Fernández & Victòria, 2020; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020a; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020b; Díaz et al., 2021; León Rodríguez, Espín Canga & Gallegos Gallegos, 2021) citam principalmente a interface do feminicídio com o poder judiciário, as políticas públicas de segurança, saúde, educação e socioassistencial de vários países. A maioria dos estudos aponta a dificuldade de elaboração de políticas voltadas para as crianças sobreviventes e a falta de informações e dados referentes aos mesmos. Nos países onde o feminicídio encontra-se tipificado como crime, a atuação da justiça se limita ao mesmo e não há políticas públicas específicas para atender as crianças afetadas.

No que se refere à interface com o poder judiciário e com as políticas de segurança pública estão incluídas: a abordagem no momento do crime, a prestação de socorro, a investigação, as audiências e julgamento, as situações de guarda, tutela e pensões. A respeito destes serviços, os artigos (Zeanah & Sax Burk, 1984; Zafra Aparici *et al.*, 2020) problematizam a conduta inicial na abordagem às meninas e meninos, considerando-os, na maioria das vezes, despreparados para tal intervenção. Quando a criança se configura como uma testemunha, os estudos também questionam os protocolos judiciais que impõem sua revitimização ao terem que reviver o acontecimento traumático nos depoimentos. Além disso, a criança é submetida a ficar frente a frente com o agressor - muitas vezes, seu próprio pai - podendo levar a conflitos emocionais em que a criança sentir-se-ia responsável pelo destino do mesmo. A respeito das decisões sobre guarda, os artigos salientam que as famílias possuem conflitos de interesse e afetivos que precisam ser cuidadosamente analisados pelos serviços das varas especializadas e

que decisões equivocadas podem produzir uma série de consequências negativas, denominadas por alguns autores traumas secundários (Zafra Aparici *et al.*, 2020; Reynes, Avila & Melgar, 2021). Os resultados desses estudos, indicam que, embora haja avanços no âmbito jurídico, a dimensão psicossocial da problemática é frequentemente menosprezada ou ignorada pelas políticas públicas, tornando as crianças mais vulneráveis durante os processos judiciais decorrentes do crime.

As políticas, programas e serviços especializados de saúde também foram várias vezes mencionadas na literatura analisada e, de modo geral, foram considerados de extrema relevância tanto para o momento de crise imediata pós-perda, quanto para o acompanhamento processual visando a prevenção de possíveis efeitos a longo prazo no desenvolvimento psicossocial infantil. Os artigos voltados para descrição de práticas clínicas destacaram os serviços psiquiátrico e psicológico como fundamentais para o processo de enfrentamento da perda. A maioria dos artigos apontou ainda não haver um preparo das equipes dos serviços públicos e particulares e nem protocolos de intervenção para atuação junto a situações de extrema violência, trauma e luto (Kapardis, Baldry & Konstantinou, 2017; Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020b; Zafra Aparici *et al.*, 2020; León Rodríguez, Espín Canga & Gallegos Gallegos, 2021; Burman & Allen-Meares, 1994; Bergen, 1958; Pruett, 1979).

Dois artigos franceses (Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020a; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020b) descrevem em detalhes o protocolo de atendimento a crianças testemunhas de feminicídio. Este protocolo terapêutico experimental foi estabelecido em parceria entre o Ministério Público do tribunal de Bobigny e o Conselho Departamental de Seine-Saint-Denis, através do Observatório da violência contra a mulher e assistência social à criança e o Centro do Hospital Intercomunal Robert-Ballanger em Aulnay-Sous-Bois. Já um artigo norte-americano (Black & Kaplan, 1988), baseado em casos clínicos, oferece orientações para a prática de cuidados em saúde mental de crianças órfãs de mães assassinadas, apontando para a necessidade de uma equipe interdisciplinar para estratégias que vão desde a reconstrução da história de vida dos sujeitos, até visitas às escolas e comunidades. Os estudos também mostram que a adesão ao tratamento é pequena. Segundo os mesmos, a adesão é maior na crise imediata após homicídio e gradualmente, com o alívio dos sintomas, o tratamento vai sendo abandonado. As famílias declaram que a atenção prestada pelos serviços de saúde é generalista e focada em sintomas, o que impediria um acompanhamento singular e continuado. Dificuldades financeiras ou de transporte também foram citadas como limitações à continuidade do tratamento. Essa observação aponta para uma patologização do luto, embora o mesmo seja um processo normal

e necessário, que pode requerer acompanhamento psicossocial e apoio familiar, mas que não por esse motivo configura um transtorno.

As políticas e serviços educacionais são menos citadas, mas aparecem como importantes estratégias de suporte comunitário para crianças e adolescentes. Embora as professoras entrevistadas relatem se sentirem despreparadas para lidar com tal situação no contexto escolar, também se destacam como principal fonte de acolhimento e acompanhamento das mudanças comportamentais de crianças que passaram por essa perda (Zafra Aparici *et al.*, 2020; León Rodríguez, Espín Canga & Gallegos Gallegos, 2021). As políticas socioassistenciais também são pouco citadas, entretanto, têm papel fundamental na oferta de serviços básicos como renda, alimentação e ajuda nos preparativos para o funeral. Tais serviços também se tornam centrais em situações em que o abrigo institucional se faz necessário (Zafra Aparici *et al.*, 2020; Almeida, 2016).

De modo mais geral, Díaz, Gómez, Carrión, Ramírez e Dirzo (2021) descrevem, brevemente, iniciativas criadas por países latino-americanos para assistir órfãs e órfãos do feminicídio. República Dominicana, Peru, Argentina, Equador, Uruguai, Paraguai e Bolívia, por exemplo, adotam leis de proteção, alguns serviços especializados para acompanhamento de vítimas e, em alguns casos, até mesmo auxílio financeiro. O estudo destaca ainda que a Colômbia estaria entre os países latino-americanos com poucos avanços em relação ao desenvolvimento de políticas de atenção aos órfãos do feminicídio. Outro estudo (Álava, Vélez, Mera & Bravo, 2018) realizado no Equador usando o “Método geral de resolução de problemas e Diagrama de Ishikawa” apontou uma série de indicadores produzidos por especialistas para orientar o Estado na elaboração de suas políticas, entre quais se cita: proposição de leis com maior abrangência; quebrar o ciclo de violência intrafamiliar a partir de projetos contínuos e escalonados; desenvolver centros especializados de apoio e tratamento das vítimas secundárias; atuar em estreita relação com as instituições de acolhimento; desenvolver programas de apoio econômico às crianças e adolescentes vítimas de feminicídio.

Um instrumento também citado pelos estudos que vale a pena destacar, embora não se configure como política pública ou serviço especializado, foram os meios de comunicação de massa, por exemplo, programas de televisão, rádios e jornais impressos. Por um lado, foram retratados como veículos fundamentais para levar até a sociedade uma perspectiva crítica e um debate comprometido com a luta por justiça nas situações de feminicídio. Por outro, as pesquisas apontaram que, na maioria das vezes, estão a serviço do sensacionalismo, que expõe e vulnerabiliza os sobreviventes enquanto estigmatiza a mulher assassinada (Zafra Aparici *et al.*, 2020; Díaz *et al.*, 2021).

Há consenso entre os estudos de que o desenvolvimento de políticas, serviços e programas em todas as áreas, dirigidos à crianças e adolescentes sobreviventes do feminicídio é ainda incipiente. Aos que estão sendo implantados, falta qualificação, visibilidade e, muitas vezes, continuidade.

Cultura do silêncio e estigmatização da mulher assassinada

A ocorrência de comportamentos de cuidadores que decidem ocultar ou reconstruir a história da morte da mãe foi denominada de “cultura do silêncio” (Zafra Aparici *et al.*, 2020; Almeida, 2016; Reynes, Avila & Melgar, 2021). Em tais situações, os familiares chegam a pressionar para que a criança esqueça o ocorrido, não fale sobre o assunto e não faça perguntas a respeito do que aconteceu, ações que podem produzir o efeito adverso de obstaculizar os caminhos do luto. Vários motivos são usados para justificar tal atitude; em muitos casos, utilizam a crença: “ele ainda não entende” para referir-se ao fato de que a criança não consegue compreender o ocorrido, portanto, deve ser poupada. Apontam que em certas situações a intenção é proteger a criança de memórias negativas e dos danos psicológicos causados pelo trauma. Além disso, tais estratégias podem também ser usadas em situações que visam proteger o agressor e confundir os testemunhos dados pela criança à justiça. De todo modo, a literatura (Black & Kaplan, 1988) aponta que tal ato pode dificultar o processo de luto e desenvolver a sensação de desenraizamento e alienação em relação à própria história.

Dois artigos (Zafra Aparici *et al.*, 2020; Almeida, 2016) apresentam uma discussão sobre os efeitos de narrativas reconstruídas que alteram a percepção da criança/adolescente sobre a violência sofrida, descaracterizam a perspectiva de gênero presente no ato e contribuem para a estigmatização da mulher assassinada. Em um caso relatado por Almeida (2016), por exemplo, um adolescente órfão por feminicídio, ao ser entrevistado pela pesquisadora descreve duas versões para a morte da mãe. Na primeira delas, conta que sua mãe morreu durante o parto, realizado após ser agredida pelo padrasto; na outra versão, relata que ela teria morrido somente em função violência sofrida e não em decorrência de um parto complicado. Cada uma das histórias demarca uma perspectiva diferente a respeito da violência de gênero que atravessou a vida deste sujeito.

Além disso, os estudos (Zafra Aparici *et al.*, 2020; Reynes, Avila & Melgar, 2021; Zeanah & Sax Burk, 1984) apontaram brevemente como os estereótipos de gênero estão presentes também nos discursos de profissionais de diferentes serviços, contribuindo para estigmatização da vítima e desculpabilização do agressor.

Relações de crianças/adolescentes com o agressor

Um dos aspectos mais perversos do homicídio perpetrado por parceiro íntimo é que, em sua maioria, a criança órfã passa pela perda forçada dos dois genitores, um para morte e outro para a prisão ou suicídio. Diferentes estudos apontaram que a idade e a fase do desenvolvimento da criança podem ter grande influência na constituição da percepção/relação que será estabelecida entre eles (Hardesty, Campbell, McFarlane & Lewandowski, 2008; Almeida, 2016; Kapardis, Baldry & Konstantinou, 2017; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020a; Reynes, Avila & Melgar, 2021; Burman & Allen-Meares, 1994; Bergen, 1958; Pruett, 1979). Exemplo disso está em um artigo norte-americano que investigou como cuidadores e crianças de dez famílias se ajustaram às mudanças provocadas pelo feminicídio e apontou como um grupo de quatro irmãos apresenta compreensões completamente diferentes dos fatos, o que refletiu na relação estabelecida com o agressor. Um menino de 5 anos (tinha 11 meses na época do crime) não se lembra do ocorrido e relata ter uma relação saudável com o pai, se comunicando por telefonemas e visitas na prisão. Uma menina de 7 anos (tinha 3 anos na época do crime) acredita que outro homem matou sua mãe. Outro menino de 9 anos (5 anos na época do crime) se recusa a visitar o túmulo da mãe e a visitar o pai na prisão. Por fim, o irmão mais velho de 10 anos (6 anos na época do crime) expressa raiva pelo pai estar na prisão e acredita que ele é inocente (Hardesty *et al.*, 2008).

No entanto, as pesquisas também apontam a influência dos cuidadores no processo de construção das memórias, percepções e afetos das crianças (Black & Kaplan, 1988; Almeida, 2016; Zafra Aparici *et al.*, 2020; Reynes, Avila & Melgar *et al.*, 2021). Como já mencionado, é comum a crença de que a criança não compreende o ocorrido para silenciar ou distorcer as narrativas sobre o feminicídio. Há, de fato, um conflito de interesses entre as famílias materna e paterna que estão, ambas, vivenciando um processo de luto e, na maioria das vezes, participando de um processo judicial. Esses conflitos podem se intensificar na disputa pela guarda dos menores. A maneira como as narrativas vão se constituindo produzem um cenário relativamente propício à aproximação ou distanciamento da criança com o pai agressor. Há tanto relatos de crianças que queriam visitar e retomar o contato com o pai, como também aquelas que se negaram a vê-lo.

Nos casos em que o pai ou padrasto é o agressor, o pátrio poder ou a autoridade parental, embora possa ser suspenso durante a pena (a depender de cada legislação de cada país), ainda assim, não impede a retomada da guarda e nem o direito às visitas após cumprimento da mesma (Black & Kaplan, 1988; Zafra Aparici *et al.*, 2020). Burman e Allen-Meares (1994)

relatam dois casos em que o pai retoma a guarda dos filhos após cumprimento da pena e destaca o fracasso dessas tentativas. Hardesty e colaboradores (2008) descreveram a situação de um pai que, mesmo preso, ameaçava a família materna para garantir uma aproximação com a criança. Simultaneamente, a criança, que havia sido testemunha do homicídio, temia o contato com o pai. Black e Kaplan (1988) também descrevem cinco casos em que os pais presos solicitaram acesso aos filhos, o pedido foi negado devido à recusa das próprias crianças. Esses cenários gerariam insegurança e mal-estar entre aqueles que assumiram a responsabilidade legal (Zafra Aparici *et al.*, 2020). De modo geral, a percepção dos cuidadores entrevistados pelos autores é de que tal contato iria contra os interesses do menor, sendo prejudiciais ao seu desenvolvimento. Em contrapartida, o estudo de Black e Kaplan (1988) destaca que é direito de toda criança e adolescente ter acesso ao convívio paterno e orienta que, em determinadas situações, o acesso ao pai pode ter benefícios terapêuticos para a criança.

Já o estudo realizado na República do Chipre (Kapardis, Baldry & Konstantinou, 2017), analisou as percepções de 14 órfãos, de diferentes idades, que testemunharam o feminicídio materno e concluiu que cada grupo de irmãos estabeleceu relações diferentes com o pai e o padrasto. Em quatro casos o pai/padrasto havia cometido suicídio, em dois casos a relação era ruim, em dois casos a relação com o pai preso era considerada boa, em um dos casos a relação era considerada inexistente, mas os filhos almejavam uma aproximação quando o mesmo saísse da prisão.

Outro aspecto relevante refere-se a situação de crianças que testemunharam o assassinato sendo compelidas a depor contra o pai em audiências judiciais (Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018; Hardesty *et al.*, 2008). Nestes casos, os sentimentos de culpa, traição, conflitos emocionais estão presentes e caracterizam um possível complicador tanto para o processo de luto, quanto para a relação da criança com o genitor; além de um perigoso dispositivo de conflitos familiares. As crianças, nestes casos, se encontram em uma posição conflitiva entre seus próprios interesses e necessidades afetivas, por um lado; e as demandas sociais, familiares e jurídicas.

Estratégias de enfrentamento/fatores de proteção

As estratégias utilizadas por familiares e órfãos no enfrentamento das adversidades impostas pela violência do feminicídio foram identificadas por Hardesty *et al.* (2008) em estudo realizado com 10 cuidadores e concluíram que o apoio familiar e comunitário (manutenção ou criação de vínculos afetivos fortes e seguros), os rituais (rotina de visitar o

túmulo da mãe, fazer orações, visitar o pai preso) e o envolvimento das crianças em atividades ocupacionais (escola, atividade física) foram fundamentais na percepção dos mesmos. Zafra Apareci *et al.* (2020) também identificaram a rede de apoio comunitário do núcleo familiar extenso e a sensibilidade de alguns profissionais dos serviços de atendimento. O estudo destacou ainda o termo “resiliência” mencionado pelas famílias, referindo-se a uma força interna dos sujeitos envolvidos para superação das adversidades. No caso clínico estudado por Zeanah e Burk (1984) verificou-se que os vínculos afetivos e sentimentos de segurança e proteção estabelecidos com a cuidadora foram fundamentais para a promoção da saúde da criança enlutada.

A literatura identificou ainda fatores de proteção que, quando presentes, podem favorecer o enfrentamento dos efeitos perversos da violência sofrida, como delegar as crianças aos cuidados de pessoas com as quais possuam vínculo de afeto e proteção. Destaca-se que tais pessoas não devem ser necessariamente parentes. Há casos, ao contrário do que se presume, de familiares que podem não estar disponíveis emocionalmente para assumir tais crianças. Outro fator de proteção seria avaliar a possibilidade de não separação de irmãos para minimizar a fragmentação dos laços já tão fragilizados. Destacam ainda como medida protetiva oferecer espaço de escuta e acolhimento para que a criança se sinta à vontade para se expressar sobre o ocorrido (Black & Kaplan, 1988; Hardesty *et al.*, 2008; Erükçü Akbaş & Karatas, 2020; Zafra Aparici *et al.*, 2020; Díaz *et al.*, 2021).

Black e Kaplan (1988) orientam que toda criança e adolescente órfão por feminicídio deveria ter acesso a serviços de intervenção em crise oferecidos por equipamentos públicos qualificados. Segundo os autores, esse seria um dispositivo fundamental para promoção da saúde mental, pois a criança teria a oportunidade de reconstituir o evento traumático e expressar as emoções imediatas após o ocorrido. Além disso, destaca a importância do aconselhamento para situações de luto e em casos necessários, encaminhamento para psicoterapia.

Os artigos citados acima apontam ainda para a importância de redes de apoio comunitário consolidadas, da qualificação das equipes escolares, da implementação de serviços especializados e qualificação dos serviços e políticas já existentes, da promoção de políticas de enfrentamento à vulnerabilidade econômica e do apoio aos movimentos de luta e combate à violência contra a mulher.

Discussão

Ao empreendermos um olhar sobre as dimensões política e pública presentes nos estudos sobre orfandade por feminicídio, foi possível perceber que ainda predomina uma perspectiva individualizante, psicologizante e patologizante nos discursos científicos a respeito da temática, tais características são herdadas de uma cultura acadêmica, em especial no campo da Psicologia e áreas afins, pautada num ideário individualista hegemônico que reduz as subjetividades e os processos psicossociais - como a violência - a uma dimensão pessoal, a-histórica e a-política (Dimenstein, 2000).

A dimensão de gênero, por exemplo, foi abordada de forma insipiente na literatura revisada, considerando-se sua relevância para compreensão dos efeitos do assassinato materno causado pela violência de gênero perpetrada contra a mulher. Entretanto, ainda que de forma tímida, observamos que começa a emergir, entre pesquisadores e pesquisadoras, o interesse genuíno por uma análise crítica e historicamente situada desse tipo de violência. Tais estudos são fundamentais para o desenvolvimento de olhar crítico sobre o tema, sem o qual consideramos ser impossível elaborar ações condizentes com as necessidades de crianças e adolescentes sobreviventes desta modalidade de violência.

De modo geral, as pesquisas descrevem alguns avanços e os principais desafios das políticas públicas e serviços especializados em diferentes países no que se refere a garantia de direitos de órfãs e órfãos do feminicídio. As conquistas como benefícios socioassistenciais, atenção em saúde e auxílio financeiro, embora fundamentais, são, geralmente, compreendidas como ações pontuais e sem continuidade. Os artigos também apresentam pistas sobre as possíveis atribuições dos sistemas de Justiça, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social e Educação diante da problemática. Ao mesmo tempo, denunciam ausência ou despreparo para a abordagem e intervenção junto à orfandade por feminicídio. De acordo com Villanueva-Coronado, Pérez-Hernández e Orozco-Ramírez (2022) tais lacunas comprometem uma reparação real dos danos causados pela violência, além de contribuírem para novas situações de vitimização destes sujeitos envolvidos.

Os meios de comunicação, no que lhes concerne, são compreendidos como fundamentais para dar visibilidade à causa, mas acabam sendo cooptados por uma lógica sensacionalista e estereotipada da tragédia. É consenso, entre os estudos com viés crítico, como o realizado por Carvalho, Laguardia e Deslandes (2022) a urgente necessidade de um sistema de informação oficial e qualificado, que leve em consideração as dimensões interseccionais que atravessam o feminicídio e outras violências de gênero e que inclua, prioritariamente, crianças e adolescentes órfãos, para que se possa subsidiar políticas efetivas de proteção. Para os autores,

tão importante quanto produzir indicadores sobre a problemática é possibilitar uma reflexão sobre os sujeitos históricos que o vivenciam.

A revisão também possibilitou identificar que as narrativas sobre o assassinato relatadas às crianças pelos familiares são, muitas vezes, impregnadas de preconceitos de gênero e podem interferir na construção das memórias de filhos e filhas sobre o ocorrido, destituindo-lhes do direito de construir um olhar crítico, político e social sobre a violência à qual foram submetidos. Esses posicionamentos indicam o desconhecimento e insegurança das famílias para tratar sobre o feminicídio. Ações de acompanhamento e orientação dessas famílias poderiam contribuir com a facilitação dos processos de luto e com a compreensão e construção de sentidos sobre tais acontecimentos.

Além disso, os estudos apontaram que crianças que perdem a mãe e ainda se deparam com a realidade de um pai agressor, encontram-se em um período da vida de maior dependência e necessidade de cuidado em diversas dimensões, mas especialmente na afetiva. De acordo com Durán Strauch e Valoyes (2009) a perda dos dois progenitores as coloca em uma posição de desamparo que precisa ser acompanhada no processo de desenvolvimento subjetivo. Nesse sentido, para os autores, é necessário que o Estado atue na garantia de direitos fundamentais como: cuidados imediatos no âmbito da saúde mental e assistência econômica, inserção em famílias com as quais a criança mantenha vínculo afetivo, qualificação dos serviços especializados visando impedir a evasão escolar e o trabalho infantil são algumas das ações possíveis, urgentes e necessárias.

No entanto, a ausência e a falta de consolidação das políticas públicas e serviços de atendimento especializado das crianças sobreviventes desses crimes indicam que, apesar das mudanças na legislação (que agora reconhece o feminicídio como crime em alguns países), as consequências familiares e sociais da violência contra as mulheres, em especial as que afetam filhos e filhas sobreviventes, não têm se consolidado como um problema social relevante, que comprometa as políticas públicas. Os movimentos sociais, mas também a pesquisa acadêmica, são fundamentais no processo de reconhecimento e intervenção dessa problemática, objetivando a necessária proteção e acolhimento das crianças e de suas famílias. De modo geral, os cenários de violência contra a mulher no mundo e especialmente na América Latina, estão ainda fortemente condicionados social e culturalmente.

Do anterior decorre que seja fortemente recomendável a realização de estudos que possuam um valor prático, orientados a produzir tecnologias sociais para a intervenção desta problemática que, não somente na sua dimensão jurídica ou com ênfase em saúde, mas especialmente psicossocial.

Por fim, a literatura visitada deu pistas sobre estratégias de enfrentamento e fatores de proteção considerados fundamentais por familiares, órfãos e órfãs. Desse modo, ficou evidenciado como a rede de apoio social e comunitária, além de políticas públicas eficientes, podem contribuir sobremaneira para o fortalecimento das famílias vulnerabilizadas pela violência.

Agradecimentos

Agradecimentos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que apoiou o trabalho por meio da chamada n. 28/2018 Universal e também à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) pelo apoio por meio dos Editais 01/2021 e 03/2022.

Referências

- Álava, N. G. V., Vélez, C. K. Z., Mera, C. A. C., & Bravo, J. R. M. (2018). Descripción de las secuelas emocionales en familiares de las víctimas de femicidio en Manabí. *Revista San Gregorio*, (21), 148-159. Recuperado de: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6591755#:~:text=Los%20afectados%20presentan%20problemas%20emocionales,agresi%C3%B3n%20y%20actitudes%20de%20aislamiento>
- Azambuja, M. P. R. D., & Nogueira, C. (2008). Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saúde e Sociedade*, 17(3), 101-112. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300011>
- Almeida, K. (2016). Orfandade por violência doméstica contra a mulher: uma pesquisa biográfica. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, 16. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.1.23288>.
- Arendt, H. (2005). *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 10 ed.
- Bergen, M. E. (1958). The effect of severe trauma on a four-year-old child. *The Psychoanalytic Study of the Child*, 13(1), 407-429. <https://doi.org/10.1080/00797308.1958.11823189>
- Black, D., & Kaplan, T. (1988). Father kills mother: Issues and problems encountered by a child psychiatric team. *The British Journal of Psychiatry*, 153(5), 624-630. <https://doi.org/10.1080/02682629308657304>
- Black, D., Harris-Hendriks, J., & Kaplan, T. (1992). Father kills mother: Post-traumatic stress disorder in the children. *Psychotherapy and psychosomatics*, 57(4), 152-157. <https://doi.org/10.1080/02682629308657304>

Bueno, S., Bohnenberger, M., & Sobral, I. (2021). A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

Burman, S., & Allen-Meares, P. (1994). Neglected victims of murder: Children's witness to parental homicide. *Social work*, 39(1), 28-34.

Carvalho, E. F. M. D., Laguardia, J., & Deslandes, S. F. (2022). Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27, 1273-1287. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022274.08722021>

Cooper, H. M. (1982). Scientific guidelines for conducting integrative research reviews. *Review of educational research*, 52(2), 291-302. <https://doi.org/10.3102/00346543052002291>

Cooper, H. M. (1998). *Synthesizing research: A guide for literature reviews (Vol. 2)*. Sage.

Díaz, O. H., Gómez, D. L., Carrión, M. A. M., Ramírez, M. Y. H., & Dirzo, M. A. (2021). Los niños huérfanos de feminicidio y sus repercusiones en la familia en Colombia. *Pensamiento Jurídico*, (54). Recuperado de: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8252944>

Dimenstein, M. (2000). A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 5, 95-121. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2000000100006>

Durán Strauch, E., & Valoyes, E. (2009). Perfil de los niños, niñas y adolescentes sin cuidado parental en Colombia. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 7 (2), 761-783. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77315614008>

Erükçü Akbaş, G., & Karataş, K. (2022). The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey. *International Social Work*, 65(1), 113-126. <https://doi.org/10.1177/0020872819895558>

Ferrara, P., Caporale, O., Cutrona, C., Sbordone, A., Amato, M., Spina, G., ... & Scambia, G. (2015). Femicide and murdered women's children: which future for these children orphans of a living parent?. *Italian journal of pediatrics*, 41(1), 1-6. <https://doi.org/10.1186/s13052-015-0173-z>

Ferrara, P., Ianniello, F., Semeraro, L., FRANCESCHINI, G., Lo Scalzo, L., Giardino, I., & Corsello, G. (2018). Murdered women's children: A social emergency and gloomy reality. *Signa vitae: journal for intensive care and emergency medicine*, 14(1), 71-74. Recuperado de: <http://www.signavitae.com/articles/10.22514/SV141.052018.12>

Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowski, L. A. (2008). How children and their caregivers adjust after intimate partner femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1), 100-124. <https://doi.org/10.1177/0192513X07307845>

Jung, V. F., & de Campos, C. H. (2019). Órfãos do feminicídio: vítimas indiretas da violência contra a mulher. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, 5(1), 79-96. Recuperado de: <https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/5573/pdf>

Kapardis, A., Baldry, A. C., & Konstantinou, M. (2017). A qualitative study of intimate partner femicide and orphans in Cyprus. *Qualitative Sociology Review*, 13(3), 80-100. <https://doi.org/10.18778/1733-8077.13.3.06>

Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Presidência da República. Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

Lei nº13.104, de 9 de março de 2015.(2015). Presidência da República. Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm

León Rodríguez, I. X., Espín Canga, L. H., & Gallegos Gallegos, S. B. (2021). Método general de solución de problemas y Diagrama de Ishikawa en el análisis de los efectos de los femicidios en el entorno familiar. *Conrado*, 17(79), 252-260. Recuperado de: http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1990-86442021000200252&lang=pt

Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barenski, C. (2004). "He killed my mommy!" Murder or attempted murder of a child's mother. *Journal of Family Violence*, 19, 211-220. <https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>

MUNDO, S. (2022). Femicidios en América Latina en contexto de pandemia. *Fancia/Argentina. Recuperado el*, 6. Disponível em: https://mundosur.org/wp-content/uploads/2022/03/MLF-1er-informe-anual-2022_opt.pdf

Oliveira, D. C. D. (2008). Análise de conteúdo temático-categorial: uma proposta de sistematização. *Rev. enferm. UERJ*, 569-576. Recuperado de: <http://files.bvs.br/upload/S/0104-3552/2008/v16n4/a569-576.pdf>

Paplowski, S. K. (2022). COMO PODEREI VIVER SEM A TUA COMPANHIA? A criança órfã do feminicídio e o Sistema de Garantia dos Direitos. <https://doi.org/10.18764/2236-4358v12n35.2022.14>

Pasinato, W. (2011). "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos pagu*, 219-246. <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>

Pruett, K. D. (1979). Home treatment for two infants who witnessed their mother's murder. *Journal of the American Academy of Child Psychiatry*, 18(4), 647-657. [https://doi.org/10.1016/S0002-7138\(09\)62212-3](https://doi.org/10.1016/S0002-7138(09)62212-3)

Radford, J., & Russell, D. E. (Eds.). (1992). *Femicide: The politics of woman killing*. Twayne Publishers.

Rappaport, C., Questiaux, E. & Laoudi, Y. (2020a). L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68(3), 123-129. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.006>

Rappaport, C., Questiaux, E. & Laoudi, Y. (2020b). L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. Présentation du protocole partenarial de prise en charge thérapeutique des enfants témoins de féminicide. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68(3), 117–122. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.005>

Reynes, M. D., Avila, D. C., & Melgar, A. M. K. Orfandades silenciosas por femicidio íntimo: Claves para la reparación del daño. *Revista Multimedia sobre la Infancia y sus Institución(es)*, 1-52. Recuperado de: <http://infeies.com.ar/bajar/DC.2.Dibarbour>

Villanueva-Coronado, A., Pérez-Hernández, E. A., & Orozco-Ramírez, L. A. (2022). Adolescentes y jóvenes en orfandad por desaparición, homicidio y feminicidio: revisión narrativa. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 20(3), 1-29. <https://dx.doi.org/10.11600/rlcsnj.20.3.4598>

Zafra Aparici, E., Anleu Hernández, C. M., i Fernández, F., & Victòria, M. (2020). Consecuencias del feminicidio en violencia machista. Análisis de necesidades de hijos, hijas y familiares en Cataluña. *Ciencia, Técnica y Mainstreaming Social*, (4), 83-95. <https://doi.org/10.4995/citecma.2020.13410>

Zeanah, C. H., & Burk, G. S. (1984). A young child who witnessed her mother's murder: Therapeutic and legal considerations. *American Journal of Psychotherapy*, 38(1), 132-145. Recuperado de: https://www.researchgate.net/profile/Charles-Zeanah/publication/16484048_A_Young_Child_Who_Witnessed_Her_Mother's_Murder_Therapeutic_and_Legal_Considerations/links/575de44b08aed88462166f3d/A-Young-Child-Who-Witnessed-Her-Mothers-Murder-Therapeutic-and-Legal-Considerations.pdf

6.3 “UMA PIPA NO AR”: NARRATIVAS SOBRE A ORFANDADE POR FEMINICÍDIO¹⁹

“A kite in the air”: narratives about orphanhood due to femicide

Resumo

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2023), 50.059 mulheres foram assassinadas no Brasil entre 2009 e 2019. O crime afeta intensamente os filhos/as sobreviventes, que devem enfrentar a perda. Este estudo de caso qualitativo, que utilizou a entrevista em profundidade como técnica de pesquisa, indaga a experiência de orfandade por feminicídio a partir da análise da narrativa de uma mulher adulta que vivenciou a perda materna por feminicídio na adolescência. A orfandade representa uma ruptura subjetiva na trajetória de vida de Vitória, a partir da qual aprofunda a percepção de solidão construída ao longo de anos de relações abusivas e da perda paterna. A orfandade está associada a emoções como raiva e indignação, direcionadas ao Sistema de Justiça diante da impunidade do crime. O desamparo e a insegurança atravessam sua subjetividade, condicionando seus vínculos afetivos, sempre ameaçados pela possibilidade imaginada do abandono ou da ruptura.

Palavras-chave: Feminicídio, orfandade, narrativas, violência de gênero, luto.

¹⁹ O artigo foi escrito em co-autoria com Rebeca Valadão Bussinger e Stephanie Cordeiro Papes foi submetido à publicação na Revista de Psicologia Universidad de Antioquia em 16/06/2023 (APENDICE B).

Abstract

According to the Institute of Applied Economic Research (2023), 50,059 women were murdered in Brazil between 2009 and 2019. The crime intensely affects the surviving children, who must face the loss. This qualitative case study, which used in-depth interviews as a research technique, investigates the experience of being orphaned by femicide based on the analysis of the narrative of an adult woman who experienced maternal loss by femicide in adolescence. The orphanhood represents a subjective break in Vitória's life trajectory, from which she deepens the perception of loneliness built over years of abusive relationships and the loss of her father. Orphanhood is associated with emotions such as anger and indignation, directed at the Justice System in view of the impunity of the crime. Helplessness and insecurity cross their subjectivity, conditioning their affective bonds, always threatened by the imagined possibility of abandonment or rupture.

Keywords: Femicide, orphan, narrative, violence, grief.

Introdução

A violência contra as mulheres é, desde 1990, considerada uma questão de Saúde Pública pela Organização Mundial de Saúde (Azambuja & Nogueira, 2008). No Brasil, pesquisa realizada pelo Datafolha em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Neme et al. 2019) revelam que entre os anos de 2017 a 2019 foram registradas uma média de 503 agressões contra a mulheres por hora. Segundo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA] (2023) cerca de 50.059 mulheres foram assassinadas no Brasil entre 2009 e 2019, o que significa uma mulher morta a cada duas horas.

Durante a pandemia de COVID-19, uma em cada quatro mulheres afirmaram ter sofrido algum tipo de violência no país. Tal realidade faz parte do cotidiano feminino e situa o Brasil entre os países com maior índice de violência doméstica contra a mulher na América Latina e no mundo (Bueno, Martins, Pimental, Lagreca, Barros, & Lima, 2021).

Uma das suas formas mais extremas é a violência letal, que termina com o aniquilamento da vítima. No Brasil, a partir de 9 de março de 2015 esses crimes passaram a ser denominados como feminicídios. A Lei 13.104/2015 altera o código penal e qualifica os assassinatos em função da condição de gênero da vítima (sejam estas mulheres cis ou trans) como crime hediondo, passivo de agravantes, como no caso de ser praticado na presença de familiares sejam eles ascendentes ou descendentes (Brasil, 2015). Identificamos que a relação entre feminicídio e descendentes da vítima (tais como filhos e netos) é um tema ainda pouco estudado no Brasil, seja pelas dificuldades na geração de

dados sobre o feminicídio, ou do ponto de vista da atenção merecida em pesquisas acadêmicas e políticas públicas.

Apesar da tipificação ainda recente no Brasil, o feminicídio faz-se presente na realidade feminina há tempos e vem sendo enfrentado por movimentos feministas ao redor do mundo. O próprio termo *femicídio/feminicídio* tem sua origem a partir do posicionamento de feministas que procuravam destacar a morte de mulheres por serem mulheres, e contribuiu para as discussões a respeito do termo e denúncias realizadas com forte repercussão na América Latina. Por isso, para essas mudanças jurídicas acontecerem contribuiu a emergência de novos recursos interpretativos sobre a violência de gênero contra as mulheres, e sua construção como uma questão social relevante, durante as últimas décadas (Campos, 2015; Argemí & Rueda, 2002; Gomes, 2018).

O feminicídio é um fenômeno social regido pelo sistema patriarcal que culmina na morte de mulheres por homens que creem possuir direitos sobre seus corpos e sua vida, representando então a mais cruel violência de gênero praticada contra as mulheres (Almeida, 2016). Este é um crime que está relacionado com a forma em que se estabelecem as relações de gênero, implicando a concatenação de diversos outros fatores que interferem na dinâmica dessas relações. Além das intersecções entre gênero, raça e classe como categorias estruturantes dos processos de vulnerabilização da mulher frente à violência, destacamos as crenças e representações que se constroem em torno das relações amorosas, da composição de família e da conjugalidade como aspectos que devem ser pesquisados e estudados pela Psicologia (Beccheri-Cortez & De Souza, 2013; Piosiadlo, Fonseca & Gessner, 2014).

Como parte dos aspectos psicossociais que atuam na compreensão e interpretação do feminicídio, Sousa (2016) indica a responsabilidade do poder público, uma vez que são insuficientes as políticas de prevenção e combate aos casos de feminicídios. A autora compreende o crime como parte de uma estrutura social que normaliza o assassinato das mulheres. Há necessidade de reconhecimento das desigualdades de gêneros ancoradas na estrutura social, visto que o feminicídio é a morte agressiva de uma mulher, logo, não se aplica acidentalidade e/ou eventualidade. Assim sendo, há mecanismos sociais favoráveis às políticas ligadas à morte de mulheres que tomam como justificativas elementos como: culpabilização da vítima, patologização e inimizabilidade do agressor e reforço a estereótipos de gênero na tentativa de menosprezar a mulher tornando-a responsável por motivar as agressões que culminaram em sua morte (Augusto, 2018; Sousa, 2016).

Nestes casos, quando as mulheres são mães, o homicídio deixa também outras vítimas frequentemente invisibilizadas: seus filhos, sendo estes muitas vezes crianças e adolescentes. De acordo com Almeida (2016) crianças e adolescentes que presenciam os atos de violência carregam consigo traumas diretamente relacionados com as agressões físicas, psíquicas e morais vivenciadas. Estes, muitas vezes, são encaminhados a instituições de acolhimento como busca de garantia da sua proteção. Privados do convívio familiar, carregam consigo o estigma de serem órfãos e viverem num abrigo. Isolados na experiência da dor e do luto, também não participam das narrativas construídas por familiares sobre o crime, o que acaba interferindo nas formas como serão construídas as memórias sobre o acontecimento (Almeida, 2016; Silva & Germano, 2022).

O tema central do presente trabalho gira em torno da orfandade, interrogando como a violência extrema contra a mulher afeta os filhos e filhas sobreviventes (Campos & Jung, 2019). O objetivo é analisar a experiência da orfandade por feminicídio a partir da narrativa de uma sobrevivente. De modo mais específico, intentamos compreender os principais efeitos da violência em sua trajetória emocional, bem como as estratégias de enfrentamento e proteção encontradas para lidar com os seus desafios e por fim identificar como a mesma atribui sentidos e significados ao feminicídio materno.

Perspectiva teórico-metodológica

Este estudo fundamenta-se nos princípios que orientam o campo da pesquisa social qualitativa. Embora exista uma grande variedade de estratégias metodológicas reunidas sob essa denominação, a maioria delas se caracteriza pela adoção de uma perspectiva crítica e interpretativa, mais interessada pela compreensão, do que pela predição ou explicação da realidade (Rueda, 1999).

Dentro da pesquisa qualitativa reconhecemos que fazemos parte da realidade estudada, questionando a suposta neutralidade da ciência. Para Rueda (1999), quando optamos pela metodologia qualitativa nos comprometemos com três posicionamentos: uma mudança na sensibilidade investigativa, o qual significa estarmos atentos a que os processos e práticas sociais são temporais, estão condicionados histórica, cultural, social e politicamente. Por tal motivo sua compressão se deve dar em relação a cada contexto. Em segundo lugar, o autor defende que o processo de pesquisa deve estar guiado pela teoria; os problemas e objetos de estudo devem ser definidos e conceitualizados. Finalmente, Argemí afirma que se assumirmos a inseparabilidade da diáde investigador/a-sujeito de

pesquisa, nos estudos sociais, devemos refletir sobre, e, promover a participação ativa das pessoas, grupos e comunidades com as quais pesquisamos.

Partindo desses pressupostos gerais que caracterizam a pesquisa qualitativa, propomos analisar um caso de orfandade por feminicídio, tomando como método a pesquisa narrativa. Este método de pesquisa é uma das estratégias qualitativas de investigação, que tem sido desenvolvida a partir da virada linguística acontecida a partir dos anos 80 nos estudos sociais e especialmente dentro da psicologia social. Entendidas como práticas sociais, as narrativas estão situadas nas interações sociais e, por esse motivo, estão integradas a contextos interpessoais, institucionais, históricos e culturais (Chase, 2018).

A narrativa é especialmente utilizada para produzir interpretações de acontecimentos que produzem rupturas, como é o caso da perda de entes queridos e especificamente da condição de orfandade por feminicídio. A narrativa possui a qualidade de ordenar e estruturar. Ao mesmo tempo, a pesquisa narrativa permite conectar a narrativa pessoal, com as narrativas socioculturais mais amplas; neste caso a compreensão societal do feminicídio e de suas consequências, em diálogo com as narrativas que descrevem e constroem sentidos sobre a experiência de órfãos/as por feminicídio (Murray, 2019).

Neste estudo, acolhemos o conceito de narrativa pessoal, definido como uma forma de comunicação orientada a produzir sentidos sobre a experiência, gerando compreensões sobre nós mesmos e sobre as alteridades, permitindo organizar acontecimentos, emoções e pensamentos através do tempo não somente do passado, mas no presente e sobre o futuro. (Chase, 2018).

O meio que usamos na produção da narrativa foi a entrevista, como principal técnica da pesquisa. Diferentemente da entrevista estruturada, mais fechada, neste tipo de entrevista buscamos facilitar a produção de um relato detalhado sobre a experiência de orfandade por feminicídio.

A entrevista narrativa (EN) como pensada por Schutze (1997 apud Jovchelovitch, & Bauer; 2003) é um importante instrumento para o campo da pesquisa qualitativa, pois visa captar histórias de ordem pessoal e social de forma detalhada e em profundidade. Jovchelovitch & Bauer destacam que as narrativas fazem parte de nossa condição humana, sendo uma das formas de comunicação mais elementares e possibilitam a aproximação com universos desconhecidos tornando-os familiares. Nesse sentido, vai além de uma perspectiva meramente individual, sendo fundamental para construção e reconstrução da

noção de coletivo e da dimensão histórico social que nos constitui (Muylaert, Sarubbi Jr. Gallo, Rollim Neto & Reis, 2014).

Do ponto de vista metodológico a EN é fundamental para romper o modelo pergunta- respostas, que baseia a maior parte das entrevistas estruturadas. Além disso, requer a criação de um ambiente acolhedor na qual a informante se sinta à vontade para relatar os fatos em forma de história (Jovchelovitch & Bauer, 2003).

A entrevista conduzida para este estudo foi realizada por meio de um encontro presencial. A participante manteve-se livre para contar a sua história de vida. Para tanto, foi utilizada uma questão disparadora: “Conte-me sua história de vida”. Além disso, foi utilizado um roteiro de questões semi-estruturadas apenas como instrumento de acompanhamento dos objetivos propostos para o estudo. Ao final da narrativa da informante algumas pontuações foram feitas para esclarecer lacunas e dúvidas da pesquisadora.

A participante em questão é uma mulher de 36 anos que se autodeclarou parda e de classe média baixa. Foi encaminhada para pesquisa por meio de indicação de terceiros que tomaram conhecimento dos objetivos deste estudo e por se enquadrar nos requisitos propostos. Ao ser contactada pela pesquisadora se mostrou aberta e interessada em contribuir com a pesquisa. Foram lidos e assinados os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), atendendo a todo rigor ético necessário previsto na Resolução 510/2016 que versa sobre as normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Também foi oferecida a participante o encaminhamento para o Serviço Escola de Psicologia da universidade na qual se situa esse estudo, caso a mesma considerasse pertinente e conforme Resolução 466/2012 que trata dos riscos e benefícios da pesquisa em saúde.

O presente estudo de caso foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFSB como parte dos objetivos do projeto de tese intitulado “Orfandade por feminicídio: trajetórias emocionais narradas por filhos e filhas de mulheres assassinadas por sua condição de gênero” com CAAE: 63066622.9.0000.8467.

De acordo com Jovchelovitch & Bauer (2003) a entrevista narrativa é aberta a diferentes métodos de análises das informações, para fins deste estudo optou-se pelo procedimento proposto por Schutze (1977; 1983 apud Jovchelovitch, & Bauer, 2003). O autor propõe de forma didática as seguintes etapas: 1) Transcrição separando-se conteúdo indexado (aspectos objetivos) do não indexado (aspectos subjetivos) 2) Ordenamento dos acontecimentos ou trajetórias do material indexado, 3) Investigação das dimensões não

indexadas das narrativas, 4) Agrupamento e comparação nos casos de existirem vários informantes/narrativas a serem analisadas. Como este estudo baseou-se no estudo de um caso único, não houve comparação com outros casos. A partir dessa análise a narrativa foi organizada em quatro categorias que serão apresentadas a seguir.

Resultados e discussão

Infância e adolescência atravessadas pela violência doméstica/intrafamiliar

Vitória, mulher parda, olhos verdes, cabelos lisos - segundo sua própria descrição. Nascida na capital de São Paulo no ano de 1986, criou-se na casa de parentes maternos desde que perdera a mãe para o feminicídio aos 15 anos. Ela é filha única de Valentina (que a teve com 21 anos). Vitória conviveu com os pais na infância, sofrendo violência doméstica e familiar desde pequena, até que os pais se separaram quando tinha 12 anos. A entrevistada aborda que: *Eu via meu pai espancando minha mãe, eu via muita traição e chegaram a se separar.*

Após a separação optou por permanecer morando com o pai, entretanto após o falecimento do mesmo, mudou-se para a casa da mãe. Neste momento, as narrativas acerca da violência doméstica fizeram-se presentes novamente, dessa vez as agressões não partiam do pai, mas dos parceiros da mãe:

Um desses parceiros que ela teve, abusava dela psicologicamente, ele no início do namoro era um mar de rosas, me tratava super bem, só que chegou uma época que ele começou a espancar ela, a maltratar ela (Vitória, 22 de maio de 2022).

De acordo com Sousa (2013), além de apontar para uma “morte anunciada” a violência doméstica e intrafamiliar produz efeitos perversos em crianças e adolescentes que vivenciam tal realidade. O autor realizou um estudo de caso com duas crianças e dois adolescentes que vivenciaram a violência familiar no âmbito doméstico. Os resultados apontaram sentimentos de medo, insegurança, tristeza, preocupação, sentimento de culpa e responsabilização pelo sucedido. Todos os participantes demonstraram ter clareza dos atos de violência ocorridos no contexto familiar.

Além de conviver diariamente com a violência perpetrada contra a mãe, Vitória, aos 12 anos, tornou-se também alvo das agressões ao tentar defendê-la dos espancamentos. Sousa (2013) aponta em seus estudos que o comportamento de defesa e proteção da mãe

contra as agressões advindas do parceiro é um dos principais motivos de exposição da criança/adolescente a violência física em situações de conflito conjugal.

Muitas vezes no meio da agressão eu tinha que entrar e acabava apanhando também, (pausa) e eu sempre falei com ela que eu nunca aceitava esse tipo de relação. Porque ela era uma mulher bonita, sempre foi trabalhadeira, uma coisa que eu posso falar que eu puxei dela, e ela não media esforços pra trabalhar, mas esse relacionamento com um tempo foi ficando cada vez mais abusivo (Vitória, 22 de maio 2022).

A história narrada por Vitória é marcada por inúmeras situações de violência doméstica anteriores ao crime de feminicídio, que a expuseram a diferentes situações de risco à sua integridade física e psicológica. Indo, além disso, ela relata, com ainda mais pesar e consternação, as situações de negligência materna:

Muitas vezes ela me deixava sozinha em São Paulo e eu tinha 12 anos, mas parecia que eu tinha 18, já saía, bebia, fumava e foi a primeira vez que eu fumei maconha.” (Vitória, 22 de maio 2022).

Relata que após o episódio de agressão física perpetrado pelo padrasto, a mãe decidiu enviá-la para morar com parentes em outro Estado. A decisão da mãe foi compreendida pela participante como uma forma de abandono e não como uma medida de proteção contra a violência do padrasto:

Foi ali que ela ligou pra irmã dela e pediu pra eu ir embora e eu fui morar em Jequié, nisso que eu fui morar em Jequié eu passei por muita coisa, sabe. Eu não posso falar que só passei momentos ruins, porque lá eu aprendi muita coisa, eu aprendi a cozinhar a ser dona de casa, mas eu fui tratada como empregada, sabe (Vitória, 22 de maio 2022).

De acordo com Sierra & Mesquita (2006) no Brasil, a exposição à violência doméstica, o abandono, o trabalho precoce e a exploração sexual emergem como principais fatores de risco para a vulnerabilidade pessoal de crianças/adolescentes. Tais condições, segundo os autores, expõem meninas e meninos ao acesso a álcool e outras drogas, a gravidez precoce, a submissão a relações abusivas, ao abandono da escolarização e a morte prematura por homicídio ou suicídio.

O feminicídio íntimo

A violência doméstica e intrafamiliar presente na história de vida de Vitória denunciava o risco de morte iminente para sua mãe:

A última ligação, ela me falou que ela tava querendo ir embora, que ele tinha espancado ela, que ela tava grávida e ele passou com o carro em cima dela e ela perdeu o bebê, quebrou a perna dela. E eu sempre pedi pra ela, sempre falei pra ir embora, pra gente ir pra Jequié, lá tinha conforto, ela podia trabalhar como ela sempre gostou de trabalhar, só que no dia 27 de Abril, eu soube que ele matou ela, e ele alegou que ele não queria mais ela e ela insistiu e ele queria apenas assustar ela, só que ele deu um tiro na testa dela (Vitória, 22 de maio 2022).

Vitória conta como recebeu a notícia do ocorrido com sua mãe. Em sua fala o crime de assassinato é apresentado pela família como algo de ordem natural. Onde relata que: *“Depois, minha tia Cida chegou e me chamou e disse: a gente nasce, a gente cresce e um dia a gente morre. Eu falei: eu não entendi, e ela disse: sua mãe morreu, mataram sua mãe.” (Vitória, 22 de maio 2022).*

Aponta ainda, que há um julgamento de valor estereotipado em relação à conduta da mulher em sociedade, àquelas que não se enquadram no padrão determinado para o feminino lhes restaria a morte. Tal sentença é dada a Vitória pela própria família. Ao longo de sua narrativa há várias passagens em que demonstra querer escapar desse estigma e se enquadrar no modelo de feminino almejado socialmente. Vê-se nas palavras: *“A família, ninguém procurou saber, o que eu escuto até hoje é que ela procurou, e você é igual a sua mãe, você não tem juízo é desmiolada.” (Vitória, 22 de maio 2022).*

O estudo sobre violência doméstica fatal (Brasil, 2014), realizado no judiciário de seis Estados brasileiros, concluiu que na maioria dos processos as abordagens usadas eram marcadas por um entendimento da mulher como responsável em alguma medida pela própria violência sofrida. Onde,

Se os discursos sobre as mulheres tendem majoritariamente a inverter sua posição no processo (de vítimas e agressoras ou provocadoras), no atinente aos homens o esforço é no sentido contrário, para suscitar aspectos que os transformam em vítimas na situação. Assim, a busca pelo estereótipo do homem trabalhador e pai de família é traçada em diversos processos, frequentemente como forma de mitigar a violência ocorrida, retratando-a como um episódio isolado e anormal de sua conduta (Brasil, 2014, p.32).

A narrativa de Vitória sugere que a motivação para o crime tenha sido ciúmes, pois a mãe, do ponto de vista dela, era bonita, independente, habilidosa e trabalhadeira. A narrativa de Vitória sobre o assassinato da figura materna aponta para uma série de estigmas de gênero que levariam, na atualidade, a qualificação deste tipo de crime como feminicídio.

[...] ele era muito ciumento, minha mãe era muito bonita. Minha mãe sempre foi muito independente e gostava de trabalhar, e o rapaz dono do barzinho da frente ofereceu pra ela cozinhar nos finais de semana, porque como ela era baiana, ela cozinhasse muito bem, dobradinha, feijoada. O rapaz chamou ela pra saber o que precisava pra ela fazer uma feijoada e ela foi, mas ele não tinha chegado ainda e ela deixou a casa

limpa, janta pronta e quando ela voltou, ela bateu na porta da sala pedindo pra ele abrir a porta. Ele mandou ela ir embora, mas ela disse que queria pegar as coisas dela antes de ir, e ele foi e deu um tiro na testa dela, porque a porta era de vidro fosco (Vitória, 22 de maio 2022).

Conforme a Lei do Feminicídio deve-se qualificar o homicídio de uma mulher como um crime direcionado à condição do gênero feminino quando se configura como uma violência doméstica e intrafamiliar e/ou há evidências de menosprezo à condição de mulher. Na narrativa sobre a morte de sua mãe, Vitória identifica ambas as condições. No entanto, a época do crime – 2001 – nem a Lei Maria da Penha e nem a Lei do Feminicídio estavam em vigor, naquele momento o assassinato de uma mulher seria julgado como homicídio comum.

Narra, com indignação, a impunidade do autor do crime:

Ele não foi preso porque o sobrinho dele é delegado da polícia civil, como ele não foi pego em flagrante, ele ficou preso por 7 dias. Ele se escondeu e depois compareceu na delegacia, ficou uma semana detido, réu primário foi liberado, na época já era um idoso com seus 65 anos, então não deu em nada (Vitória, 22 de maio 2022).

Embora o crime em questão tenha ocorrido antes da implementação da Lei do Feminicídio, já é possível perceber que há certa tolerância e pactuação social com esse tipo de violência, o que favorece o cenário de impunidade. Duas teses jurídicas, por exemplo, ainda são amplamente naturalizadas no cenário atual: legítima defesa da honra e crime passional. Ambas corroboram e reproduzem a noção de dominação de um gênero sobre os demais. Luiza de Marilac Moreira (2020), do Fórum Permanente das Mulheres de Manaus (FPMM) aponta que a impunidade tem raízes socioculturais refletidas inclusive na composição de um judiciário majoritariamente formado por homens que reproduzem teorias machistas e misóginas.

Dimensão emocional da orfandade

Apesar de não residir com a mãe, o feminicídio da progenitora representou uma ruptura na trajetória de vida de Vitória.

Foi aí que tudo começou, nessa época eu já tava com 15 anos quando a minha mãe faleceu em 2001, então eu me revoltei, eu comecei a usar droga, eu usei crack, Cida ficava louca, eu fugia, eu me embebedava, sabe, e eu fiquei desorientada, porque eu já tinha perdido meu pai, então o que eu tinha de família, o que eu tinha de base, desde quando eu nasci era os dois só. Então foi muito difícil, foi muito difícil crescer com isso (Vitória, 22 de maio 2022).

Na narrativa de Vitória, o significativo “desorientada” ocupa um lugar central no sentido que constrói sobre como lhe afetou a perda da mãe. Essa perda atualiza o reconhecimento da sua solidão. Ela, que já se sentia sozinha com a mãe, porque havia perdido o pai, depara-se com um plano radical do seu ser só, a partir da morte dela.

Ao reconhecer que está sozinha, as emoções que predominam são: a revolta, o medo e a ansiedade. Agora não há quem cuide de si. Embora não morasse com a mãe, essa perda significou para ela perder o apoio que lhe permitiria se preparar para se tornar responsável por si como adulta. O medo e a ansiedade se relacionam com a insegurança que essa perda introduz na forma como representa sua própria vida.

E ai, não é nada fácil você saber que mataram sua mãe por pouca coisa, sabe. Eu avisei ela tantas vezes, eu pedi pra ela me escolher e ela não me escolheu e hoje eu tenho um medo tão grande do abandono. Hoje eu sou uma pessoa que eu não tenho estrutura, muitas vezes, familiar. Eu tento ser a melhor mãe do mundo só que, às vezes, eu não consigo. Eu tenho crises de ansiedade muito grande, eu não consigo dormir muitas vezes, muitas vezes isso me incomoda demais. Na época, eu fiquei muito revoltada com ela, porque se ela pelo menos tivesse me escolhido, sabe, e isso foi gerando uma bola de neve (Vitória, 22 de maio 2022).

Como em uma sorte de paradoxo, Vitória sente que sua mãe a abandonou. Em sua concepção a mãe preferiu permanecer com o homem que a assassinou, a estar com ela. O feminicídio materno é um acontecimento traumático, que atualiza a perda do pai e a coloca em um lugar de desamparo no mundo, as faz sentir como um dejetivo sem valor.

Essa perda se dá antes que se sinta segura e com as capacidades de cuidar de si mesma. A orfandade significa a perda da possibilidade de ter uma vida distinta, na qual: pudesse estudar, ter um melhor trabalho e o apoio para cuidar de si e do seu filho, discorrendo, dessa forma, que,

[...] mas eu nunca tive condições de estudar, porque ou eu estudava ou eu trabalhava, eu não tinha tempo pro meu filho, eu já tava com 21 anos. Eu sempre tive que abrir mão de tudo, eu sempre tive que abrir mão dos meus estudos pra me ter meus filhos, eu tive que abrir mão do trabalho pra ficar com filho. Eu sempre abri mão pelas pessoas e as pessoas nunca abrem mão por mim e isso faz eu me sentir uma pessoa insegura, muitas vezes obsessiva, muitas vezes ciumenta e é tudo causado por esses traumas. Muitas vezes você me vê rindo, mas por dentro eu tô chorando tanto (Vitória, 22 de maio 2022).

Vitória reconhece que a sua orfandade ainda lhe afeta profundamente. O desamparo persiste e se manifesta na insegurança que caracteriza a forma como se posiciona subjetivamente. Ser ciumenta nas relações afetivas é uma das formas que a insegurança toma.

A sua orfandade está relacionada com as violências que sofreu antes e depois da morte da mãe. O primeiro relacionamento, do qual engravidou do primeiro filho, assim como o da mãe, era abusivo:

Com 15 anos eu acabei me relacionando com o pai do meu filho e era um relacionamento abusivo, onde eu era espancada, onde eu era maltratada, onde às vezes eu tinha que me submeter a certos tipos de coisas pra eu poder comer, sabe. Muitas vezes apanhei na rua, busquei abrigo e uma solução pra eu sair desse mundo,

pra mim tentar esquecer tudo que tava acontecendo nas drogas (Vitória, 22 de maio 2022).

De acordo com revisão de literatura realizada por Gomes e Diniz entre outros (2007) a violência intergeracional pode ser compreendida como a reprodução de um modelo de relação familiar pautado na história de violência vivenciada ainda quando crianças ou adolescentes.

Vitória tornou-se mãe aos 20 anos, seu filho mais velho hoje tem 15 anos e o mais novo encontra-se com 6 anos. Vivencia o terceiro casamento e carrega consigo o ressentimento por sua mãe não ter tido a oportunidade de conhecer seus netos e genros. A maternidade é narrada como um modo de subjetivação transformador na trajetória de vida de Vitória. No entanto, essa etapa também é marcada pela culpa de não estar preparada para exercer a função materna idealizada por ela:

Quando eu virei mãe foi quando tudo mudou, foi quando eu parei de usar drogas, eu me reergui, eu aprendi a trabalhar, eu aprendi que as coisas não são fáceis e nunca vai ser fáceis. Hoje eu me culpo muito pelo meu filho ser assim, por não ter uma estrutura, porque talvez, hoje meu filho poderia ter sido melhor e eu me sinto impotente. Porque se eu tivesse alguém que tivesse do meu lado, sabe. Porque minha família não ficou tão do meu lado assim, eles sempre falavam que eu queria chamar atenção, que eu fazia aquilo ali porque eu era pirracenta, mas ninguém sabia o que eu tava sentindo (Vitória, 22 de maio 2022).

Embora ela tenha se sentido incapaz de cuidar do seu primeiro filho, a família formada se constitui como um lugar no qual ela se sente amparada.

Eu tenho inveja das pessoas, sabe, mas não é inveja de bens materiais não, sabe? Inveja alguém ligar pra você e falar assim: Filha, você tá bem? Um conselho de mãe, um abraço de mãe, e eu não tenho, eu nunca tive isso e eu não consigo às vezes demonstrar isso pro meu filho. Com Paulo eu sou as vezes mais carinhosa porque ele tá longe, mas não tenho estrutura pra poder tá com Paulo, porque eu tenho um filho com problemas psicológicos e sinto que isso é culpa minha porque eu usei droga, não que eu usei droga na gestação, mas continuava no meu organismo e acabou afetando ele, eu me sinto impotente. Eu acho que eu não consigo agradar as pessoas, eu não sei, eu me sinto solta, não tem uma pipa no ar? Eu me sinto assim. Eu tenho medo do abandono, porque só Deus sabe o quanto eu sinto, porque na realidade ela me abandonou pra ficar com uma pessoa que acabou dando um tiro na cara dela (E.R.P., Scaramussa, 22 de maio 2022).

A metáfora “uma pipa no ar”, no título deste trabalho, sintetiza a emoção central que caracteriza a experiência de ser uma órfã, como consequência do feminicídio. A narrativa de Vitória, culpa a mãe por escolher ficar com o homem que a assassinou, ao mesmo tempo que constrói uma imagem de si mesma desvalorizada e menosprezada e, fundamentalmente, desamparada. Que se encontra à beira de mais uma perda iminente. Talvez a família que constituiu seja posteriormente a corda que segura a pipa na qual se representa, mas uma corda

que ela teme que possa se romper: ela sempre está com medo de ser abandonada. Assim, Vitória relata que:

Eu me tornei uma pessoa paranoica, tudo eu acho que eu vou ser abandonada, tudo eu acho que eu vou ser enganada, tudo eu acho que eu vou, (suspiro), eu tenho vontade sabe, sinceramente às vezes de morrer, de acabar com tudo, de acabar com esse sentimento, sabe? [...] Hoje eu sou uma mulher insegura, por mais que eu demonstre que é assim, mas por dentro quantas vezes eu vou pra aquele quarto ali e choro sozinha. Quantas vezes eu tenho medo do meu marido não voltar, quantas vezes eu tenho medo dos meus filhos não voltarem, quantas vezes eu tenho medo de ser abandonada. Quantos empregos eu fui mandada embora e me senti um lixo, sabe, isso dói demais (Vitória, 22 de maio 2022).

O sofrimento que o sentimento de desamparo e a insegurança nos vínculos afetivos que estabelece, são emoções associadas à revolta de que o homem que assassinou sua mãe possa estar desfrutando da vida hoje, enquanto para ela só ficou a tristeza da perda. Essa revolta se dirige à dimensão institucional da justiça que não atua punindo esses crimes.

Vitória reconhece que o sentimento seu desamparo pertence à menina que, ao perder sua mãe, sente que nunca mais poderá se sentir acolhida, amada e protegida:

Eu tive um Natal, aquela foto que você me viu com ela foi a última foto que eu tirei com ela, foi nosso último Natal, foi muito divertido e ela não se importava que eu chupava chupeta, eu já tinha uns 8 anos e ela não se importava. Foi tão legal, ela fez os pratos que eu gostava e hoje em dia eu tento cozinhar igual ela, eu tento fazer um Natal igual ela fazia, mas não é a mesma coisa. Sempre dentro de mim tá faltando alguma coisa, por mais que eu demonstre ter força, mas por dentro eu sou apenas uma menina, sabe? Uma menina que às vezes só queria um abraço, só queria um conforto (Vitória, 22 de maio 2022).

A trajetória emocional de Vitória é marcada principalmente pelo sentimento de abandono afetivo e desamparo. Questiona o fato de a mãe ter aberto mão dela em detrimento do parceiro, questiona ser tratada como doméstica pelos familiares que a acolheram, questiona a falta de sensibilidade a apoio emocional dos familiares diante da perda. Ao mesmo tempo, busca guardar memórias positivas da figura materna, bem como características valorizadas socialmente como: bonita, trabalhadora, independente.

Em sua narrativa operam forças ora tradicionais - que afirmam certo lugar esperado para o feminino - ora dão lugar ao novo, quando problematiza e enfrenta os estigmas direcionados a ela. É a partir desse tensionamento que vai tentando construir uma visão de si mesma que vá à contramão do “destino” de perdas traçado para sua vida. Ainda não sabe como se proteger do medo de que a corda se rompa de novo e a pipa se solte ao vento.

Estratégias de enfrentamento e proteção

Em sua história, Vitória menciona alguns acontecimentos que possibilitaram o enfrentamento das adversidades causadas pela violência. A maternidade, o trabalho e a educação aparecem em suas narrativas:

Foi aí a Patrícia, foi aí que nossa amizade ficou forte, porque ela me disse pra ir embora pra Minas Gerais, que foi quando eu tive meu primeiro emprego de carteira assinada, foi aí que eu comecei a se erguer [...].

E eu acho que pro sonho não tem idade, enquanto eu tiver vida, eu vou lutar até os 100 anos pra eu fazer minha faculdade de enfermagem, mesmo que não seja uma faculdade, pelo menos um técnico de enfermagem.

Graças a Deus eu nunca me prostitui, sabe, eu nunca roubei, eu nunca peguei nada de ninguém, eu nunca me envolvi com homem casado, sabe, mas eu aprendi das formas piores, porque as pessoas fez as piores coisas comigo, entendeu. Isso tudo marca a vida das pessoas, Graças a Deus que hoje, em um milhão eu tenho uma vida digna, hoje eu tenho um marido bom, os meus filhos.

E aí a gente vai seguindo, os filhos vão mostrando, você vai se sentindo acolhida, não fica se sentindo tão sozinha e aí a vida vai seguindo.

Eu tive que ter força, muita força, também encontrei pessoas boas no caminho, pra poder me ajudar, pra poder me mostrar, mas quando encontrei elas, eu já tinha apanhado tanto, tanto, tanto, que é muito ruim, é muito ruim, é muito ruim, e hoje eu vejo muitas mulheres passando por esse tipo de coisas e me dói tanto, sabe, me dói tanto, porque muitas vezes elas não lembra que tem um filho e se chegar no ponto que chegou vai ficar sem, vai pra uma instituição ou a família não vai acolher da forma correta que precisa ser acolhida (Vitória, 22 de maio 2022).

O enfrentamento da perda por morte violenta é um processo que aciona aspectos de ordem individual, coletiva e política. No entanto, não aparece no discurso da participante nenhuma menção a políticas públicas de apoio ao enfrentamento das adversidades. Vitória tornou-se uma órfã invisível para o Estado e para a sociedade. Mais invisível ainda, pois não entrou, sequer, para estatísticas da criminalidade.

Por fim, a participante resume a sua trajetória de vida sem o esperado final feliz:

O que que o feminicídio fez? Ele destruiu a minha vida, ele destruiu os meus sonhos, porque por mais que eu ia ser mãe cedo, mas eu ia ter base de ser, e eu não tive base de mãe, eu sou mãe com aquilo que eu acho que é certo, com o que eu aprendi na vida da forma mais bruta, que não é certo usar droga, que não é certo beber, que não é certo fumar, que não é certo roubar, mas porque que eu sei disso, não foi porque ninguém me ensinou, mas foi porque a vida me ensinou sozinha e ela me ensinou me batendo, da maneira mais cruel que você imaginar. E você quando tá assim, você fica tão vulnerável que você se submete a certos tipos de coisas (Vitória, 22 de maio 2022).

Conclusão

Indo ao encontro do que aponta a literatura, o presente estudo de caso, mostrou que o feminicídio foi antecedido por episódios de violência doméstica e intrafamiliar que, ao serem negligenciados, culminaram no homicídio e, conseqüentemente, na orfandade de Vitória. A análise das narrativas apontou também a violência doméstica e a negligência

familiar, ainda na infância, como determinantes para a situação de vulnerabilidade imposta ao desenvolvimento psicossocial da participante.

No que diz respeito ao crime de feminicídio, Vitória denuncia em sua narrativa uma naturalização da violência contra a mulher presente no discurso de seus familiares diante da morte de sua mãe e sobre as expectativas de que ela teria o mesmo fim trágico da mãe. Além disso, destaca-se a indignação da participante diante da impunidade em relação ao autor do crime. Essa impunidade reforça sua sensação de vulnerabilidade e desproteção diante da possibilidade de ser vítima de violência relacionada a sua condição também de mulher.

A experiência da orfandade é narrada por Vitória como um acontecimento que produz uma ruptura subjetiva e que desestabiliza a trajetória de vida imaginada para si. A perda materna atualiza a percepção de solidão construída ao longo de anos de relações abusivas e da perda paterna. A perda, por sua vez, está associada a emoções como, revolta, medo, insegurança e ansiedade, todos atravessados pelas experiências de abandono vivenciadas e passíveis de serem revividas em sua vida conjugal, materna e profissional.

De modo geral, a trajetória de Vitória parece ser marcada pelo abandono, seja ele de ordem parental, familiar ou social. A experiência de desamparo atravessa sua subjetividade. O Estado no discurso de Vitória está associado à inação da justiça, e a única política pública mencionada é a educação. No entanto, a possibilidade de estudar aparece mais como um sonho a ser atingido do que como um direito a ser exercido.

A experiência de Vitória se conecta desta forma com o social de um contexto no qual a violência está arraigada nas relações de gênero. Na forma extrema do feminicídio, essa violência não só afeta as mulheres aniquiladas, mas as trajetórias de vida de milhares de filhas e filhos, que frequentemente se encontram em um momento do seu desenvolvimento no qual ainda são dependentes de cuidados e precisam da proteção da família e das instituições sociais. A singularidade de cada experiência vai configurar a forma em que cada sujeito se encontra com tal acontecimento que precariza e rompe os vínculos afetivos e redes de apoio mais importantes e necessárias durante o processo de constituição da subjetividade.

Por fim, as análises apontaram que Vitória pode ser considerada uma sobrevivente invisível do feminicídio que, por um lado, precisa conviver com os atravessamentos das inúmeras violências às quais é cotidianamente submetida, por outro, resiste e permanece em busca de contrariar os estigmas sociais traçados para ela. Como uma pipa solta no ar, meio sem rumo e sem linha para guiá-la, ela insiste em continuar a voar.

Referências

- Almeida, K. (2016). Orfandade por violência doméstica contra a mulher: Uma pesquisa biográfica. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, 16(1), e20-e35. doi: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.1.23288>
- Argemí, M. D i., & Rueda, L. I. (2002). La construcción social de la violencia. *Athenea Digital* 2, 1-10. Recuperado de <http://atheneadigital.net/article/viewFile/n2-domenech-iniguez/54-pdf-es>
- Augusto, C. B. (2018). Femicídio en el sistema penal brasileño. *Revista de Pós-Graduação em Direito da UNAM*, 1(9), 30. doi: <https://doi.org/10.22201/fder.26831783e.2018.9.91>
- Azambuja, M. P. R De, & Nogueira, C. (2008). Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saude soc.* 17(3),101-112. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300011>
- Brasil. Ministério da Justiça. (2014). A violência doméstica fatal: o problema do feminicídio íntimo no brasil. Centro de estudos sobre o sistema de justiça. Brasília, DF: Ministério da Justiça, Secretaria da Reforma do Judiciário. Recuperado em [Cejus_FGV_feminicidointimo2015.pdf \(usp.br\)](http://cejus.fgv.br/feminicidointimo2015.pdf)
- Beccheri-Cortez, M., & De Souza, L. (2013). Mulheres de classe média, relações de gênero e violência conjugal: um estudo exploratório. *Revistas Javeriana*, 12(24), 34-53. Recuperado em <https://revistas.javeriana.edu.co/index.php/gerepolsal/article/view/6091>
- Bueno, S., Martins, J., Pimental, A., Lagreca, J., Barros, B. & Lima, R. S. de (2021). Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil (7a ed.). *Fórum de Segurança Pública*<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>
- Campos, C. H. De. (2015). Femicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Universidade de Vila Velha*, 70(1), 103-115. doi: <https://doi.org/10.15448/2177-6784.2015.1.20275>
- Chase, S. (2018). Narrative inquiry: toward theoretical and methodological maturity. In: N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (eds.), *The SAGE Handbook of qualitative research*, 5, 946-970. doi: <https://doi.10.1080/03098260601071324>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2023). Atlas da violência. Recuperado em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8542-151211livroviolenciaseguranca-compactado.pdf>
- Gomes, I. S. (2018). Femicídios: um longo debate. *Rev. Estud. Fem*, 26(2), 1-16. doi: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n239651>
- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Araújo, A. J. de S., & Coelho, T. M. De F. (2007) Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. *Researchgate*, 20(4), 504-508. Recuperado em <https://www.researchgate.net>

[/publication/250049664 Compreendendo a violencia domestica a partir das categoria s genero e geracao](#)

Jovchelovitch, S., & Bauer, M. W. (2003). Entrevista narrativa (2ª edição). In: Bauer, M. W. & Gaskell, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis, RJ: Vozes, 90-113. Recuperado em [https://ia800207.us.archive.org/28/items/BAUERM.W.GASKELLG.PesquisaQualitativaComTextoImagemEsom/BAUER%2C%20M.W.%3B%20GASKELL%2C%20G.%20Pesquisa Qualitativa Com Texto Imagem e Som .pdf](https://ia800207.us.archive.org/28/items/BAUERM.W.GASKELLG.PesquisaQualitativaComTextoImagemEsom/BAUER%2C%20M.W.%3B%20GASKELL%2C%20G.%20Pesquisa%20Qualitativa%20Com%20Texto%20Imagem%20e%20Som.pdf)

Jung, V. F. & Campos, C. H. de (2019). Órfãos do feminicídio: vítimas indiretas da violência contra a mulher. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, 5,(1). 79-96. Recuperado de <https://www.indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/5573/pdf>

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.(2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: *Palácio do Planalto*. Recuperado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

Lei nº 466, de 12 de dezembro de 2012. (2012). Trata dos riscos e benefícios da pesquisa em saúde. Brasília, DF: *Palácio do Planalto*. Recuperado em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. (2015). Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF. Recuperado em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm

Lei nº 510, de 7 de abril de 2016. (2016). Versa sobre as normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: *Palácio do Planalto*. Recuperado em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

Moreira, L. de M. (2020). Impunidade, descaso e injustiça refletem na alta do feminicídio na Amazônia Legal. *Amazônia Real*. Recuperado em <https://amazoniareal.com.br/impunidade-descaso-e-injustica-refletem-na-alta-do-feminicidio-na-amazonia-legal/>

Murray, M. (2019). *Psicologia Narrativa* (2ª ed.). In: Smith, J. A. *Psicologia qualitativa: um guia prático para métodos de pesquisa*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Muylaert, C. J., Sarubbi Jr. V. S., Gallo, P. R., Rollim Neto, M. L. R., & Reis, A. O. A. (2014). Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. *Rev Esc Enferm USP*, 48(esp2), 193-199. Recuperado em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=361035360027>

Neme, C., Santiago, D., Villa, E., Sobral, I., Zapater, M., Bueno, S., & Scarance, V. (2019). Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (2 Ed). *Fórum de Segurança Pública*, ano 14, ISSN 1983-7364. Recuperado em [relatorio-pesquisa-2019-v6\(1\).pdf](relatorio-pesquisa-2019-v6(1).pdf)

Piosiadlo, L. C. M., Fonseca, R. M. G. S. Da., & Gessner, R. (2014). Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, 18(4), 728-733. Recuperado em <https://www.redalyc.org/pdf/1277/127732789026.pdf>

- Rueda, L. I. (1999). Investigación e evaluación cualitativa: bases teóricas y conceptuales. *Atención Primaria*, 23(8), 496-502. Recuperado em <http://www.unidaddocentemfyclaspalmas.org.es/resources/1+Aten+Primaria+1999.+IC+Bases+Teoricas+y+Conceptos.pdf>
- Sierra, V. M., & Mesquita, W.A. (2006). Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. *São Paulo em Perspectiva*, 20(1), 148-155. Recuperado em http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01_11.pdf
- Silva, S. M., & Germano, M. S. (2022). Femicídio no Brasil: os reflexos na vida dos filhos e da família. In: Boechat, H., Arquette, A., Robles-Lessa, M. (Orgs.). *Diálogos em Direito: a sociedade, as leis, os tribunais*. Monções, SP: Opção Editora. 259-276. ISBN 978-85-93447-33-4. Recuperado em <https://www.opcaoeditora.com.br/di%C3%A1logos-em-direitos-vol-ume-um>
- Sousa, T. T. L. De. (2016). Femicídio: uma leitura a partir da perspectiva feminista. *Revista ex aequo*, 34, 13-29. ISSN 0874-5560. doi: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2016.34.02>
- Sousa, T. S. De. (2013). Os filhos do silêncio: crianças e jovens expostos à violência conjugal – Um estudo de casos. [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Recuperado em <https://recil.ensinulusofona.pt/bitstream/10437/5018/1/T%c3%a2nia%20Sousa%20Disserta%c3%a7%c3%a3o.pdf>

6.4 “EM BUSCA DE UM MAR CALMO”: A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDADE POR FEMINICÍDIO NARRADA POR UMA SOBREVIVENTE²⁰

“En busca de un mar en calma”: La dimensión emocional de la orfandad por feminicidio narrada por una sobreviviente

Resumo

Os desafios a efetividade de políticas públicas capazes de impedir o homicídio de mulheres em função de seu gênero, e da sociedade em romper com o patriarcado, ainda hegemônico, tem como um de seus mais perversos efeitos uma condição, geralmente invisibilizada, mas que atinge crianças e adolescentes em todo o mundo, a orfandade por feminicídio. Considerando a relevância social da temática, propôs-se neste estudo investigar a experiência narrada por uma sobrevivente do feminicídio materno, mais especificamente, analisar a dimensão emocional em sua trajetória de vida. Foi realizado um estudo de caso utilizando-se a entrevista narrativa e, posteriormente submetido a uma análise de conteúdo conforme proposta por Schutze. A trajetória da participante é marcada por múltiplas violências produzindo emoções como medo, desamparo e insegurança que interferem nas relações afetivo sociais e reverberam até a vida adulta. Tais emoções são reduzidas a uma dimensão clínico-terapêutica e individual

²⁰ Artigo publicado: SCARAMUSSA, R.; PATINO, R.O. *Contribuciones a Las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v.16, n.10, p. 21737-21755, 2023. (ANEXO D).

descaracterizando a dimensão política e pública que envolve o feminicídio e seus efeitos em filhos e filhas sobreviventes.

Palavras-chave: Feminicídio, Orfandade, Violência de gênero, Emoções, Política

Resumen

Los desafíos a la efectividad de las políticas públicas capaces de prevenir el homicidio de mujeres en función de su género, y de la sociedad en ruptura con un sistema patriarcal, aún hegemónico, tienen como uno de sus efectos más perversos una condición, generalmente invisible, pero que afecta niños y adolescentes en el mundo, orfandad por feminicidio. Considerando la relevancia social del tema, este estudio se propuso investigar la experiencia narrada por una sobreviviente de feminicidio materno, más específicamente analizar la dimensión emocional en su trayectoria de vida. Se realizó un estudio de caso mediante entrevistas narrativas y posteriormente se sometió a un análisis de contenido propuesto por Schutze. La trayectoria del participante está marcada por múltiples formas de violencia que producen emociones como miedo, impotencia e inseguridad que interfieren con las relaciones sociales emocionales y repercuten en la edad adulta. Tales emociones se reducen a una dimensión clínico-terapéutica e individual, caracterizando erróneamente la dimensión política y pública que involucra el feminicidio y sus efectos sobre los hijos e hijas sobrevivientes.

Palabras clave: Feminicidio, Orfandad, Violencia de género, Emociones, Política

Introdução

A orfandade por feminicídio²¹ é uma condição que atinge crianças e adolescentes em todo o mundo. Contudo, é uma violência que tem sido invisibilizada e negligenciada pelos Estados e por vezes ignorada por órgãos de defesa e garantia de direitos. Tal modalidade de violência deve ser compreendida como um acontecimento resultante da perpetuação do patriarcado, herança cultural na qual se assume a crença de que os homens possuem direitos sobre a vida e corpos de mulheres e crianças, culminando, muitas vezes, no extermínio dos mesmos (SAGOT, 2013).

A naturalização de tal prática pode, na atualidade, ser evidenciada nos dados alarmantes sobre o crime de feminicídio no Brasil. Levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Monitor da Violência (2023a), a partir de dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal, apontou que em 2022 houve o crescimento de 5%

²¹ O termo orfandade a que se refere esse estudo, busca apontar a centralidade da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, sinalizando para a situação de vulnerabilização imposta por essa condição. Deste modo, vai à contramão de uma perspectiva na qual a criança é reduzida a objeto de correção por ser considerada um “perigo social”.

do número de feminicídios praticados em relação a 2021. Foram 3.930 mortes de mulheres, sendo 1.410 motivadas pela sua condição de gênero.

Levantamento publicado no documento *Visível e Invisível* (FBSP, 2023b) destacou que mulheres sem filhos sofrem mais violências do que as com filhos. Entretanto, mulheres-mães são submetidas a modalidades de violência com maior risco de letalidade como, por exemplo, socos, tapas, espancamento, esfaqueamento ou tiro. Além disso, a pesquisa também apontou que a violência doméstica antecede a maioria dos crimes de feminicídio e que companheiros ou ex-companheiros são os principais autores de tal violência (FBSP, 2023b). Esses dados sinalizam que crianças e adolescentes são, muitas vezes, testemunhas da violência de gênero no âmbito familiar, com risco de tornarem-se também vítimas ou sobreviventes do feminicídio materno, com todas suas consequências socioafetivas.

Nesse sentido, Paplowski (2021) aponta haver um fracasso do Estado brasileiro na proposição de intervenções efetivas no combate ao feminicídio, visto que, geralmente, há uma denúncia prévia relativa à violência doméstica sofrida. Portanto, medidas eficazes, deveriam ter sido capazes de impedir de forma direta o homicídio e de forma indireta a violação do direito da criança e do adolescente ao convívio familiar protegido da violência.

É consenso na literatura, a escassez de informações e intervenções qualificadas que tenham como objetivo proteger a integridade de crianças e adolescentes na condição de sobreviventes do feminicídio (Zeanah & Sax Burk, 1984; Kapardis, Baldry & Konstantinou, 2017; Zafra Aparici, Anleu Hernández, i Fernández & Victòria, 2020; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020a; Rappaport, Questiaux & Laudi, 2020b; Díaz et al., 2021; León Rodríguez, Espín Canga & Gallegos Gallegos, 2021). Tais lacunas comprometem uma reparação real dos danos causados pela violência a esse público, além de contribuírem para novas situações de vitimização dos mesmos (Villanueva-Coronado, Pérez-Hernández e Orozco-Ramírez, 2022).

Já Paplowski (2021) sugere uma atuação preventiva que faça acionar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, visando articular toda uma rede de serviços públicos e privados no sentido de efetivar o princípio da proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). As medidas incluiriam: a busca ativa a partir das escolas e conselhos tutelares, parcerias com as polícias (civil e militar) e delegacias especializadas para acompanhamentos das denúncias. Em casos em que não foi possível impedir o homicídio, destaca importância das políticas públicas no acompanhamento da trajetória de vida dessas crianças, visando minimizar os danos advindos das perdas sofridas.

Considerando a relevância da temática, tecemos como objetivo deste texto analisar a experiência da orfandade por feminicídio a partir das narrativas de uma sobrevivente. Mais

especificamente intentamos conhecer o papel da dimensão emocional na trajetória de vida da participante e seus efeitos nas práticas sociais.

Procedimentos metodológicos

Trata-se de uma investigação de cunho qualitativo, na qual a categoria emoções ocupa papel central. Nesse sentido, como propõe Sara Ahmed (2014), assumimos uma leitura das emoções que parta de sua dimensão sociológica e não reduzida a uma expressão do individual. As emoções não são apenas estados psicológicos, mas práticas culturais socialmente estruturadas por meio de circuitos afetivos. Assim, não são um fenômeno que está dentro dos indivíduos ou do social, mas atuam movendo-se e produzindo os limites e contornos nos corpos com os quais se conecta.

Partindo dessa perspectiva, tomamos a narrativa oral como dispositivo de escuta e acolhimento de uma filha sobrevivente do feminicídio materno. A intenção foi conduzir outro olhar sobre a história de vida narrada que não estivesse reduzida ao mundo privado dos indivíduos, por isso, tomamos as narrativas e memórias a partir de sua dimensão coletiva e política, fundamentais para a fabricação de novos modos de existir no mundo contemporâneo (Arfuch, 2018).

O instrumento de pesquisa escolhido para tal escuta foi a entrevista narrativa (EN). Do ponto de vista metodológico, a EN é fundamental para romper o modelo pergunta-respostas, que baseia a maioria das entrevistas estruturadas (Jovchelovitch & Bauer, 2003). A entrevista²² conduzida para este estudo aconteceu de forma presencial na residência da participante e teve duração de 1h e 24 min. Para tanto, foi utilizada uma questão disparadora: “Conte-me sua história de vida”. Além disso, foi utilizado um roteiro de questões orientadoras apenas como instrumento de acompanhamento dos objetivos propostos para o estudo.

A participante se colocou à disposição para a pesquisa ao tomar conhecimento sobre o estudo nas redes sociais através do projeto de extensão remoto “Fortalecer em rede: espaço virtual de trocas sobre orfandade por feminicídio”. É uma mulher de quarenta anos que se autodeclarou parda, com nível superior completo, esposa e mãe de duas crianças, Paulo e Helena, de oito e dois anos, respectivamente. Embora tenha formação de nível superior

²² Atendendo a todo rigor ético necessário previsto na Resolução 510/2016 que versa sobre as normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, foi lido e assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).O presente estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFSB com CAAE: 63066622.9.0000.8467.

completo, não estava atuando profissionalmente para dedicar-se as atividades domésticas e cuidado dos filhos.

De acordo com Jovchelovitch e Bauer (2003) a entrevista narrativa é aberta a diferentes métodos de análises das informações, para fins deste estudo optou-se pelo procedimento proposto por Schutze (1977;1983 apud Jovchelovitch, & Bauer, 2003). O autor propõe de forma didática as seguintes etapas: 1) Transcrição, 2) Ordenamento dos acontecimentos, 3) análise das dimensões não indexadas, 4) Agrupamento. A análise deu origem a três categorias que serão apresentadas a seguir.

Resultados e discussão

“Lembro do cheiro da madeira e do mato”: memórias do feminicídio materno

À época do crime, a família de Raquel morava no interior de Minas Gerais. Sua mãe (24 anos, lavadeira) foi assassinada a facadas por seu pai (lenhador), com o qual tinha três filhos: Raquel (6 anos), Pedro (4 anos) e Tereza (6 meses). Sua mãe tinha ainda outro filho (12 anos) fruto de relacionamento anterior.

Raquel destaca em sua narrativa lembranças de agressões perpetradas pelo pai contra a mãe anteriores ao homicídio, corroborando o que já vem sendo afirmado pela literatura na área sobre a prevalência de violência doméstica e intrafamiliar antecedente ao crime de feminicídio (Souza, 2013; Lewandowski et al., 2004; Hardesty et al., 2008; Ferrara et al., 2015; Kapardis et al., 2017; Ferrara et al., 2018; Aparici et al., 2020; Díaz et al., 2021; Paplowski, 2022; Alava et al., 2018).

Com relação à violência, eu me lembro da minha mãe grávida apanhando. O meu pai amordaçava ela e a gente dormia num quarto todos os outros filhos. E a minha mãe grávida. A gente não entendia muito bem aquilo né? Ele batia nela e assim, os discursos que eu carrego é que ele era muito ciumento e que ele bebia. (Raquel, fevereiro de 2023)

Entretanto, as narrativas mostram o conflito entre as memórias da violência contra a mãe e as lembranças de amor e cuidado do pai para com os filhos:

Eu mesma nunca vi ele bêbado, me lembro dele com muito carinho com a gente, nunca, nunca encostou a mão em nós, não me lembro de nenhuma vez meu pai bater em mim, pelo contrário, sempre chegava assoviando, porque, sabe, nós somos do interior, então ele chegava assoviando, chamando né pela gente, a gente era muito próximo. (Raquel, fevereiro de 2023)

As memórias afetivas com o pai (não batia, era carinhoso) vão à contramão dos discursos proferidos contra o mesmo (era ciumento, bebia) Para Raquel o pai era ao mesmo tempo, carinhoso e violento. Ela precisa lidar com o fato concreto relativo às violências presenciadas contra a mãe e que culminaram em seu homicídio e como esse ato contradiz sua lembrança de pai amoroso.

Hardesty entre outros (2008), demonstrou que crianças e adolescentes que testemunham a violência interparental podem desenvolver emoções conflitantes a depender das contradições inerentes as memórias, vínculos e vivências estabelecidas com as figuras materna e paterna. A literatura destaca ainda que, mesmo que a agressão não seja direcionada à criança e ao adolescente, o fato de presenciarem ou tornarem-se testemunhas da violência de gênero contra a mãe já é suficiente para repercutir negativamente no desenvolvimento dos mesmos, tornando-os vítimas indiretas (Patias, Bossi & Dell'Aglio, 2014).

Para Raquel, a perda materna aos seis anos interrompeu tragicamente a possibilidade de construção de laços e memórias com a mesma. A mãe é apresentada como uma mulher que trabalhava muito e estava sempre envolvida nos afazeres domésticos, o que restringia o tempo dedicado aos filhos, especialmente com a primogênita, delegando-a aos cuidados paternos com qual desenvolve forte vínculo afetivo na infância.

Já dá minha mãe eu lembro dela trabalhando muito, eu acho que ela lavava para fora. Eu sempre via ela trabalhando muito e cuidando das coisas da casa. Eu me lembro dela com a gente a noite com todo mundo aninhado dormindo juntinho. (Raquel, fevereiro de 2023)

De carinho eu lembro mais do meu pai, eu acho eu ficava mais com ele na roça enquanto minha mãe trabalhava, por isso lembro do cheiro da madeira, do mato. (Raquel, fevereiro de 2023)

A trajetória de vida de Raquel, bem como suas emoções conflitivas em relação aos pais, a levam, já na vida adulta, a romper a “lealdade” à memória da mãe assassinada. A relação com o pai vai sendo ressignificada e as memórias de infância, anteriores ao crime, vão sendo resgatadas, o que possibilita a reaproximação, convivência e perdão.

Apesar de eu lembrar dessa violência com minha mãe, ele nunca fez isso com a gente. Ele fez o que ele pode como pai. Ele não conseguiu vencer esse impulso dele né, de não controlar e chegar a esse ponto. Mas como pai eu não tenho como falar dele. [...] Meu pai me amou, sim, ele era meu pai, ele nunca me feriu, ele nunca abusou de mim. (Raquel, fevereiro de 2023)

A literatura aponta que a idade e a fase do desenvolvimento da criança, no momento da perda, influenciam significativamente na constituição da percepção/relação que será estabelecida com o pai/agressor (Hardesty *et al.*, 2008). Aos seis anos, ela perderia não apenas

a mãe e o pai, mas todas as referências de cuidado e proteção e se tornaria exposta a múltiplas formas de violação de direitos. Assim, os acontecimentos traumáticos subsequentes ao feminicídio parecem ter sido determinantes para que Raquel pudesse ressignificar sua relação com a figura paterna.

“Igual um pingue-pongue”: os (des)caminhos da orfandade

A situação de orfandade por feminicídio, quando o homicida é o pai, implica na perda abrupta de ambas as referências de cuidado e vínculo. A criança torna-se órfã pela morte da mãe e também pela suspensão/perda do poder familiar²³ do pai preso por feminicídio. Neste cenário, os dias seguintes ao crime transformariam drasticamente a trajetória de vida de Raquel e seus irmãos.

Quem ficou com a minha irmã foi a carcereira (do pai), o meu irmão mais velho que não era do meu pai, ficou com a família materna. Minha avó que cuidou dele, que criou ele. Eeee, eu e meu irmão fomos levados para a capital e eu to falando de Minas Gerais, esse acontecimento foi no interior, numa cidade de MG. E nós fomos levados para BH assim oh (estala os dedos). (Raquel, fevereiro de 2023)

Conforme a literatura investigada, os cuidados iniciais de órfãos e órfãs do feminicídio são dirigidos, geralmente, aos avós maternos, entretanto, há uma série de outras possibilidades quando se considera a singularidade de cada caso: avós paternos, tios, tias e até mesmo a institucionalização. Os estudos apontam, ainda, que os cuidadores/guardiões vivenciam mudanças bruscas em seu modo de vida, em especial no campo econômico, mas também transformações na rotina e na organização familiar (Aparici *et al.*, 2020; Alava *et al.*, 2018).

Disseram para gente na época, que minha avó não quis ficar com a gente por conta do medo, do receio da família do meu pai, do meu pai porque dessa violência e ele querer a gente depois. Depois eu vi que eles também muito pobres e eu acredito que isso pesou muito para ela porque se ela tivesse um pouco de informação e condições financeiras ela nunca teria deixado a gente ter ido, sabe? (Raquel, fevereiro de 2023)

Além das transformações mencionadas, os cuidadores/guardiões se deparam ainda com o temor de que os genitores/agressores reivindiquem, futuramente, direitos sobre a tutela da criança, já que, durante o cumprimento da pena, seu direito ao poder familiar é suspenso. Há ainda, em casos em que os filhos foram testemunhas do crime, o envolvimento em situações

²³ A lei 13.715 sancionada em 2018, institui a possibilidade de perda do poder familiar de genitores que tenham cometido homicídio ou feminicídio contra os pares. Na infância de Raquel, vigorava apenas a suspensão do poder familiar durante o período de cumprimento da pena, podendo o pai recuperá-la posteriormente.

jurídicas e legais. Tais situações acionam uma série de inseguranças e angústias entre aqueles que assumem ou pretendem assumir responsabilidade legal (Zafra-Aparici *et al.*, 2020).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990) quando se extingue a possibilidade de que algum parente assumia a guarda é possível recorrer a outras medidas protetivas excepcionais como o abrigo instrucional ou a colocação em família substituta na forma de guarda, tutela ou adoção.

Uma família da capital estava lá, uma senhora, que tinha condições e tinha família lá na nossa cidade, e ela estava lá na época desse acontecido eeee o juiz simplesmente deu a nossa guarda para ela. A gente nunca tinha visto a mulher, a mulher nunca tinha visto nós, mas eles tinham poder aquisitivo e tinha né, renome na cidade e a mulher levou, levou eu e o meu irmão esse próximo da minha idade (Raquel, fevereiro de 2023).

Entretanto, considerando-se a narrativa de Raquel, o processo de transição para uma família substituta ignorou todas as diretrizes propostas pelo ECA em direção à manutenção de vínculos familiares e comunitários e à luz da proteção integral da criança. Raquel e seu irmão foram separados dos demais membros da família, retirados de sua cidade natal e inseridos em família substituta sem qualquer tipo de aproximação ou estreitamento dos laços entre os mesmos.

Estudos realizados por Zafra-Aparici *et al* (2020) e Reynes, Avila & Melgar (2021) apontam que referente as decisões sobre guarda, tutela, adoção as falhas advindas do sistema judiciário como o despreparo para lidar com dimensão psicossocial da problemática, ao invés de contribuírem para minimizar os efeitos do trauma acarretam o que autores chamaram de traumas secundários, tornando crianças e adolescentes sujeitos ainda mais vulnerabilizados.

A participante relata que a guardiã os submeteu, ao longo de mais de quatro anos, a uma sequência de violações de ordem física e psicológica (além de consentir a violência sexual praticada por seu próprio filho contra Raquel) até que a situação fosse denunciada por vizinhos e a guarda destituída. Nesse momento o juiz opta pela aplicação de outra medida protetiva, o encaminhamento para estabelecimento de acolhimento.

Raquel denomina de “instituição” o lugar para o qual ela e o irmão foram encaminhados. Os irmãos viveram no abrigo institucional em torno de quatro anos. As memórias de Raquel sobre essa experiência são de amparo e estabelecimento de vínculos afetivos que seriam levados para toda a vida: “Não teve nada dor, de trauma, quem dera se eu sáisse de lá (da família de origem) da época e fosse direto para lá sabe (para a instituição de acolhimento)?” (Raquel, fevereiro de 2023).

A concepção de família que pode ser deduzida da narrativa de Raquel está entrelaçada com a segurança, valores, educação, saúde e lazer. Família seria uma instituição formada por pessoas que se importam, que cuidam.

Essas pessoas que cuidaram da gente nessa instituição, abriram mão da vida deles, de certa forma, para cuidar da gente. De tá ali, de preocupar, ir à reunião da escola, eram nossos pais, uma família mesmo. [...] Se fosse para o parque, zoológico, shopping, essas coisas que a família faz, ia todo mundo junto (risos) (Raquel, fevereiro de 2023).

De acordo com Denise Carla Goldner-Coelho (2007) os abrigos institucionais ocupam o imaginário popular como espaços de encarceramento para menores abandonados ou em risco social. São percepções impregnadas de preconceitos e estereótipos herdados da cultura da doutrina da situação irregular cujo objetivo era proteger a sociedade menores abandonados e perigosos.

Tais mecanismos criam estigmas com os quais a criança precisará conviver ao longo da vida. Isso foi corroborado em pesquisa realizada por Kamila Almeida (2016) na qual analisa a trajetória de um adolescente em situação de orfandade por feminicídio em abrigamento institucional. Na percepção do adolescente, o estigma da orfandade causa mais mal-estar do que a violência de gênero que a desencadeou. Para Raquel, entretanto, a experiência foi significada de modo diferente. Diante das inúmeras violências às quais vinha sendo submetida, encontra neste espaço uma referência de cuidado e acolhimento.

Todavia, mesmo com o advento da doutrina da proteção integral, Goldner-Coelho (2007) denuncia a perpetuação de práticas higienistas, disciplinares e moralizantes nestes cenários. Destaca que não é por parecer uma casa, por ser constituída de “tios” e “tias”, ter comida, educação escolar, acesso a serviços e profissionais de saúde que tais espaços devam ser romantizados.

O assistencialismo disfarçado de direito impõe o paradoxo da dependência x autonomia. Isso fica claro no momento em que a instituição é fechada e Raquel é lançada, mais uma vez, a própria sorte: “Fazer o que comigo? E pelo que eu vejo lá, todos os cuidadores já tinham família, já tinham filhos e não condições de assumir mais essa responsabilidade” (Raquel, fevereiro de 2023).

Assim, com o fechamento da instituição de acolhimento, precisaram, novamente, ser realocados. Desta vez, o juiz assume o entendimento de que ambos deveriam ser reintegrados à membros da família biológica ou extensa, retornando a cidade natal. Enquanto Paulo foi viver em um sítio com padrinhos de batismo, Raquel foi encaminhada para o pai/agressor, que, neste momento, já cumpria pena em liberdade condicional: “E ali foi a primeira vez que vi ele depois

de tudo, e foi desesperador. Imaginar que eu ia ficar ali depois de tudo, naquele lugar com ele [...] (Raquel, fevereiro de 2023).

No caso de Raquel evidenciam-se falhas graves em todo o processo legal, o que acarreta numa sequência de novas violações de direitos e reforça a invisibilidade das singularidades que marcam a orfandade por feminicídio no âmbito jurídico. Mediante sua resistência em ficar com pai e na ausência de parentes para ampará-la, Raquel tem sua guarda entregue a uma nova família e, é novamente exposta a uma sucessão de violações.

Porque foi outro inferno na minha vida. Essa mulher, ela tinha uma filha com a idade de mais ou menos quatro anos e o menino sete anos. Na verdade, ela queria uma babá para ficar com os filhos dela e como era bem vista na cidade assim, casada, professora com dois filhos, o juiz meio que né? Quero resolver, então vou dar para ela a guarda e ficava assim... igual um pingue-pongue (Raquel, fevereiro de 2023).

[...] eu cuidava igual um adulto, da casa e das crianças. Dava banho, cuidava das crianças e a noite eu estudava para terminar meus estudos. Eu era a empregada dela. Aí ela abriu uma lavanderia nos fundos da casa dela e eu era funcionária dela, mas não recebia nada, nada [...] (Raquel, fevereiro de 2023).

Arend (2005) utilizou o termo “adoção utilitária” para se referir a prática de filiação caracterizada pelo interesse em acolher crianças e adolescente que pudessem contribuir com as atividades domésticas em troca de alimentação, moradia e educação. Destaca, ainda, que embora tais práticas - tenham se constituído no período entre 1930-1940 e, em que pese, as profundas transformações e avanços na garantia de direitos de crianças e adolescente, ainda se manifestam em programas e políticas públicas atuais.

“Uma criança cuidando da outra”: a dimensão dos lutos e seus efeitos

A trajetória de vida de Raquel é atravessada pelo homicídio materno e seguida da prisão paterna. A perda precoce das figuras parentais de forma abrupta e violenta é considerada fator de risco para o desenvolvimento infantil, visto que compromete o núcleo primário da sobrevivência física e desenvolvimento emocional (Black & Kaplan, 1988; Black *et al.*, 1992; Lewandowski *et al.*, 2004; Hardesty *et al.*, 2008; Ferrara *et al.*, 2015; Almeida, 2016; Kapardis *et al.*, 2017; Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018; Akbaş & Karatas, 2020; Rappaport *et al.*, 2020a; Aparici *et al.*, 2020; Rappaport *et al.*, 2020b; Reynes *et al.*, 2021; Díaz *et al.*, 2021; Paplowski, 2022; Alava *et al.*, 2018; Bergen, 1958; Pruett, 1979).

Os efeitos de tais perdas e as estratégias para elaboração das mesmas - processo de luto - dependerão de fatores como idade, estágio do desenvolvimento, relação com a pessoa perdida; relação com o pai/agressor; circunstâncias em que a perda violenta ocorreu; narrativas

repassadas a criança; espaços de compartilhamento sobre o crime e sobre a pessoa perdida; dinâmica familiar; modalidade de morte; rituais; estressores e transformações na rotina da criança (Bergen, 1958; Pruett, 1979; Franco & Mazorra, 2007, Menezes & Borsa, 2020).

Ao serem entregues para a primeira guardiã, Raquel e seu irmão são levados para outra cidade logo após o funeral de sua mãe, sem direito a explicações ou despedidas, perdendo além dos pais toda a rede de apoio social e comunitárias.

Mas eu não entendia o que estava acontecendo [...] nós fomos arrancados mesmo, sem direito a explicações ou despedidas [...]. (Raquel, fevereiro de 2023)

De acordo com Hardesty *et al.* (2008), a maioria das crianças atingidas pelo feminicídio, pesquisadas em seu estudo, precisaram mudar-se com os novos cuidadores para novas casas e comunidades após o homicídio. Desse modo, foram afastadas de suas redes de apoio e da convivência de seus amigos e escolas. Para Raquel essa experiência é nomeada como sendo “arrancada”, levada pela força do lugar onde tinha onde havia construído seus primeiros vínculos significativos.

Além dessas perdas secundárias imediatas ao homicídio, ela ainda iria se deparar, ao longo de sua vida, com as trocas frequentes de guardiões, a exploração do trabalho infantil e outras mortes, como a do pai e do único irmão com qual pôde conviver e estabelecer vínculos.

Eeee meu irmão morreu dia 29, Pedro (filho) nasceu dia 28 de janeiro de 2015 e meu irmão morreu dia 29 de 2015. Eu nem vi ele, só recebi uma ligação, seu irmão tá aqui jogado, ele tomou um tiro na cabeça, eu nunca vi ele, nem dei tchau para ele [...] (Raquel, fevereiro de 2023)

A perda original - no caso, as perdas dos genitores - é caracterizada também pelas consequentes transformações que acarretam uma cadeia de outras perdas associadas, direta ou indiretamente, à primeira, podendo produzir mais sofrimento e dificultar a elaboração do luto (Domingos & Maluf, 2003).

De acordo com Domingos e Maluf (2023) a dificuldade de elaboração do luto pelas perdas originais pode desencadear uma série de consequências como pesadelos, insônia, enurese noturna, dificuldade de aprendizagem. Além disso, também pode produzir efeitos contínuos ao longo da vida como a fragilidade emocional e medo da perda de vínculos afetivos, o que pode reverberar em práticas sociais como maternagem, conjugalidade, sexualidade e vida profissional.

Eu tive muito medo, eu tive muita dificuldade de aprendizado na escola, tinha muito medo, muito medo mesmo, noturno. Fazia xixi na cama até quase dez anos de idade. (Raquel, fevereiro de 2023).

A descrição de Raquel vai ao encontro dos sintomas que foram identificados em outros estudos com crianças que vivenciariam o feminicídio materno como: distúrbios do sono, medo, pesadelos, enurese noturna, encoprese, agitação e ansiedade, lapsos de memória, crises nervosas, sintomas dissociativos e introspecção (Black & Kaplan, 1988; Black *et al.*, 1992; Ferrara *et al.*, 2015; Kapardis *et al.*, 2017; Zeanah & Sax Burk, 1984, 2018; Akbaş & Karatas, 2020; Alava *et al.*, 2018).

O desamparo é a emoção mais presente na narrativa da participante, de modo que ela estabelece uma relação paradoxal com o comportamento de “cuidado”. A privação do zelo, ocasionada pela perda prematura dos vínculos parentais e pelas múltiplas violações sofridas, fez com que ela fosse lançada ao lugar de cuidadora e isso se tornasse o sentido de sua existência. Aos seis anos assume o cuidado principal do irmão mais novo, prática que se estenderá ao longo de toda a vida deles (até a morte prematura do irmão, assassinado por envolvimento como tráfico de drogas).

É importante destacar como a dimensão de gênero reverbera nos efeitos produzidos pela situação de orfandade por feminicídio. Estudos recentes sobre efeitos do feminicídio materno, mostraram que quando as irmãs mais velhas assumem os cuidados dos irmãos mais novos há como consequência, para as mesmas, o abandono dos estudos, a inserção precoce no mercado de trabalho e o silenciamento do próprio sofrimento, em detrimento dos irmãos (Díaz *et al.*, 2021; Kapardis *et al.*, 2017; Akbaş & Karatas, 2020).

Se tornar “cuidadora”, “ser a mãe deles” ocupa um lugar central na trajetória da participante. Na família da segunda guardiã assume a função de babá das crianças da casa. Ao restabelecer os laços com o pai, este, passa também a ser objeto de cuidado. Já casada, Raquel, mesmo com formação de nível superior, opta por ficar em casa, segundo as palavras dela, “cuidando dos filhos e marido” para depois, mais a frente, assumir a vida profissional de forma voluntária, atuando junto a crianças em situação de vulnerabilidade social.

E tipo eu sempre fui a mãe dele. Fiz o papel da mãe dele. Até depois que ele casou e separou e ele entrou no vício de droga e ele morreu, e nesse período eu sempre... eu já paguei dívida de tráfico dele, para eles não matarem ele (Raquel, fevereiro de 2023).

Eu, que era como mãe deles, botava para dormir, contava historinha. Eu tive que amadurecer assim, a vida me fez amadurecer, não tem? Totalmente. E cuidar de duas crianças. Uma criança cuidar da outra. Eu que levava para passear e tinha um clube na cidade que a gente tinha (Raquel, fevereiro de 2023).

Em contrapartida, segue em busca de “um mar calmo” - metáfora utilizada para se referir às relações socioafetivas na quais pôde ocupar o lugar de ser cuidada. Esse lugar é sinônimo de proteção, respeito é segurança. Encontra isso na família do namorado/esposo, que

ao perceberem a situação de vulnerabilidade da mesma resolvem acolhê-la e tomá-la como membro da família. Posteriormente, esse lugar será ocupado pelo próprio marido/filhos.

Entretanto, as consequências da fragilidade da rede socioafetiva e da exposição frequente a múltiplas formas de violência estão presentes em sua vida e são expressas por medos e inseguranças: medo de perder o irmão, medo de se apegar ao filho e perdê-lo, medo de demonstrar carinho, medo de amar, medo de ir embora.

Para Ahmed “O medo funciona para conter os corpos no espaço social através da forma como encolhe o corpo, ou constitui a superfície corporal através de uma expectativa de afastamento de um mundo que ainda pode se apresentar como perigoso” (2014, p.68, tradução nossa). Nesse sentido, os medos, conforme apresentados por Raquel, moldam as maneiras pelas quais ela, como mulher, ocupa os espaços. Desse modo, essa sensação de vulnerabilidade não deve ser compreendida como uma característica inerente às mulheres, mas sim como um efeito do medo, que funciona para garantir que os corpos femininos não ocupem os espaços públicos.

Ahmed (2014) também tece interessante análise sobre a dimensão do cuidado. Para a autora, cuidado e angústia são sentimentos interligados. O medo no direciona para um objeto de amor, de segurança. Entretanto, o lugar do cuidado também é produtor de angústia em função do temor em perder o objetivo amado. Assim, “Uma relação feminina com os objetos poderia ser descrita como um modo de cuidado, que, na verdade, restringe a mobilidade do corpo feminino dentro do espaço doméstico” (Ahmed, 2014, p.72, tradução nossa).

Raquel busca fugir dos medos que a trajetória de múltiplas violências lhe impôs buscando um “mar calmo”. Na ausência das figuras de proteção e afeto originais para o qual possa retornar, é lançada ao lugar de “cuidadora”. Esse lugar, ao mesmo tempo que atribui sentido a sua existência, também restringe sua mobilidade ao âmbito doméstico, limitando sua expansão. O medo da perda dos objetos de amor produz angústia e conseqüentemente o aprisionamento a apenas um modo possível de ser e estar no mundo.

Considerações finais

Em direção ao que aponta a literatura, este estudo de caso, também identificou que o feminicídio foi antecedido por episódios de violência doméstica testemunhados pelos filhos do casal. Além disso, embora a literatura demonstre que a violência interparental produz consequências psicossociais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, na narrativa de Raquel, tanto a violência doméstica quanto o feminicídio são percebidos como violações de cunho íntimo, privado, doméstico e conjugal. Há em seu discurso uma despolitização dessa

modalidade de violência numa evidente tentativa de proteger a memórias infantis ligada a figura paterna.

Os efeitos socioemocionais imediatos ao evento traumático na infância vão ao encontro do que aponta a literatura: fracasso escolar, enurese noturna, pesadelos, insônia. Entretanto, o estudo mostrou que, no caso de Raquel, a orfandade por feminicídio desencadeou também uma série de perdas secundárias como os vínculos comunitários, parentesco, separação dos irmãos, que vão se somando a novas perdas e inviabilizando o processo de elaboração do luto.

Os sentimentos de medo, desamparo e insegurança são efeitos destes acontecimentos e interferem nas relações afetivo sociais que reverberam até a vida adulta de Raquel. Em contrapartida, o “cuidado” emerge, para a participante, como estratégia de sobrevivência, tornando-se o sentido de sua existência fragilizada.

Contudo, a dimensão emocional da experiência da orfandade por feminicídio compreendida, neste estudo, se propões a romper com uma perspectiva psicologizante do acontecimento. Assim, tomamos os medos relativos às perdas dos objetos de cuidado, narrados pela participante, como efeito de uma Política Cultural das Emoções, conforme proposto por Ahmed (2019). Tais efeitos incidem sobre a trajetória de vida de Raquel restringindo seu corpo feminino ao espaço privado, limitando suas possibilidades de expressão no mundo. O medo de novas violações faz do espaço público um lugar inseguro. Ao mesmo tempo, não há um “mar calmo” para o qual possa retornar. Medo, insegurança e desamparo impedem que a participante possa acionar um olha crítico-transformador sobre as violências as foi submetida.

Na história de Raquel, tanto o poder executivo quanto o judiciário foram incapazes de coibir o homicídio materno, assim como não conseguiram garantir a efetivação de uma rede de proteção que assegurasse a integridade das crianças por meio de políticas públicas eficientes. Ao contrário, a negligência, a omissão e os sucessivos erros institucionais expuseram a participante a uma série de outras violências como a psicológica, a física, a sexual e a exploração do trabalho infantil. Nesse sentido, a dimensão emocional é constituída sobretudo por uma dimensão política e pública na qual medo, desamparo e cuidado, emoções predominantes na narrativa, podem ser analisadas para além de sua condição de estados emocionais, mas remeteriam ao fracasso por parte do estado e da coletividade no que tange ao enfrentamento da orfandade por feminicídio.

Referências

Ahmed, Sara (2014) *The cultural politics of emotion*. New York: Routledge, 2ed. 2014.

Akbas, Erükçü Gamze & Karatas, Kasim. (2020). The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey. *International Social Work*, 36(1) 113-126.
<https://doi.org/10.1177/0020872819895558>

Álava, Nancy Geoconda Vélez, Vélez, Carmen Katerine Zambrano, Mera, Cristhian Alberto Camacho & Bravo, Jhonny Ramón Mendoza. (2018). Descripción de las secuelas emocionales en familiares de las víctimas de femicidio en Manabí. *Ejemplar dedicado a: Revista San Gregorio*, 21.148-159. Recuperado de
<https://revista.sangregorio.edu.ec/index.php/REVISTASANGREGORIO/article/view/560/15-NANCYw>

Almeida, Kamila. (2016). Orfandade por violência doméstica contra a mulher: Uma pesquisa biográfica. *Civitas*, 16(1), 20-35. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.1.23288>

Arend, Silvia Maria Fávero (2005). *Filhos de criação: uma história da família substituta no Brasil*. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Universidade do Estado de Santa Catarina, Londrina.

Arfuch, Leonor. (2010) *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

Bergen, M. E. (1958). The effect of severe trauma on a four-year-old child. *The Psychoanalytic Study of the Child*, 13(1), 407-429. <https://doi.org/10.1080/00797308.1958.11823189>

_____ (2018) *La vida narrada. Memoria, subjetividad y política* (Poliedros - Zona de crítica) (Spanish Edition). Poliedros. Edição do Kindle

Black, Dora & Kaplan, Tony. Father kills mother: problems and problems encountered by a child psychiatric team. (1988). *British Journal of Psychiatry*, 153(5), 624-630.

Black, Dora, Hendriks-Harris, Jean & Kaplan, Tony. Father Kills Mother: Post-Traumatic Stress Disorder in the Children. (1992). *Psychotherapy and Psychosomatics*, 57. 152-157.
<https://doi.org/10.1080/02682629308657304>

Díaz, Omar Huertas, Gómez, Daniela López, Carrión, Melina A. Molina, Ramírez Mildre Yurani Hernández & Dirzo, Mireya Arteaga. (2021). Los niños huérfanos de feminicidio y sus repercusiones en la familia en Colombia. *Pensamiento Jurídico*, 54. 13-35. Recuperado de
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8252944&orden=0&info=link>

Dibarboure, Reynes & Camparo, Avila & Kachinovsky, Melgar. Orfandades silenciosas por femicidio íntimo: Claves para la reparación del daño. INFEIES – RM, 10 (10). Debates contemporáneos - Mayo 2021. Recuperado de
<http://www.infeies.com.ar/numero10/bajar/DC.2.Dibarboure%20et%20all.pdf>

Domingos, Basílio & Maluf, Maria Regina (2003). Experiências de perda e de luto em escolares de 13 a 18 anos. *Psicologia Reflexão e Crítica*, São Paulo 16(3), p. 577-589. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722003000300016&lng=pt&nrm=iso

Ferrara Pietro, Caporale Olga, Cutrona Costanza & Sbordone, Annamaria.(2015). Femicide and murdered women's children: Which future for these children orphans of a living parent?. *Rivista italiana di pediatria = The Italian journal of pediatrics* 41(1). Recuperado de <https://ijponline.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13052-015-0173-z>

Ferrara Pietro, Ianniello Francesca, Semeraro Lorenzo, Franceschini Giulia, Scalz, Lucia Lo, Giardino Ida & Corsello Giovanni. (2018). Murdered women's children: A social emergency and gloomy reality. *Signa vitae*,14(1). 71-74. Recuperado de <https://oss.signavitae.com/imr-signavitae/article/1263024442237173760/pdf/SIGNA-VITAE-2018-141-71-74.pdf>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023a), Números de uma tragédia anunciada: 10 mulheres assassinadas todos os dias no Brasil. *G1-Monitor da Violência*, 2023a. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/numeros-de-uma-tragedia-anunciada-10-mulheres-assassinadas-todos-os-dias-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 08 de junho 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023b). Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. *Datafolha Instituto de Pesquisas*. 4 ed. Disponível em: <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>

Franco; Mazorra (2007) Criança e luto: vivências fantasmáticas diante da morte do genitor. *Estudos de Psicologia*, Campinas I 24(4) I 503-511 I outubro - dezembro 2007. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2007000400009>

Goldner-Coelho, Denise Carla (2007). *Lobo em pele de cordeiro: Manicômios do contemporâneo, uma contribuição para se pensar os abrigos de crianças*. Formar Editora: Serra, ES.

Hardesty, Jennifer L, Campbell, Jacquelyn C., McFarlane, Judith & Lewandowski, Linda A. (2008). How Children and Their Caregivers Adjust After Intimate Partner Femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1). 100-124. <https://doi.org/10.1177/0192513X07307845>

Jovchelovitch, S., & Bauer, M. W. (2003). Entrevista narrativa (2.^a edição). In: Bauer, M. W. & Gaskell, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis, RJ: Vozes, 90-113.

Kapardis, Andreas, Baldry, Anna Costanza & Konstantinou, Maria. (2017) A qualitative study of intimate partner femicide and orphans in Cyprus. *Qualitative Sociology Review*,13. 80-99. <https://doi.org/10.18778/1733-8077.13.3.06>

Lei nº 510, de 7 de abril de 2016. (2016). Versa sobre as normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: *Palácio do Planalto*. Recuperado em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

Lei nº13.715, de 24 de setembro de 2018. (2018). Dispõe sobre hipóteses de perda do poder familiar pelo autor de determinados crimes contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente. Brasília, DF: *Palácio do Planalto*. Recuperado em:<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13715-24-setembro-2018-787189-publicacaooriginal-156469-pl.html>

- Lewandowski, Linda A, McFarlane, Judith, Campbell, Jacquelyn C, Gary, Faye & Barenski, Cathleen. (2004). "He Killed My Mommy!" Murder or Attempted Murder of a Child's Mother. *Journal of Family Violence*, 19(4). 211–220.
<https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>
- Menezes, Karolline J. S., & Borsa, Juliane C. (2020). A morte de pais por homicídio e o luto infantil: revisão sistemática. *Psicologia: teoria e prática*, 22(2), 406-428. <https://dx.doi.org/10.5935/1980-6906/psicologia.v22n2p406-428>
- Paplowski, Schirley Kamile. (2022). Como poderei viver sem a tua companhia? A criança órfã do feminicídio e o Sistema de Garantia dos Direitos. *Revista Húmus*12(35). 293- 315.
- Patias, Naiana Dapieve, Bossi, Tatiele Jacques, & Dell'Aglio, Débora Dalbosco. (2014). Repercussões da exposição à violência conjugal nas características emocionais dos filhos: revisão sistemática da literatura. *Temas em Psicologia*, 22(4), 901-915. <https://dx.doi.org/10.9788/TP2014.4-17>
- Pruett, K. D. (1979). Home treatment for two infants who witnessed their mother's murder. *Journal of the American Academy of Child Psychiatry*, 18(4), 647-657.
[https://doi.org/10.1016/S0002-7138\(09\)62212-3](https://doi.org/10.1016/S0002-7138(09)62212-3)
- Rappaport, Clementine, Questiaux, E. & Laoudi, Y. (2020a). L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*, 68(3). 123–129. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.006>
- Rappaport, Clementine, Questiaux, E. & Laoudi, Y. (2020b). L'enfant co-victime de féminicide-homicide au sein du couple parental. Présentation du protocole partenarial de prise en charge thérapeutique des enfants témoins de féminicide. *Neuropsychiatrie de l'enfance et de l'adolescence*. 68(3), 117–122. <https://doi.org/10.1016/j.neurenf.2020.01.005>
- Sagot, Montserrat (2013) El femicidio como necropolítica em Centroamérica. *Labrys: estudos feministas*, Brasília, Montreal, Paris julho/dezembro. Disponível em:
<https://www.labrys.net.br/labrys24/feminicide/monserat.htm>
- Sousa, Tania. Sonia. de. (2013). *Os filhos do silêncio: crianças e jovens expostos à violência conjugal* – Um estudo de casos. [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias]. Recuperado em:
https://recil.ensinolusofona.pt/bitstream/10437/5018/1/T%C3%A2nia_Sousa_Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf
- Villanueva-Coronado, A., Pérez-Hernández, E. A., & Orozco-Ramírez, L. A. (2022). Adolescentes y jóvenes en orfandad por desaparición, homicidio y feminicidio: revisión narrativa. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 20(3), 1-29.
<https://dx.doi.org/10.11600/rlcsnj.20.3.4598>
- Zafra Aparici, E., Anleu Hernández, C. M., Fernández, F., & Victòria, M. (2020). Consecuencias del feminicidio en violencia machista. Análisis de necesidades de hijos, hijas y familiares en Cataluña. *Ciencia, Técnica y Mainstreaming Social*, (4), 83-95. <https://doi.org/10.4995/citecma.2020.13410>

Zeanah, Charles, H., & Burk, Gloria Sax. (1984). A Young Child Who Witnessed Her Mother's Murder: Therapeutic and Legal Considerations. *American journal of p.sychotherapy*, XXXVIII (1), p.132-145.
<https://doi.org/10.1176/appi.psychotherapy.1984.38.1.132>

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhar pelas trilhas sinuosas das memórias da infância e juventude de Raquel e Vitória, ambas atravessadas pela experiência da orfandade por feminicídio, não foi tarefa fácil. Para além das teorias, conceitos e problematizações, o que me moveu durante o desenvolvimento dessa tese, foi o desejo de compreender a dimensão humana do sofrimento e do enfrentamento vivenciados ao longo dessas trajetórias de vida a partir da dimensão política, social e pública das emoções.

Logo no início, as dificuldades em encontrar literatura sobre o tema já davam pistas sobre o quanto a caminhada poderia ser desafiadora. Do ponto de vista acadêmico, pouco se sabia sobre a temática. De tal modo que a revisão de literatura se tornou parte dos objetivos de pesquisa visando identificar as maneiras pelas quais publicações nacionais e internacionais tratavam o assunto.

A análise da linha do tempo apontou um aumento das publicações sobre o tema a partir de 2015, ano que coincide com a criminalização do feminicídio em vários países. Além disso, a maioria dos estudos de caráter mais crítico também foi desenvolvido a partir deste período. Foi consenso entre os estudos levantados que a orfandade por feminicídio é um tema invisibilizado, quer seja pelas políticas públicas dos diferentes países onde os estudos foram efetivados, quer seja pela ciência. Uma lacuna preocupante, tanto no campo científico quanto para os direitos humanos de países da América latina e do mundo. A emergência de estudos sobre o tema, nos últimos anos, é uma indicação do processo de construção social dessa temática, como um problema relevante a ser tratado em vários contextos.

Ainda sobre a produção discursiva advinda do campo científico, foi possível concluir que prevalece, na literatura investigada, uma perspectiva que individualiza, psicologiza e patologiza os efeitos dessa modalidade de perda e seus lutos. Considerando-se que o maior número de publicações encontradas pertencia às áreas de psicologia, psiquiatria e psicanálise, pôde-se presumir, assim como já discutido por Dimenstein (2000) o predomínio e a reprodução de uma cultura acadêmica, em especial no campo da psicologia e áreas afins, pautada na redução da dimensão subjetiva e dos processos psicossociais, como, por exemplo, a violência de gênero, a uma dimensão pessoal, a-histórica e a-política.

Além disso, identifiquei que os discursos científicos sobre a orfandade por feminicídio têm sido capturados, em sua maioria, por um viés clínico-terapêutico que reduz a condição de orfandade e seus lutos a meros sintomas que se expressam pela via fisiológica e comportamental. As dimensões de gênero, raça e classe social, por exemplo, foram abordadas de forma insipiente na literatura revisada, considerando-se sua relevância para compreensão dos efeitos do assassinato materno causado pela violência de gênero perpetrada contra a mulher.

Tudo isso contribui, de certo modo, para a continuidade de um processo de despolitização da dimensão emocional que, como já discutido podem ser atribuídos a influência positivista e comportamentalista ao longo do século XX no campo da ciência sociais. Além disso, o modo de produção capitalista também foi determinante para a individualização da subjetividade como parte de um projeto de modernidade que atendessem as aspirações burguesas. Essa tendência levou à supervalorização da privatização dos fenômenos de ordem pública, o que, de acordo com Arfuch (2010), reverberou nas produções científicas.

A partir desse olhar crítico sobre a literatura revisada, enveredei pelas narrativas de Raquel e Vitória sobre suas experiências na condição de orfandade por feminicídio e direcionei um olhar comprometido com a dimensão ética, política, social das emoções. Nesse sentido, não pretendi negar os processos de singularização pertinentes a cada uma das participantes, mas apostar na historicidade da constituição subjetiva.

Para tal, assumi como referencial teórico conceitual as discussões de Sarah Ahmed (2014) e Angela Harris (2021), para as quais as emoções não devem ser compreendidas como estados apenas psicológicos, mas com práticas culturais socialmente estruturadas e, portanto, políticas. Entretanto, as autoras denunciam operar, no bojo da modernidade, um jogo de forças que intenta destituir as emoções de seu caráter político e social obscurecendo as maneiras como as relações de poder moldam os corpos, silenciando alguns deles e dando voz a outros

A orfandade por feminicídio submeteu Raquel e Vitória, ainda criança e adolescente, respectivamente, ao rompimento abrupto de seus vínculos afetivos e redes de apoio mais

importantes. Considerando que tais fases do desenvolvimento ainda requerem cuidado e proteção da família, do estado e sociedade civil, destaquei que a condição de orfandade as colocou em uma posição de extrema vulnerabilização social e afetiva.

Nesse sentido, além das perdas das referências primárias de cuidado e proteção, se depararam ainda com perdas secundárias como, separação dos irmãos, de parentes e rompimento de vínculos comunitários como a escola, por exemplo. As histórias de vida de Raquel e Vitória foram marcadas ainda por múltiplas formas de violência como exploração do trabalho infanto-juvenil, abuso sexual, violência física e psicológica, e violência institucional, o que demonstra a fragilidade do sistema de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes no que tange a orfandade por feminicídio.

Destaquei ainda, que a compreensão da orfandade perpetrada por feminicídio exige assumirmos o caráter político desse crime, rompendo com o entendimento de que os assassinatos de mulheres decorrem de conflitos de ordem doméstica, privada e singular. Por outra via, deve ser entendida, como resultante de relações interseccionais de poder e dominação exercidos para tornar determinados grupos de mulheres mais vulneráveis ao extermínio.

Entretanto, nas narrativas das participantes o crime de feminicídio é apresentado em segundo plano. Não há uma leitura crítica a respeito do acontecimento violento, tampouco uma consciência política do mesmo. Os fatos são, geralmente, descritos a partir de um viés doméstico e privado, relativos a conflitos naturalizados como normais para relacionamentos conjugais ou amorosos. A normalização deste discurso oculta a dimensão de gênero fundamental para compreensão e enfrentamento dessa modalidade de crime.

Atuando como potentes modos de subjetivação, a dimensão de gênero que atravessa as trajetórias narradas, configura emoções e sentimentos que irão contribuir para a produção dos sentidos que elas darão ao crime ocorrido. Além disso, a dimensão de gênero se presentifica também nos efeitos advindos da violência como: a exploração do trabalho infanto-juvenil doméstico, a responsabilidade prematura de cuidado dos irmãos, a centralidade da maternidade em suas narrativas, a dependência afetiva dos parceiros. Contudo, em que pese sua centralidade, há uma descaracterização de sua face política tanto nas narrativas das participantes quanto nos discursos científicos.

Nos dois casos, a violência doméstica antecedeu o homicídio materno, corroborando o que já é apontado pela literatura, de tal modo, podemos afirmar haver um fracasso do Estado na função de coibir tais crimes, o que, conseqüentemente, o torna co-responsável pela produção dessa modalidade de orfandade. Assim, como proposto por Sagot (2013) apostamos na existência de uma política de morte - necropolítica de gênero - que, perpetuando uma lógica de

poder patriarcal, racista e neoliberal, produz (ou não evita) o assassinato de mulheres e meninas, por sua condição de gênero, tendo como um de seus efeitos mais perversos a orfandade.

Fora dos registros oficiais e lançadas a própria sorte, Raquel e Vitória precisaram lidar com as falhas do judiciário, com o assistencialismo dos serviços de atendimento, com o sensacionalismo da mídia e com os estigmas sociais. Na narrativa de Vitória não há menção a nenhum tipo de apoio socioassistencial e de saúde. O direito a educação é citado como um sonho inatingível e o judiciário é avaliado como injusto por não corresponder às expectativas de vingança contra o agressor. Já a trajetória narrada por Raquel demarca, especialmente, as falhas advindas do judiciário no que tange aos processos de guarda, tutela e adoção, acarretando uma sequência de novas violações de direitos e reforça a invisibilidade das singularidades que marcam a orfandade por feminicídio no âmbito jurídico.

A negligência e omissão do Estado no que tange a desassistência dessas sobreviventes nas redes de proteção à criança e adolescente foram compreendidas neste estudo como parte de uma estratégia da necropolítica de gênero (SAGOT, 2013) cujo objetivo é a invisibilização da dimensão pública do sofrimento e dos lutos de órfãs e órfãos que perderam suas mães por feminicídio. Para tal afirmação, parti da premissa de que os corpos femininos e feminizados estão submetidos a um processo de desumanização, sendo então, conforme Butler (2019), indignos de serem vivíveis e não passíveis de lamento.

Para isso, corrobora todo um processo de silenciamento a respeito do acontecimento violento ou reconstruções das narrativas nos discursos familiares, midiáticos, comunitários e, como vimos nos discursos científicos sobre o tema. Essa necrogovernamentalidade, como proposta por Franco (2021), opera também sobre as memórias de Raquel e Vitória a respeito do acontecimento, impedindo a vivência dos lutos de forma crítico-transformadora. Tal perspectiva crítico-transformadora impediria que o acontecimento violento fosse compreendido pela participante como uma mera fatalidade, ao contrário, visibilizaria o seu caráter coletivo e público.

Concluimos então, que a vivência do luto como estratégia emancipatória foi, nos discursos das participantes, capturada por redes de poder que operam por meio de uma gestão do luto. Isso pode ser evidenciado pela ausência de informações sobre a orfandade nos registros oficiais sobre feminicídio, pela escassez de políticas públicas voltadas para esse público e pela captura das narrativas sobre perda.

Nesse sentido, os lutos pelas perdas, são considerados apenas como sofrimento individual, perdeu-se a dimensão coletiva da violência as quais foram submetidas. Assim, a sobrevivência de cada uma delas foi reduzida a um esforço pessoal ou a vontade divina, mais

uma vez individualizando, privatizando ou relegando aos sistemas de crenças religiosas os processos desse acontecimento que também deveria possuir uma dimensão de ordem pública e institucionalizada.

A investigação apontou que desamparo e medo foram as emoções predominantes nas narrativas de Raquel e Vitória. As metáforas “Uma pipa no ar” e “Em busca de um mar calmo” ilustram os sentimentos de fragilidade, carência, insegurança. Ambas encontram no relacionamento conjugal e na maternidade uma direção para a existência. Referem-se às famílias constituídas como “porto-seguro”, mas temem perdê-las, o que gera ansiedade, ciúmes e mal-estar.

Raquel busca fugir dos medos que a trajetória de múltiplas violências lhe impôs buscando um “mar calmo”. Na ausência das figuras de proteção e afeto originais para o qual possa retornar, é lançada ao lugar de “cuidadora” dos filhos, do marido, do irmão, do pai. Esse lugar, ao mesmo tempo que atribui sentido a sua existência, também restringe sua mobilidade ao âmbito doméstico, limitando sua expansão. O medo da perda dos objetos de amor produz angústia e conseqüentemente o aprisionamento a apenas um modo possível de ser e estar no mundo.

Vitória, por sua vez, se sente incapaz de estabelecer laços de confiança em suas relações afetivo-conjugais e maternas, teme perdê-los e atribui a culpa a ausência materna. Como “uma pipa no ar” se sente sem rumo e sem guia, restando a lamentação e o padecimento. A captura das emoções e seu enquadramento de gênero sequestram as possibilidades de que tais experiências sejam ressignificadas de forma ativa. Tomar o medo a partir de uma ordem particular e individual favorece o encolhimento do corpo e sua capacidade de mobilização social. Medo, insegurança e desamparo impedem que a participante possa acionar um olhar crítico sobre as violências às quais foi submetida.

Concluimos, a partir dos relatos compartilhados por Raquel e Vitória, que há um jogo de forças operando sobre as maneiras como as mesmas significam a perda materna por feminicídio. A captura de suas emoções a partir da despolitização da experiência violenta repercutiu em formas perversas de se vivenciar as múltiplas perdas advindas da morte materna por sua condição de gênero aprisionando-as a uma perspectiva acrítica do acontecimento e de seu lugar no mundo.

Por fim, as análises apontaram que Raquel e Vitória podem ser consideradas sobreviventes invisíveis do feminicídio que, por um lado, precisaram e ainda precisam conviver com os atravessamentos das inúmeras violências às quais foram e ainda são cotidianamente submetidas, por outro, resistem e permanecem em busca de contrariar as determinações sociais

traçadas para elas. Como uma pipa solta no ar, meio sem rumo e sem linha para guiá-la, Vitória insiste em continuar a voar. Já Raquel, segue numa infinita busca por um mar calmo no qual possa se sentir segura para continuar a navegar.

Entendo que as trilhas conceituais, recortes teóricos e perspectivas éticas assumidas nessa investigação são passíveis de problematizações, questionamentos e críticas. Ao enveredar por um caminho deixamos para trás uma série de possibilidades, por isso a importância de revisitar as produções científicas a respeito de um assunto e tecer novas costuras sobre o mesmo.

A escolha pela elaboração, organização e apresentação desta tese em formato de artigos científicos também foi tarefa desafiadora. Por um lado, a inexperiência com essa modalidade de escrita acompanhada pelo receio de uma possível fragmentação e desarticulação entre as partes do estudo. Por outro, a aposta em uma escrita que pudesse ser construída num processo que envolvesse outros olhares e contribuições advindas das avaliações de pareceristas, apresentações em congressos e das bancas de qualificação e defesa. Na prática, busquei utilizar os objetivos específicos como fio condutores para construção dos artigos de forma articulada, mas fui surpreendida pela potência da revisão de literatura e dos referenciais teórico-conceituais e metodológicos do estudo que culminaram em dois artigos de revisão integrativa e dois ensaios teóricos

Destaco ainda alguns entraves encontrados nessa caminhada, a necessidade de repetição de alguns elementos contextuais fundamentais para compreensão de cada artigo como parte de um estudo mais geral. Também me deparei com a necessidade de diferenciação dos procedimentos metodológicos adotados para atender as especificidades de cada produção (revisão de literatura, pesquisa de campo, ensaio teórico). Além disso, precisei ainda lidar com a imprevisibilidade no retorno das avaliações dos periódicos encaminhados o que, compromete o planejamento e andamento de uma produção científica que tem suas partes conectadas.

Em que pese tais dificuldades, considerei essa modalidade de construção de tese muito enriquecedora para o estudo e para meu amadurecimento como pesquisadora. A formatação em artigos permitiu visualizar que há, ainda, um vasto campo a ser conhecido no que tange a temática da orfandade por feminicídio abrindo um leque de possibilidades para investigações sobre o assunto assim como para outros recortes metodológicos e teórico-conceituais.

A ênfase dada a essa tese girou em torno da dimensão emocional relativa à condição de orfandade por feminicídio compreendendo-a a partir de seus aspectos políticos e sociais. Ao mesmo tempo, busquei analisar o jogo de forças que culmina no sequestro das emoções de filhas sobreviventes como parte de uma estratégia necropolítica de gênero que tem como um de seus objetivos invisibilizar as memórias e lutos pelas vidas das mulheres assassinadas por sua

condição gênero. Tais costuras me desafiaram a ir além de uma perspectiva psicologizante das emoções e das vivências do luto, por exemplo. Ao mesmo tempo, precisei debruçar-me sobre o conceito de orfandade, ainda pouco discutido na literatura científica e tratá-lo a partir da sua interface com o feminicídio.

Almejo que as abordagens e escolhas conceituais assumidas para análises e discussões nessa tese contribuíssem para uma leitura crítica sobre essa modalidade de violência, sobretudo, que essa investigação possa incentivar produções acadêmicas comprometidas com uma leitura histórico-social e político-cultural requerida pela problemática. Ao mesmo tempo, objetivo denunciar o fracasso das políticas de combate à violência contra a mulher e, conseqüentemente, a co-responsabilização do Estado pela produção da orfandade.

Desse modo, intento cobrar intervenções eficientes em direção à extinção da violência de gênero perpetrada contra a mulher. Além disso, exigir o cumprimento da garantia de proteção integral às crianças e adolescentes em condição de orfandade por feminicídio, assim como, ações que sigam na contramão do assistencialismo e da caridade em direção a práticas emancipatórias e coletivas.

REFERÊNCIAS

AHMED, S. **The cultural politics of emotion**. New York: Routledge, 2ed. 2014.

ARAGÃO, E. M.; BARROS, M. E. B. B.; OLIVEIRA, S. P. de. Falando de metodologia de pesquisa. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v.5, n. 2, p. 25-35, 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812005000200003. Acesso em: 13 de Abr. 20120.

ARFUCH, Leonor. **O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

AZAMBUJA, M. P. R. de; NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, set. 2008, DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300011>.

BRASIL. Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: **Presidência da República**, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm . Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.104, 9 de março de 2015. Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. **Presidência da República**. Brasília, 9 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 28 abr. 2022.

BRASIL. Ofício Circular nº 2, de 24 de fevereiro de 2021. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) orienta pesquisadores e Comitês de Ética em Pesquisa em relação a procedimentos que envolvam o contato com participantes e/ou coleta de dados em qualquer etapa da pesquisa, em ambiente virtual. Tais medidas visam preservar a proteção, segurança e os direitos dos participantes de pesquisa. **Ofício Circular Nº 2/2021/Conep/Secns/Ms.** Brasília, Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf. Acesso em: 30 maio 2021.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

BRINKMANN, S. A entrevista. in: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y.S. (Org.) **The SAGE Handbook of Qualitative Research**. 5 ed. Los Angeles, London, New Delhi. Singapore, Washington DC. Melbourne: SAGE, 2018.

BUTLER. J. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CHAVES FILHO, M. M. D. F.; CHAVES, S. M. L. D. F. A ciência positivista: O Mundo Ordenado. **Iniciação Científica**: Cesumar, Maringá, v. 2, n. 2, p. 69-75, dev. 2000 Disponível em: <https://gorb.viacarreira.com/trabalhos-academicos-e-publicacoes-periodicas/referencia-de-artigo-de-periodico>. Acesso em: 13 out. 2021.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 7, n. 12, p. 171-188, jan. 200. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

DELEUZE, G. **Empirismo e Subjetividade**: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume. São Paulo: Editora 34, ed., 2001.

FERRARA, A. P. B. **Orfandade e estigma: vivências de jovens órfãos em decorrência da aids**. **Dissertação de Mestrado**. 2009. Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. Retirado de: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-29092009-105839/publico/AndreaFerrara.pdf>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ORG). **Nota Técnica: Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ORG). Números de uma tragédia anunciada: 10 mulheres assassinadas todos os dias no Brasil. **G1-Monitor da Violência**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/numeros-de-uma-tragedia-anunciada-10-mulheres-assassinadas-todos-os-dias-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 08 de junho 2023.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. (Org.), **Michel**

Foucault, uma trajetória filosófica: Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 7 ed. 2005.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012

FRANCO, F. L. **Governar os mortos: necropolítica, desaparecimento e subjetividade.** São Paulo: Ubu, 2021.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: Cartografias do Desejo.** Petrópolis: Vozes, 1996.

HARRIS, A. P. **Compaixão e Crítica.** Trad. Ana Luiza de Oliveira Pereira, Alba Fernanda Pinto de Medeiros, Mylla Cristina Henrique Bezerra Cardoso e Lucas do Couto Gurjão Macedo Lima. **Revista Direito e Práxis.** v. 12, n. 2, p. 1473-1498, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/59786>. Acesso em: 22 de dezembro 2022.

HILLIS, S. Global minimum estimates of children affected by COVID-19-associated orphanhood and deaths of caregivers: a modelling study. **The Lancet**, v. 398, p. 391-402, 2021.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M. W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M. W.

GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som.** Trad. Pedrinho Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

KVELLER, D. et al. Do Paradigma ao Paradoxo Ético-Estético-Político: Por uma Radicalização da Psicologia Social. **Rev. Polis e Psique:** Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 123-142, 2021. 2238-152X. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v11n1/v11n1a09.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MANCEBO, D. **Indivíduo e Psicologia: Gênese e Desenvolvimento Atuais.** In: JACÓ-VILELA, A. M.; MANCEBO, D. (Org.). **Psicologia Social: Abordagens Sócio Históricas e Desafios Contemporâneos.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999. p. 33-46

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. **Femicídios: : conceitos, tipos e cenários.** Ciência e saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017 DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. MORIN, E. **Ciência com consciência.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 8 ed., 2005

PASINATO, W. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, Campinas, v. 37, n. Dossiê: Violência: outros olhares, dev. 2011 DOI: <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RUSSEL D.; CAPUTTI J. **Femicide: the politics of women killing** New York: Twayne Publisher; 1992.

THOMPSON, S.;HOGGETT, P. The affective turn in con-temporary political studies. In: THOMPSON, S.;HOGGETT, P. (Org). **Politics and the Emotions**. Londres: Continuum. ISBN9781441119261 Disponível em: <http://www.bloomsbury.com/uk/politics-and-the-emotions-9781441119261/>

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – CEP/UFSB

MODELO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa **Feminicídio e orfandade trajetórias emocionais narradas por filhos e filhas de mulheres assassinadas por violência de gênero.**, sob a responsabilidade do/a **pesquisadora Roberta Scaramussa da Silva**, a qual pretende analisar as trajetórias emocionais narradas por filhas e filhos adultos de mulheres submetidas ao feminicídio íntimo que vivenciaram a perda da mãe na infância/adolescência. Sua participação é voluntária e se dará por meio de uma entrevista semiestruturada com duração média de 40 minutos e que será gravada e posteriormente transcrita para análise dos dados. Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são acionar memórias que possam causar emoções e sentimentos negativos. Caso uma dessas vivências ocorra a participante será acolhida pela psicóloga pesquisadora Roberta Scaramussa e posteriormente encaminhada e acompanhada ao Serviço Escola de Psicologia da UFSB ou outro serviço semelhante que esteja disponível. Se o/a Sr (a) aceitar participar, as respostas obtidas por esta pesquisa poderão contribuir para melhor compreensão dos efeitos da perda materna por feminicídio na trajetória emocional de crianças e adolescentes visando o que, por sua vez poderá ser utilizado como dado para efetivação de políticas de atendimento para proteção das mesmas. Se depois de consentir a sua participação o/a Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito

e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O/a Sr(a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração referente a esta pesquisa. Entretanto, caso o/a Sr. (a) tenha alguma despesa decorrente desta pesquisa será totalmente ressarcido/a pelo pesquisador/a responsável. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas a sua identidade não será divulgada, uma vez que será guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o/a pesquisador/a no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1732 A, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP - 45996-108, Teixeira de Freitas, Bahia (endereço profissional), pelo telefone (27) 999066992 (telefone pessoal). Ou pelo Email: roberta.scaramussa@ufsb.edu.br .Poderá ainda entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Sul da Bahia – CEP/UFSB, Avenida Getúlio Vargas, nº 1732 A, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP - 45996-108, Teixeira de Freitas, Bahia, telefone – 3291-2089. O e-mail do CEP/UFSB é: cep@ufsb.edu.br.

CONSENTIMENTO PÓS–INFORMAÇÃO

Eu, _____, fui informado sobre o que o/a pesquisador/a quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias originais, as quais serão assinadas por mim e pelo/a pesquisador/a, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura ou impressão datiloscópica do/da participante da pesquisa

Assinatura do Pesquisador responsável

Data: ____/____/____

APÊNDICE B

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, nós, na qualidade de co-autoras, estamos de acordo com inclusão do artigo “UMA PIPA NO AR”: NARRATIVAS SOBRE A ORFANDADE POR FEMINICÍDIO” na tese de doutorado da discente Roberta Scaramussa da Silva. O referido artigo foi submetido à publicação na Revista de Psicologia da Universidade Antioquia/Colômbia em 16 de junho de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 14 de novembro de 2023



Rebeca Valadão Bussinger



Stephanie Cordeiro Papes

ANEXO A
RESOLUÇÃO 02/2020 DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E
SOCIEDADE

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, de 17 de Junho de 2020

Estabelece as regras para defesa de dissertação e tese em formato de artigos, regulamentando o art. XX do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade.

Art. 1º - As dissertações e teses podem ser apresentadas em formato de manuscritos.

§1º - Os manuscritos devem ter coerência com o plano de pesquisa de mestrado ou doutorado e produzidos durante o período do curso.

§2º - Neste formato, a dissertação deverá ter, pelo menos 02 (dois) manuscritos e a tese, pelo menos, 03 (três).

§3º - Para optar por esse formato a/o discente deverá, em sua qualificação, apresentar proposta com a temática de cada manuscrito que comporá a dissertação ou tese. Para discente/s já qualificadas/os quando da publicação desta resolução, basta a concordância da/o orientadora/or.

Art. 2º As dissertações e teses em formato de manuscritos terão, obrigatoriamente, a seguinte composição mínima, além dos demais itens pré-textuais e pós-textuais obrigatórios e não obrigatórios:

- a) Resumo em língua vernácula e língua estrangeira e 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave, contemplando a síntese de todos os manuscritos;
- b) Introdução, onde sugere-se que seja apresentada revisão de literatura sobre o tema e contextualização dos manuscritos, dando-lhes organicidade em seu conjunto.
- c) Manuscritos contendo resumos próprios em língua vernácula e língua estrangeira e as palavras-chave que os acompanham, bem como introdução, conclusões, anexos, apêndices e referências independentes.
- d) Conclusão geral, articulando os resultados de todos os manuscritos.
- e) Referências (somente listar aquelas que foram utilizadas nos itens b e d)

§1º - A paginação do trabalho final de dissertação ou tese deve ser contínua.

§2º - Os elementos pré-textuais e pós-textuais não obrigatórios apresentados devem representar todo o trabalho.

Art. 3º - 01 (um) dos manuscritos da dissertação e 02 (dois) dos manuscritos da tese devem ter sido aceitos ou publicados em livro ou em periódico internacional ou nacional

reconhecido pelo Qualis Capes. Os demais manuscritos que compõem a dissertação ou tese devem ter sido submetidos à publicação.

§1º - Se submetido, aceito ou publicado em livro ou coletânea, a publicação deve resultar de seleção realizada por comissão científica ou convite das/os organizadoras/es.

I - Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN, com no mínimo 50 (cinquenta) páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.

§2º - Se submetido, aceito ou publicado em periódico internacional ou nacional reconhecido pelo Qualis Capes:

I - Para discentes do mestrado, é necessário que o periódico esteja enquadrado no estrato mínimo B3 pelo Qualis Capes;

II - Para discentes do doutorado, é necessário que o periódico esteja enquadrado no estrato mínimo B2 pelo Qualis Capes;

§3º - Serão aceitos manuscritos produzidos em co-autoria, desde que a/o discente seja a/o primeira/o autor/a.

§4º - Um manuscrito só poderá ser utilizado em uma única dissertação ou tese, isto é, vale a regra de que um DOI não poderá atender a mais do que um CPF. É necessário ainda que as/os co-autoras/es concordem por escrito com a utilização do manuscrito no corpo da tese.

§5º - Os manuscritos podem estar compostos com base em diferentes modelos de referências (ABNT, Vancouver, APA, entre outros), conforme as exigências dos periódicos aos quais os manuscritos foram submetidos e nos quais estão publicados.

§6º - As/os discentes deverão informar, em nota de rodapé, a data de submissão, aceite e publicação dos manuscritos, bem como os dados gerais do livro ou periódico.

§7º - Os documentos comprobatórios da submissão e aceite ou publicação dos artigos devem ser apresentados à Banca Examinadora, na ocasião da defesa, e encaminhados ao Colegiado do PPGES até a data da defesa.

§8º - Em caso de cessão de direitos autorais sobre o(s) artigo(s) ao(s) livro(s) ou periódico(s), a/o discente deverá verificar junto às editoras a possibilidade de inclusão deste(s) na dissertação ou tese e em quais condições, em atendimento à legislação que rege o direito autoral, obtendo, se necessária, a competente autorização.

Art. 4º - A Banca Examinadora poderá condicionar a aprovação à efetivação de reformulações no texto final da dissertação ou tese que, embora necessárias, não impliquem na alteração da substância fundamental do trabalho.

§1º - A/o discente disporá de no máximo 90 (noventa) dias para efetivar alterações e encaminhá-las por escrito aos membros da Banca Examinadora, fazendo a entrega definitiva ao final deste prazo.

§2º - Não ocorrerá modificação do(s) texto(s) aprovado(s) ou publicado(s) em livros ou periódicos, mas apenas no(s) texto(s) que estiverem em fase de revisão, bem como nos itens "b" e "d" do art. 2º.

Art. 5º - Casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGES.

Porto Seguro, Bahia, 17 de Junho de 2020



Prof. Dr. Márcio José Silveira Lima
Coordenador do PPGES

ANEXO B

PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFSB

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Femicídio e orfandade: trajetórias emocionais narradas por filhos e filhas de mulheres assassinadas por violência de gênero. **Pesquisador:** ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA **Área Temática:**

Versão: 3

CAAE: 63066622.9.0000.8467

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA **Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.782.741

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto"; Objetivos da Pesquisa"; Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo "Informações Básicas da Pesquisa", postado em 21 /11/2022, e/ou do "Projeto Detalhado", postado em 17/10/2022. Esta versão buscar sanar a seguinte pendência:
PENDÊNCIA 01 - Rever o cronograma, atualizando as datas nas Informações Básicas do Projeto na Plataforma Brasil e revisando as datas no documento intitulado "Cronograma".

Objetivo da Pesquisa:

Geral:

Analisar as trajetórias emocionais narradas por filhas e filhos adultos de mulheres submetidas ao feminicídio íntimo que vivenciaram a perda da mãe na infância/adolescência.

Específicos:

- Investigar os efeitos emocionais, sociais e implicações políticas da violência vivenciada na trajetória de vida das participantes.

- Compreender de que maneira a dimensão de gênero, caracterizada no feminicídio, emerge nas narrativas construídas pelas participantes.
- Identificar as principais estratégias de enfrentamento e fatores de proteção encontradas pelas participantes para lidar com os atravessamentos provenientes da violência.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Sobre os riscos, o protocolo de pesquisa indica que “Os riscos remetem a necessidade de apoio psicológico em algum momento da entrevista ou pós entrevista pois trata-se de uma abordagem que trata de questões capazes de afetar direta ou indiretamente a saúde mental dos sujeitos. Para tanto há o cuidado de ter na equipe uma pesquisadora psicóloga que poderá realizar o acolhimento e encaminhamentos necessários”.

No TCLE, aparece a seguinte redação: “Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são acionar memórias que possam causar emoções e sentimentos negativos. Caso uma dessas vivências ocorra a participante será acolhida pela psicóloga pesquisadora Roberta Scaramussa e posteriormente encaminhada e acompanhada ao Serviço Escola de Psicologia da UFSB ou outro serviço semelhante que esteja disponível.”.

Sobre os benefícios, o protocolo sinaliza que: “Quanto aos benefícios, importante destacar que as vivências relatadas pelas participantes poderão contribuir para construções de políticas públicas voltadas para as demandas específicas de órfãos do feminicídio e para o enfrentamento da violência de gênero”.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de um estudo qualitativo, que busca analisar as trajetórias de órfãos do feminicídio. O estudo analisará narrativas de pessoas adultas, que vivenciaram a perda materna durante a infância ou adolescência, em decorrência do feminicídio.

A amostra indicada na folha de rosto é de 10 participantes, mas a pesquisadora explica que participarão do estudo “entre duas e dez pessoas adultas (acima de 18 anos)”. Tais participantes, sejam homens ou mulheres, serão indicadas a partir de uma rede de contatos que vai desde Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), Centros de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM) e no Centros de Referência Especializado em Atendimento Social (CREAS), passando por organizações não governamentais (ONGs) e movimentos sociais de apoio ao enfrentamento do feminicídio. A intenção é que as buscas aconteçam também por meio de plataformas digitais como Instagram e Facebook.”.

Sobre a busca pelos participantes, a pesquisadora explica que a mesma ocorrerá a partir de diferentes canais, por isso não é possível obter termo de anuência.

Como CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, o protocolo indica que: “Os critérios de inclusão remetem a necessidade de que a participante tenha perdido a figura materna por feminicídio íntimo. Faz-se necessário ainda que esta perda tenha sido vivenciada na infância ou adolescência do sujeito entrevistado. Além disso é fundamental que tenha, no momento da entrevista, atingido a maioria.”.

Como CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO, há a seguinte indicação: “Os critérios de exclusão se referem a qualquer tipo de dificuldade de ordem emocional para lidar com a narrativa dos fatos vivenciados que possam desencadear gatilhos que gerem risco a saúde mental. Nesse sentido, serão excluídas pessoas que, no momento, estiverem em tratamento psiquiátrico, usando medicamento psicotrópico, ou tenham diagnóstico recente de algum transtorno mental.”.

Como instrumento de coleta de dados, a pesquisa utilizará a entrevista narrativa, por entender que tal instrumento “visa captar histórias de ordem pessoal e social de forma detalhada e em profundidade”.

A pesquisadora esclarece, na versão 2 do protocolo, que “As narrativas serão acolhidas a partir de uma questão disparadora “você poderia me contar a sua história?” e guiadas por questões semiestruturadas, para caso seja necessário retomar algum ponto que tenha relação com os objetivos deste estudo. As histórias narradas serão gravadas e posteriormente transcritas, na íntegra, para análise. As entrevistas acontecerão com prévio agendamento em local indicado pelo próprio participante no qual se sinta à vontade e tenha sigilo preservado. Em caso de dificuldade poderá ser solicitada uma reserva de sala de atendimento no Serviço Escola de Psicologia da UFSB.

Em casos de difícil acesso poderemos usar o recuso da entrevista remota via plataforma Google Meet. Nestes casos, o TCLE será – em duas vias – enviado pelo correio ou assinados pelas partes via Google Drive. Nesse sentido, não é possível prever o custeio desses recursos”.

A pesquisa é de financiamento próprio e tem orçamento no valor de R\$ 109,20, com garantia de que a pesquisadora custeará possíveis gastos com transporte dos narradores (não é possível pontuar se esses gastos existirão, no momento, pois a busca ativa dos participantes ocorrerá após aprovação do protocolo), mas a pesquisadora expressou no orçamento essa garantia.

Comentário 1: A pesquisadora inseriu novo cronograma, com indicação de busca ativa dos participantes para 15/02/2023 e início da coleta de dados para 16/03/2023. Além disso, a pesquisadora atualizou o cronograma nas Informações Básicas do Projeto da Plataforma Brasil. Assim, considera-se que a pendência 01 foi sanada.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de rosto OK
Projeto de pesquisa OK
Currículo dos pesquisadores OK
Cronograma OK
Orçamento OK
TCLE OK
Carta resposta OK

Recomendações:

Sugerimos que o/ pesquisador/a acesse a página do CEP/UFSB para maiores esclarecimentos, sobretudo no item “FAQ”, disponível em: <https://ufsb.edu.br/cep/faq>.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Protocolo de pesquisa atende aos preceitos éticos emanados das Resoluções n. 466/2012 e n. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e demais Normas complementares da CONEP. Assim, o presente protocolo de pesquisa está aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

O pesquisador deverá apresentar, como notificação, via Plataforma Brasil, os Relatórios parciais semestrais final da pesquisa, contados a partir da data de aprovação do protocolo de pesquisa, conforme a Resolução CNS Nº 466/2012, itens X.1, 3 b e XI. 2, letra d; Art. 28, inciso V. Ressalta-se que, conforme Norma Operacional 001/2013, item 2.1 J, os relatórios (parciais e/ou finais) deverão ser enviados semestralmente pelo pesquisador.

Dúvidas referentes ao Parecer deverão ser retiradas diretamente com o CEP/UFSB, pelo email institucional (cep@ufsb.edu.br).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1972739.pdf	21/11/2022 16:50:05		Aceito
Outros	CARTA.pdf	21/11/2022 16:47:48	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMAREVISADO.pdf	21/11/2022 16:29:30	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO CEP_REVISADO.pdf	17/10/2022 14:54:03	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO_REVISADO.pdf	17/10/2022 14:53:44	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_REVISADO.pdf	17/10/2022 14:47:28	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Outros	CARTARESPOSTA.pdf	17/10/2022 14:44:12	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Outros	ALINE.pdf	24/08/2022 17:16:38	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Outros		24/08/2022 17:16:17	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito

			SILVA	
Outros	LAIS.pdf	24/08/2022 17:16:01	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito
Outros	STEPHANIE.pdf	24/08/2022 17:15:22	ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TEIXEIRA DE FREITAS, 29 de Novembro de 2022

Assinado por:
Ana Paula Pessoa de Oliveira
(Coordenador(a))

ANEXO C
ACEITE REVISTA LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES, NIÑEZ Y
JUVENTUD

The screenshot shows a Gmail interface in Portuguese. The left sidebar contains navigation options: Mail (39), Chat, Spaces, and Meet. The main content area displays an email from 'Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud' received on October 17, 2023. The email body contains the following text:

Estimada Roberta,

En la segunda evaluación el evaluador considera que el artículo tiene los ajustes solicitados. El artículo se publicaría en el volumen 22 n° 1 de enero-abril de 2023.

Saludo cordial,

Centro de Estudios Avanzados en Niñez y Juventud

UNIVERSIDAD DE MANIZALES

Héctor Fabio Ospina
Director-Editor
Centro de Estudios Avanzados en Niñez y Juventud
Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud
Fundación Cinde - Universidad de Manizales
cearj.cinde.org.co revistamanizales@cinde.org.co
Calle 59 No. 22-24 Barrio Los Rosales
Tel: (+57) 6 8933180 Ext 309
Manizales - Caldas - Colombia

ANEXO D

ACEITE REVISTA CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES



REVISTA
CONTRIBUCIONES
A LAS CIENCIAS
SOCIALES

“Em busca de um mar calmo” - a dimensão emocional da orfandade por feminicídio narrada por uma sobrevivente

“En busca de un mar en calma” - la dimensión emocional de la orfandad por feminicidio narrada por una sobreviviente

DOI: 10.55905/revconv.16n.10-181

Recebimento dos originais: 15/09/2023

Aceitação para publicação: 16/10/2023

Roberta Scaramussa da Silva

Mestra em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Endereço: Teixeira de Freitas - BA, Brasil

E-mail: roberta.scaramussa@ufsb.edu.br

Rafael Andrés Patinó Orozco

Pós-Doutor em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

(UNIRIO)

Instituição: Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Endereço: Porto Seguro - BA, Brasil

E-mail: r_rafaelpatino@gfe.ufsb.edu.br

ANEXO E

COMPRVANTES DE SUBMISSÃO

The image displays two screenshots of author dashboards for journal submissions.

Top Screenshot: Revista de Psicología Universidad de Antioquia

URL: revistas.udea.edu.co/index.php/psicologia/authorDashboard/submission/353922

Flujo de trabajo: **Publicación**

Envío | **Revisión** | Editorial | Producción

Archivos de envío

ID	Nombre del Archivo	Fecha	Categoría
281103	CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (1).docx	June 15, 2023	Otro
281104	FOLHA DE ROSTO.docx	June 15, 2023	Otro
281247	ARTIGO Orfandade feminicídio.docx	June 16, 2023	Texto del artículo
281784	"UMA PIPA NO AR" NARRATIVAS SOBRE A ORFANDEDE POR FEMINICÍDIO Anônimo.docx	June 23, 2023	Texto del artículo

Descargar todos los archivos

Bottom Screenshot: Psicologia & Sociedade

URL: submission.scielo.br/index.php/psoc/authorDashboard/submission/272515

Flujo de Trabalho: **Publicação**

Submissão | **Avaliação** | Edição de Texto | Editoração

Arquivos da Submissão

ID	Nombre del Archivo	Fecha	Categoría
1288905	A DIMENSÃO EMOCIONAL DA ORFANDEDE POR FEMINICÍDIO.docx	março 1, 2023	Texto do artigo
1288909	CARTA DE AUTORIA (2).pdf	março 1, 2023	Outros

Baixar Todos os Arquivos

URL: [https://submission.scielo.br/index.php/psoc/\\$\\$\\$call\\$\\$\\$/api/file/file-api/download-file?submissionFileId=1288905&submissionId=272515&stageId=1](https://submission.scielo.br/index.php/psoc/$$$call$$$/api/file/file-api/download-file?submissionFileId=1288905&submissionId=272515&stageId=1)